

# 2022

## **PLANO DE TRABALHO**

(Decreto Municipal nº 16.314 de 17 de agosto de 2012, art. 2º, § 1º e § 2º)

**Termo de Parceria nº 04/2020 - 2º Aditivo**

**Vigência de 27/10/2022 até 26/10/2023**

**OBJETO:** Ações e serviços de cooperação técnica para a execução de projeto pedagógico e para a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada, visando o atendimento de todas as necessidades do espaço reservado à fauna e à flora na Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços pedagógicos: aquários, pinguinário, terrário, laboratório, quarentena de animais e setor extra, conforme termo de referência.

**INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA - IFEEC**

**CNPJ: 08.586.164/0001-64**

## QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC é uma organização governamental sem fins lucrativos, sediada no município de Santo André, fundada em 27 de outubro de 2006, e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Criada com o propósito de desenvolver programas de educação para apoio à alfabetização científica, à educação ambiental, ao desenvolvimento da criatividade e da autonomia, visando desmistificar as ciências usando o brincar, a experimentação e a problematização dialógica como caminhos de aprendizagem.

A OSCIP considera um pressuposto do trabalho educacional a integração do corpo docente, dos funcionários, dos alunos e suas famílias, em uma comunidade dinâmica e colaborativa. Atuamos através da interdisciplinaridade aplicada de forma lúdica e problematizada para uma aprendizagem intencional espiralada.

O Ifeec tem estrutura organizacional composta por: Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, composta pelos associados.

### MISSÃO

Promover o conhecimento científico como forma de experimentar, observar e refletir sobre a realidade, atuando em rede, como multiplicador de estratégias pedagógicas para a transformação social brasileira.

### VISÃO

Ser reconhecido por contribuir para formação de ecossistemas comunicativos e relacionais de aprendizagem, inovando a forma de aprender.

### Principais linhas de ação:

- Desenvolver programas de educação e assistência social;
- Organizar eventos, seminários, exposições, ciclo de palestras e treinamentos;
- Gerir projetos, manter, defender e apoiar ações nas áreas de preservação e conservação do meio ambiente, desenvolvimento da educação ambiental e promoção ao desenvolvimento sustentável através da operacionalização de zoológicos, aquários e escolas de educação ambiental;
- Organizar e administrar educação formal infantil, fundamental, médio e superior;
- Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
- Integrar atividades educacionais com o setor empresarial e governamental;
- Promover e organizar cursos profissionalizantes e de atualização profissional com gratuidade, conforme legislação vigente;
- Desenvolver e gerir programas e ações nas áreas da educação, cultura, esportes em todos os seguimentos e a promoção gratuita da educação.



## JUSTIFICATIVA

A manutenção do Termo de Parceria nº 04/2020 visa atuar junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santo André para oferecer ferramentas de aprendizagem relacionadas ao currículo de Ciências da Natureza, em especial a área de Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Este projeto foi criado para realizar o gerenciamento, a operacionalização de serviços especializados de suporte de manejo de fauna e a flora, operação e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida na SABINA Escola Parque do Conhecimento, incluindo: o fornecimento e produção de água salgada, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de reuso de água, o monitoramento da qualidade da água, a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e recintos, o enriquecimento ambiental, a limpeza e conservação de ambientes, a comunicação visual dos espaços pedagógicos, a divulgação das informações e ações da Sala da Vida, o fornecimento de material, de insumos de uso veterinário, medicamentos, a realização de exames, o transporte adequado de carga viva, aquisição de materiais permanentes, fornecimento de dieta adequada a todo o plantel, o apoio administrativo, ações de educação ambiental e mão de obra qualificada, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Concurso de Projetos nº 001/2020.

Em meio à pandemia da Covid-19, durante 2020 e 2021, foram realizadas manutenções nas instalações e recintos extremamente necessárias para o bem estar animal, ações diárias de manejo incluindo alimentação, limpeza de recintos, tratamentos veterinários e ações de enriquecimento ambiental, além da produção de site com conteúdos de educação ambiental e gravação e edição de vídeos pedagógicos, oficinas pedagógicas para acesso remotos de alunos e professores e a realização de aulas on-line síncronas através de recurso Microsoft Teams.

Este Plano de Trabalho comprehende o 2º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº 04/2020, com vigência prorrogada de 27/10/2022 até 26/10/2023, totalizando 12 meses de execução. A renovação da parceria com elaboração de novo plano de trabalho visa a continuidade do projeto pedagógico desenvolvido na SABINA para proporcionar aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, ricos espaços de aprendizagem, funcionando como um laboratório vivo que apoia a prática escolar quanto ao desenvolvimento do currículo relacionado à educação ambiental e sustentabilidade.

Para a prorrogação deste Plano de Trabalho, foi realizada a adequação de objetivos específicos, previsão de recursos humanos e linhas de despesas, sem alteração do valor global da parceria e sem alteração da natureza do objeto.

Para o próximo ano de execução é necessário o reajuste de salários a partir de março/2023, conforme dissídio da categoria, previsto em 4,28% de reajuste salarial, baseado na previsão da inflação (IPCA) para o período. Atualmente, está previsto um profissional atuante no projeto realiza a monitoria em atendimentos escolares e orientação de público na interação com os recintos. Entretanto há a necessidade de incluir na atuação deste profissional o desenvolvimento de ações de formação com estagiários e mediadores da Sabina, encontros de formação para professores e a formulação de roteiros de aula. Desta forma, a função de "Monitor" foi modificada para "Educador" de forma a atualizar a atividade desempenhada pelo profissional no projeto.

Quanto a função de "Coordenador Administrativo Pedagógico", a necessidade de atuação deste profissional extrapola o caráter administrativo e pedagógico, compreendendo o acompanhamento e coordenação da equipe técnica na execução das ações previstas no plano de trabalho. Assim, a função foi alterada para "Coordenador de Projeto" a atualizar a atividade desempenhada pelo profissional no projeto. Quanto as diferenças salariais informamos que na contratação do atual funcionário foi realizada uma negociação e adequação a realidade do mercado de trabalho, desta forma ele foi contratado por um valor maior do que o previsto inicialmente recebendo então o valor de R\$ 4.000,00 em fevereiro/2021, com o dissídio da categoria no ano de 2021 o valor foi reajustado para R\$ 4.248,80 (6,22%) e em maio/2022 foi reajustado para R\$ 4.707,67 (10,80%) em julho/2022 conforme segue no plano de trabalho apresentado.

Para a função "Tratador de animais" será realizada a equiparação salarial entre os dois funcionários passando a receber o valor de R\$ 1.861,88 a partir da renovação do plano de trabalho. Referente as funções "Médico Veterinário" e "Biólogo" os valores de salários pagos estão divergentes do plano de trabalho inicial devido a negociação no momento da contratação dos atuais funcionários em substituição aos funcionários antigos, uma vez que, possuem nível de experiência diferente.

O “Técnico de manutenção I” e “Técnico de Manutenção II”, também estão sendo reajustados para o nível de atuação de cada um em substituição as funções previstas anteriormente de “Técnico de Manutenção” e “Assistente Técnico”, os salários são divergentes do plano de trabalho inicial, pois na substituição dos funcionários contratados inicialmente foi realizada uma negociação salarial para melhor atender as necessidades do projeto. O “assistente administrativo e de recursos humanos”, antes atuante como autônomo, foi modificado para regime CLT, devido à ampliação da quantidade de horas dedicada ao projeto.

Em recursos humanos pessoa jurídica, foi incluído um oficineiro para atuação em programação de férias e um cenógrafo para atuar na revitalização cenográfica de acervos e recintos.

Com o exposto, execução do novo plano de trabalho com vigência de 12 meses, implicará na manutenção do valor atual, totalizando **R\$ 1.788.800,39** (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil oitocentos reais e trinta e nove centavos). Salientamos que todo o projeto aqui apresentado é proposto para atender às necessidades da Secretaria de Educação, apoiando as ações de capacitação para professores sobre educação ambiental e meio ambiente, a realização de aulas curriculares junto aos alunos de educação básica, possibilitando o contato com animais para uma vivência única de aprendizagem, possibilitando a sensibilização e mudança de comportamento para uma sociedade mais consciente e sustentável.



**OBJETIVO GERAL:** Execução de projeto pedagógico com prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora da Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços: aquários, pinguinário e terrário, proporcionando saúde e bem-estar para o plantel do local e possibilitando o desenvolvimento de ações relacionadas à educação ambiental para professores e alunos de educação básica, além da comunidade escolar e visitantes.

METAS QUANTITATIVAS											TOTAL POR PERÍODO DE EXECUÇÃO (MÍNIMO / MÁXIMO)						
Dias de manejo de fauna e flora, manutenção e operação dos sistemas de suporte à vida*											365 dias						
Alunos, professores e comunidade escolar em ações de educação ambiental atendidos na SABINA**											40.000 / 60.000 beneficiários						
<b>TOTAL</b>											40.000 / 60.000 beneficiários						

\*Nota: Os atendimentos serão realizados presencialmente através das instalações da Sala da Vida, na SABINA Escola Parque do Conhecimento, e/ou através de aulas on-line e vídeos pedagógicos, em meses letivos. A mediação será realizada por estagiários da SABINA, com formação e orientação da equipe técnica do projeto. O número de beneficiários pode variar conforme a modalidade de atendimento. \*\*É responsabilidade da parceria a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas e a elaboração de aulas e oficinas para possibilitar os atendimentos de educação ambiental para alunos, professores e a comunidade escolar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADO	METAS	ATIVIDADES	27/10 A 26/11	27/11 A 26/12	27/12 A 26/01	27/01 A 26/02	27/02 A 26/03	27/03 A 26/04	27/04 A 26/05	27/05 A 26/06	27/06 A 26/07	27/07 A 26/08	27/08 A 26/09	27/09 A 26/10
1. Realização de <b>MANEJO ADEQUADO DE FAUNA E FLORA</b> do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário e terrário.	1.1. O MANEJO ADEQUADO DO PLANTEL, com cerca de 100 animais, possibilitará o desenvolvimento saudável dos animais e a realização de ações de educação ambiental junto à Rede Municipal de Ensino de Santo André, outras redes e visitantes.	1.1.1 Realização de ações de manejo diariamente, inclusive em finais de semana e feriados.  1.1.2 Acompanhamento contínuo de animais, biometria, observação comportamental e de saúde. Tratamentos veterinários e exames preventivos e para diagnóstico realizados conforme a necessidade dos animais.  1.1.3 Ao menos uma ação de enriquecimento ambiental, realizada semanalmente, em cada recinto.	1.1.1.1 Ações de suporte e manejo de plantel.  1.1.1.2 Tratamento veterinário  1.1.1.3 Ações de Enriquecimento Ambiental	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida.	2.1 O atendimento às especificações e exigências normativas de manejo de fauna silvestre em cativeiro, com MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO adequados, permitirá um ambiente saudável a cerca de 100 animais do plantel e ainda favorece a função pedagógica nos atendimentos realizados na Sabina.	2.1.1 Monitoramento de Parâmetros físico-químicos ambientais em recintos realizados duas vezes por semana com realização de ações para normalizar eventuais variações prejudiciais ao bem-estar animal.	2.1.1.1 Monitoramento e manutenção de Aquário Marinho (Tanque Oceânico)  2.1.1.2 Monitoramento e manutenção de Tanque de Observação  2.1.1.3 Monitoramento e manutenção de Pinguinário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**





	2.2 Realização de ADEQUAÇÕES TÉCNICAS nos sistemas de suporte à vida e em espaços pedagógicos para o bem-estar animal e em atendimento às normas técnicas.	2.2.1 Melhoria no sistema de tratamento da água salgada utilizada em recintos, com redução das trocas parciais de água para manutenção de parâmetros físicos, químicos e biológicos adequados ao bem-estar animal.  2.2.2. Produção de ervas medicinais para tratamentos fitoterápicos dos animais existentes no plantel em canteiro medicinal veterinário.	2.2.1.1 Instalação, manutenção e manejo de sistema de tratamento de água "Wetlands Construídos"  2.2.2.1 Inclusão e cultivo de ervas medicinais em canteiros do Jardim Sensorial e em área de Sol pleno.												X	X	
	2.3 A RENOVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS e AÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL contribuirão para o aprimoramento dos espaços de aula e para a conscientização sobre a conservação da biodiversidade, beneficiando alunos, professores e a comunidade escolar em ações de educação ambiental.	2.3.1 RENOVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE 4 ACERVOS PEDAGÓGICOS para aprimoramento dos espaços de aula e restauração cenográfica contínua em acervos.  2.2.3 Atualização de COMUNICAÇÃO VISUAL de Educação Ambiental nos acervos de educação ambiental da Sabina e postagens para redes sociais.	2.3.1.1 Restauração de acervos pedagógicos  2.2.3.1 Substituição de placas e adesivos deteriorados, produção de conteúdos de educação ambiental para redes sociais e ações pedagógicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Realização de ações pedagógicas relacionadas à <b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b> utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos, a capacitação para professores, além da popularização do conhecimento científico junto a outros grupos, comunidade escolar e visitantes.	3.1 Os ROTEIROS DE AULA possibilitam o embasamento teórico e pedagógico para os estagiários realizarem os atendimentos escolares em um laboratório vivo de aprendizagem, complementando as ações de educação básica.  3.2 A produção VÍDEOS PEDAGÓGICOS sobre ciências ambientais ofertará novos recursos didáticos para uso dos professores em sala de aula, em apoio ao ensino híbrido, uso de multimeios e tecnologia.  3.3 A realização de PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS contribuirá para a popularização do conhecimento científico junto aos alunos e a comunidade escolar.	3.1.1 Orientação pedagógica e aprimoramento em roteiros de aula sobre educação ambiental, voltados para o Ensino Fundamental I (1º ao 5º anos), EJA e para Educação Infantil, em atendimento de alunos nas instalações da Sala da Vida, Sabina Escola Parque do Conhecimento.  3.2.1 Produção de seis vídeos pedagógicos sobre educação ambiental voltados para alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.  3.3.1 Ao menos duas ações/oficinas realizadas em cada período de recesso escolar.	3.1.1.1 Orientação Pedagógica e aprimoramento de roteiros de aulas sobre ciências ambientais para atendimento de alunos  3.2.1.1 Videos pedagógicos sobre educação ambiental  3.3.1.1 Programação de Férias	X	X			X	X	X	X			X	X	X	



3.4 A realização de ações que contribuam para o desenvolvimento de temáticas emergentes da educação ambiental e sobre o CALENDÁRIO ECOLÓGICO junto aos alunos e comunidade escolar.	3.4.1 Cinco ações/atividades de educação ambiental em datas do calendário ecológico e/ou calendário da cidade de Santo André.	3.4.1.1 Ações de educação ambiental com oficinas especiais para comunidade escolar/municípios e/ou divulgação do calendário ecológico no portal Sabina Virtual.	X									X	X	X			X	X
---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---	--	--	---	---



	3.5 A oferta de ENCONTROS FORMATIVOS PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da rede municipal de ensino de Santo André, ampliará o conhecimento destes profissionais fornecendo novas ferramentas de aprendizagem junto aos alunos.	3.5.1 Dois encontros formativos para professores e profissionais da educação, oferecendo, ao menos, 100 vagas por encontro.	3.5.1.1 Formações para professores e profissionais da educação.													X
4. Apoio ao PROGRAMA DE ESTÁGIO na SABINA Escola Parque do Conhecimento para estagiários curriculares em áreas técnicas, com vínculo direto com o instituto, e ações formativas de apoio aos estagiários de educação ambiental para atendimento de alunos e professores, com vínculo com a Secretaria de Educação de Santo André.	4.1 O PROGRAMA DE ESTÁGIO universitário contribuirá para a formação de profissionais qualificados no manejo de animais silvestres e em ações de educação ambiental.	4.1.1 Realização de programa de estágio para estudantes universitários de veterinária e/ou biologia.	4.1.1.1 Programa de estágio técnico para universitários.					X	X					X	X	
	4.2 As AÇÕES FORMATIVAS PARA ESTAGIÁRIOS e demais integrantes da equipe educativa contribuirão para a formação de profissionais na área de educação ambiental e subsidiarão os conteúdos pedagógicos desenvolvidos através das instalações da Sala da Vida.	4.2.1 Realização de 8 encontros formativos para estagiários de educação ambiental, estudantes universitários vinculados à Secretaria de Educação de Santo André atuantes na Sabina Escola Parque do Conhecimento.	4.2.1.1 Ações formativas para estagiários da Secretaria de Educação.			X	X	X	X				X	X		
5. GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA da parceria, proporcionando equipe capacitada, a divulgação científica da ações desenvolvidas e procedimentos de acompanhamento e execução da parceria para o alcance dos objetivos e resultados propostos.	5.1 Encontros de planejamento e capacitação possibilitarão o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos da equipe.	5.1.1. Um encontro mensal de planejamento e/ou capacitação para equipe de trabalho	5.1.1.1 Planejamento e capacitação continuada para a equipe de trabalho.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5.2 A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA de ações do projeto.	5.2.1 . Participação em um congresso e submissão de artigo científico. A data de execução pode ser alterada conforme o calendário do evento.	5.2.1.1 Participação em eventos científicos e submissão de artigo.													X



5.3 A emissão bimestral de RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA PARCERIA elaborados de forma clara e detalhada, gestão da aplicação de recursos e a entrega da prestação de contas conforme instrução normativa viabilizarão o adequado monitoramento e avaliação do projeto.	5.3.1 Produção bimestral de relatórios de execução do projeto e entrega de prestação de contas trimestralmente.	7.2.1 Emissão de relatórios de execução de projeto e prestação de contas (fiscal/administrativo e técnico/pedagógico)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

X = EXECUÇÃO

P = PLANEJAMENTO

= NÃO PREVISTA A EXECUÇÃO

\* Cada mês de execução inicia no dia 27 e finaliza no dia 26 do mês subsequente. Os meses de execução do objetivo podem ser alterados durante a vigência da parceria, sem prejuízo da conclusão da meta, desde que justificadas as interferências externas.

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

### 1. Realização de MANEJO ADEQUADO DE FAUNA E FLORA do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário e terrário.

As ações serão desenvolvidas para garantir uma qualidade de vida à fauna local semelhante à vivenciada por cada espécie em vida livre, cumprindo as especificações e exigências de normativas relacionadas à classificação do espaço como Zoológico, Categoria C, e buscando proporcionar saúde e bem-estar para a biodiversidade do espaço.

As ações de suporte e manejo de plantel serão realizadas de forma contínua, dentre elas cita-se:

- Alimentação dos animais diariamente;
- Biometria periódica;
- Higienização dos recintos diariamente;
- Sifonagem dos recintos aquáticos duas vezes por semana;
- Registros em ficha individuais de cada animal;
- Registros em caderno de monitoramento comportamental;
- Acompanhamento e tratamento veterinário, com a realização de exames, - aplicação de medicação conforme necessidade, e demais procedimentos veterinários;
- Realização de exames preventivos uma vez no ano, para monitoramento da saúde dos animais;
- Ações de Enriquecimento Ambiental aplicadas semanalmente em todos os recintos para favorecer a saúde mental e bem-estar dos animais do plantel.

### 2. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida.

A operação e manutenção diária desse sistema são essenciais para prevenção e correção dos equipamentos, mantendo-os em funcionamento adequado e de acordo com o necessário para cada recinto.

#### 2.1. Monitoramento e Manutenção

Ocorrerá o monitoramento contínuo de todos os componentes do sistema de suporte à vida, bem como das condições dos recintos que garantem o bem-estar adequado ao plantel através da mensuração de parâmetros físicos químicos e biológicos. A avaliação e manutenção dos equipamentos que compõe este sistema ocorrerá de forma preditiva, preventiva e corretiva.

Além das ações de manutenção corretiva que ocorrerão conforme demanda, as principais ações de monitoramento e manutenção planejadas são:

- Teste dos parâmetros de qualidade da água realizados duas vezes por semana;
- Ações de controle da qualidade da água realizados semanalmente;
- Revisão das bombas hidráulicas mensalmente;
- Revisão dos quadros elétricos bimestralmente;
- Checagem e higienização do ar-condicionado do Pinguinário mensalmente;
- Troca periódica das mídias do sistema de filtragem de água, conforme a necessidade.

Está prevista a aquisição de bens permanentes para a substituição de equipamentos que estão no fim da vida útil devido à salinidade e uso contínuo, além de equipamentos de uso veterinário.

## **2.2. Adequações Técnicas**

Compreende ações técnicas que visam a conformidade dos recintos e sistemas de suporte à vida, bem como das áreas de manejo, às condições adequadas tanto em relação ao bem-estar do plantel quanto à legislação vigente. Para a melhoria no sistema de tratamento da água salgada utilizada em recintos, com redução das trocas parciais de água para manutenção de parâmetros físicos, químicos e biológicos adequados ao bem-estar animal, será incluído um sistema de tratamento de água "Wetlands Construídos".

### a.Wetlands

Implantação de um sistema de wetlands construídas (Jardins Filtrantes), acoplado ao sistema de reuso de água. Através de um sistema composto pelo substrato arenoso e plantas aquáticas como as Rizóforas e Chaetomorphas, é possível remover substâncias como fosfato, nitrito, nitrato e amônia da água.

Este projeto visa obter três diferentes benefícios: melhorar a qualidade da água dos recintos; produzir algas ricas em nutrientes para alimentação dos animais; possibilitar ações pedagógicas ao apresentar esta ecotecnologia aos alunos e visitantes espontâneos da Sabina.

### b.Canteiro Medicinal Veterinário

Propõe-se a adequação do Jardim Sensorial, com inclusão de espécies Medicinais de uso Veterinário. O canteiro medicinal veterinário possibilitará a produção de ervas medicinais para uso no tratamento dos animais do plantel, ampliando o uso do espaço pedagógico junto aos alunos e professores ao demonstrar usos práticos de ervas em tratamentos fitoterápicos com animais, além de favorecer a proposta sensorial do espaço. Para ervas que necessitam de Sol pleno, será construído um canteiro em ambiente adequado para o cultivo.

O manejo desse espaço incluirá regas, despraguejamento, adubação e inclusão de mudas.

## **2.3. Renovação e Restauração de acervos pedagógicos**

Para aprimoramento das instalações pedagógicas de educação ambiental existentes na Sala da Vida, serão realizados reparos cenográficos contínuos nas instalações pedagógicas e quatro renovações de acervo listadas a seguir.

- a.Renovação da cenografia externa do serpentário/terrário;
- b.Renovação da cenografia interna do Tanque de Observação;
- c.Novo mobiliário para o Expositor de Conchas;
- d.Restauração da cenografia na instalação Tartaruga Marinha.

## **3. EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

Realização de ações pedagógicas relacionadas à educação ambiental utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos e professores, além da popularização do conhecimento científico junto a outros grupos, comunidade escolar e visitantes.

### **3.1. Roteiros pedagógicos para aulas**

Serão aprimorados os roteiros de aula existentes, com embasamento pedagógico na BNCC, no Documento Curricular da Rede Municipal de Santo André e pelos princípios da Educação Ambiental estabelecidos pela Política Nacional de Educação Ambiental (LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.). Os atendimentos escolares são realizados por estagiários vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Santo André. O formato das aulas será desenvolvido de forma a possibilitar a aplicação de metodologias ativas de aprendizagem, com orientação pedagógica contínua realizada pela educadora do projeto.

### **3.2. Vídeos Pedagógicos sobre Educação Ambiental**

A produção de sete vídeos pedagógicos, contemplando conteúdos voltados à educação ambiental, ocorrerá de forma a fornecer aos professores uma ferramenta educativa a ser utilizada de forma integrada ao conteúdo trabalhado em sala de aula, bem como disseminar os princípios da conservação da biodiversidade. O material será disponibilizado no portal SABINA VIRTUAL, para acesso dos beneficiários.

### **3.3. Atividades realizadas nos meses de férias escolares**

Duas propostas de atividades de férias ocorrerão nos meses de Janeiro e Julho, duas vezes por semana, conforme o período de férias do calendário escolar. Estas atividades poderão ocorrer de forma presencial ou on-line e enriquecerão a experiência do público neste período, fornecendo novas possibilidades de interação com o plantel.

Ocorrerá a preparação da atividade e o treinamento de estagiários e mediadores da Sabina para o atendimento junto à comunidade escolar e visitantes.

### **3.4 Cinco ações de educação ambiental em datas do calendário ecológico e/ou calendário da cidade de Santo André.**

Ações educativas seguindo o calendário ecológico e/ou o calendário de Santo André, poderão ser realizadas em formatos variados, como a produção de vídeos, realização de LIVES, atividades educativas presenciais, ou palestras presenciais na Sabina. Ocorrerão cinco ações ao longo do ano sobre temas de educação ambiental.

### **3.5. Dois encontros formativos para professores e profissionais da educação, em 12 meses, oferecendo 100 vagas por encontro.**

A realização de dois encontros formativos para professores e profissionais da educação poderá ocorrer em formato presencial ou on-line, para ao menos 100 professores por encontro. O conteúdo desenvolvido será voltado ao aprimoramento dos profissionais para o desenvolvimento da educação ambiental, visando os princípios do conceito de conservação da biodiversidade.

## **4. PROGRAMA DE ESTÁGIO**

Realização programa de estágio na SABINA Escola Parque do Conhecimento para estagiários curriculares em áreas técnicas, com vínculo direto com o instituto e ações formativas de apoio aos estagiários de educação ambiental para atendimento de alunos e professores, com vínculo com a Secretaria de Educação de Santo André.

### **4.1. O programa de estágio técnico curricular contribuirá para a formação de profissionais qualificados no manejo de animais silvestres e em ações de educação ambiental.**

O programa de estágio universitário será realizado juntamente a alunos de Medicina Veterinária e terá duração de um mês. Os estagiários terão a oportunidade de atuar juntamente à equipe do instituto na sua rotina de ações. Os estagiários terão um supervisor entre os integrantes da equipe do instituto, de acordo com a sua área de formação.

### **4.2. A ação formativa contribuirá para a formação de profissionais na área de educação ambiental e subsidiará os conteúdos pedagógicos desenvolvidos através das instalações da Sala da Vida.**

Serão realizados oito encontros formativos presenciais ou on-line para os estagiários do programa de estágio da Sabina, de forma a capacitar-los para a mediação junto aos alunos e público espontâneo que visita a Sabina. Os temas das formações serão sempre relacionados ao acervo vivo da Sala da Vida, Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade. Interferências externas: a suspensão do programa de estágio em convênio com a Secretaria de Educação de Santo André.

## **5. GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA da parceria, proporcionando equipe capacitada e os materiais e serviços adequados para o alcance dos objetivos e resultados propostos.**

Faz-se necessária a realização de uma gestão bem definida e executada para gerar resultados eficazes e alcançar todos os objetivos propostos. Para isso, propõe-se uma gestão técnico-operacional e administrativa adequada, incluindo as ações descritas a seguir:

### **5.1. Um encontro mensal de planejamento e/ou capacitação para equipe de trabalho.**

Ocorrerá mensalmente, ao menos uma reunião de planejamento ou capacitação interna da equipe de trabalho, visando o aprimoramento das ações e dos profissionais.

Nestes encontros poderão ocorrer capacitações realizadas por integrantes da equipe, especialistas externos, ou para o acompanhamento de vídeos, lives ou encontros formativos on-line, que corroborem para o aprimoramento da equipe.

**5.2. Participação em um congresso e submissão de artigo científico. A data de execução pode ser alterada conforme o calendário do evento.**

Ocorrerá a participação de integrantes da equipe em congressos científicos e/ou educacionais, de forma presencial e/ou on-line, onde o intercâmbio de conhecimentos será favorecido.

Também será realizada a submissão de um artigo científico desenvolvido pelos profissionais do instituto a cerca do seu trabalho na Sabina, em congressos científicos voltados à área do conhecimento correlata ao tema do artigo.

**5.3. Produção de relatórios de execução do projeto bimestralmente e entrega de prestação de contas mensalmente.**

Visando um adequado monitoramento e avaliação do projeto, serão elaborados relatórios fiscal-administrativos e técnico-pedagógicos referentes à execução do projeto e prestação de contas. Os relatórios serão elaborados bimestral e anualmente, ou sempre que necessário, de forma clara e detalhada e a entrega da prestação de contas acontecerá conforme instrução normativa.



## DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO

### COORDENADOR DE PROJETO

Função/ Atribuição: Responderá pelas ações operacionais do projeto, coordenando as equipes pedagógica, administrativa, de logística e técnica. Atuará na emissão de relatórios bimestrais e anuais de desenvolvimento do projeto, representando a entidade na Comissão de Avaliação de Projeto. Participará ativamente das decisões junto aos demais profissionais sobre as ações desenvolvidas. Será o interlocutor entre a coordenação da SABINA e a entidade e desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

Perfil: Ensino Superior, pós-graduado e com experiência comprovada na gestão de projetos de educação ambiental.

### BIÓLOGO RESPONSÁVEL

Função/ Atribuição: responsável pela gestão e curadoria de plantel. Deverá realizar a avaliação das condições físicas dos animais, manejo sanitário, nutricional e reprodutivo, manejo genético, enriquecimento ambiental reabilitação física e comportamental, fornecer documentação individual sobre cada animal do plantel, entre outras atividades. Será responsável pela montagem das formações para a equipe técnica em conjunto com demais profissionais e desempenhará outras tarefas correlatas ao cargo. Atuará em parceria com o coordenador administrativo pedagógico na orientação e formação de estagiários para atendimentos de grupos e visitantes, além de realizar propostas formativas relacionadas aos temas abordados pelo setor reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida da SABINA, para serem ofertados aos profissionais da rede municipal de ensino e demais educadores e estagiários da SABINA, bem como orientar estagiários, no atendimento de grupos escolares e munícipes.

Perfil: Ensino superior completo na área de Biologia, com experiência comprovada de no mínimo 01 ano, atuando em aquário e/ou diretamente com animais marinhos, com curso de mergulho.

### TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I

Função/ Atribuição: Realizará reparos técnicos preventivos e corretivos nos equipamentos e instalações dos espaços reservados para a fauna e a flora na Sala da Vida, bem como atuará em parceria com outros profissionais na limpeza de filtros e troca de mídias, reparos em instalações elétricas, mecânicas e hidráulicas de áreas técnicas e demais atividades correlatas ao cargo.

Perfil: Superior Completo em engenharia industrial ou áreas correlatas.

### TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II

Função/ Atribuição: Realizará reparos técnicos preventivos e corretivos de baixa complexidade nos equipamentos e instalações dos espaços reservados para a fauna e a flora na Sala da Vida, bem como atuará em parceria com outros profissionais na produção de água salgada, atuará na limpeza de equipamentos e recintos.

Perfil: Superior Completo e experiência na área de manutenção de aquários.

### MÉDICO VETERINÁRIO

Função/Atribuição: Realizará análise de exames clínicos, laboratoriais e radiológicos dos animais, tratamentos médicos, cirúrgicos e registro dos progressos. Prescrever dieta balanceada a todos os animais. Monitorar peso e crescimento dos animais. Solicitar junto ao setor de compras a aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos veterinários, laboratoriais e equipamentos e ferramentas de manejo. Administrar medicamentos adequados ao tratamento dos animais. Acondicionar medicamentos, equipamentos e acessórios de forma organizada e segura. Monitorar postura de ovos, realizar a pesagem e ovoscopia. Relatar ocorrências referentes ao plantel à coordenação da SABINA e responsável técnico pelo setor reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida. Realizar necropsia em animais que vierem a óbito e avaliar qualquer doença ou ferimento que possa estar presente e consequentemente colocar em risco os demais indivíduos. Acompanhar transporte de animais em caso de emergências médicas, transferência e recebimento de animais. Desenvolver demais atividades correlatas ao cargo.

Perfil: Ensino superior completo em Medicina Veterinária e experiência comprovada de no mínimo, 02 anos, de atuação em clínicas veterinárias que atendam animais silvestres, ou em aquários.



**TRATADOR DE ANIMAIS**

**Função/Atribuição:** Desempenhará atividades de procedimentos técnicos e operacionais, que envolvem manejo e ou contenção de animais, preparo e distribuição de alimentação, auxílio na identificação, no tratamento e na reabilitação de animais, cuidados com filhotes, monitoramento da saúde e do comportamento animal (doenças, trauma, peso, consumo de alimentos, dieta, cópula, gestação, temperatura de recintos e animais, estresse agressividade, entre outros), auxílio na carga e descarga de produtos (alimento, materiais de limpeza etc.), confecção de itens de enriquecimento e aplicação de técnicas de condicionamento operante com reforço positivo, coleta de vegetação para ambientação e a limpeza de recintos de animais, entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Perfil:** Ensino médio com experiência no cargo ou superior completo na área de biologia. Desejável curso de mergulho.

**EDUCADOR**

**Função/Atribuição:** Apoiará o atendimento de educandos pela Sala da Vida, fará a elaboração de planos de aula, propostas de oficinas e a produção de conteúdos pedagógicos sobre educação ambiental, atuará na formação de professores e de profissionais atuantes na mediação dos atendimentos realizados na Sabina.

**Perfil:** profissional com nível superior, licenciatura em biologia.

**GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETO**

**Função/Atribuição:** Realizará o processo de compras de materiais e serviços, acompanhando o cronograma estabelecido, as rotinas administrativas e contábeis da parceria. Acompanha e realiza os lançamentos fiscais do processo de prestação de contas do termo de parceria, encaminhando à diretoria do instituto para conferências e aprovação.

**Perfil:** Superior Completo, pós-graduado, com experiência em gerência de projetos em parcerias (OSCIP).

**CONTADOR**

**Função/Atribuição:** Profissional encarregado de trabalhar na área financeira, econômica e patrimonial do projeto, emissão de folhas de pagamento, controle de pagamento de impostos, balanço financeiro.

**Perfil:** Contador registrado no conselho de classe e com experiência em terceiro setor.

**CONTADOR (AUDITORIA INDEPENDENTE)**

**Função/Atribuição:** Profissional encarregado de realizar a auditoria independente de contas vinculadas ao termo de parceria.

**Perfil:** Contador com registro em conselho de classe e experiência em terceiro setor.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO E RH**

**Função/Atribuição:** Profissional encarregado de rotinas administrativas, cotações para processos de compras, organização de arquivos, revisões de documentos, controle de recursos humanos (escalas de trabalho, folhas de ponto e holerites) entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Perfil:** Ensino superior concluído em administração ou áreas correlatas.

**QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - NOVEMBRO/2022 A FEVEREIRO/2023\***

VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA)						
Cargo/Função	CH/SEM	Salário Base Individual	INSALUBRIDADE	Encargos Sociais (FGTS 8 %)	Encargos Sociais (PIS 1%)	INSS Patronal (26,93%)
COORDENADOR DE PROJETO	40 h/sem	R\$ 4.707,67	R\$ -	R\$ 376,61	R\$ 47,08	R\$ 1.267,78
ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	40 h/sem	R\$ 3.500,00	R\$ -	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 942,55
EDUCADOR	40 h/sem	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 30,00	R\$ 807,90
TRATADOR DE ANIMAIS	40 h/sem	R\$ 1.861,88	R\$ 484,80	R\$ 187,73	R\$ 23,47	R\$ 501,40
MÉDICO VETERINARIO	40 h/sem	R\$ 5.564,84	R\$ 484,80	R\$ 483,97	R\$ 60,50	R\$ 1.498,61
BIÓLOGO	40 h/sem	R\$ 3.968,86	R\$ 484,80	R\$ 356,29	R\$ 44,54	R\$ 1.068,81
TECNICO DE MANUTENCAO I	40 h/sem	R\$ 4.360,00	R\$ -	R\$ 348,80	R\$ 43,60	R\$ 1.174,15
TECNICO DE MANUTENCAO II	40 h/sem	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ 240,00	R\$ 30,00	R\$ 807,90

Nota: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical etc.) compõem o valor de Salário Base. Os estagiários receberão vale transporte e seguro de vida, conforme Lei do Estágio. Foi aplicado o valor de insalubridade (risco operacional) sendo 40% sobre o valor do salário mínimo vigente, conforme as funções que a Lei exige (biólogo, tratador de animais e médico veterinário).

VALORES (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA						
Qt.	Cargo/Função	SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE POR FUNÇÃO	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	INSS Patronal	SUBTOTAL MENSAL
1	COORDENADOR DE PROJETO	R\$ 4.707,67	R\$ 376,61	R\$ 47,08	R\$ 1.267,78	R\$ 6.399,14
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 35,00	R\$ 942,55	R\$ 4.757,55
1	EDUCADOR	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 30,00	R\$ 807,90	R\$ 4.077,90
2	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 4.693,36	R\$ 375,47	R\$ 46,93	R\$ 1.263,92	R\$ 6.379,68
1	MÉDICO VETERINARIO	R\$ 6.049,64	R\$ 483,97	R\$ 60,50	R\$ 1.629,17	R\$ 8.223,28
1	BIÓLOGO	R\$ 4.453,66	R\$ 356,29	R\$ 44,54	R\$ 1.199,37	R\$ 6.053,86
1	TECNICO DE MANUTENCAO I	R\$ 4.360,00	R\$ 348,80	R\$ 43,60	R\$ 1.174,15	R\$ 5.926,55
1	TECNICO DE MANUTENCAO II	R\$ 3.000,00	R\$ 240,00	R\$ 30,00	R\$ 807,90	R\$ 4.077,90
9		R\$ 33.764,33	R\$ 2.701,15	R\$ 337,64	R\$ 9.092,73	R\$ 45.895,85

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista)	
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	R\$ 45.895,85
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	R\$ 4.500,00
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	R\$ 3.824,65
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 1.274,88
TOTAL MENSAL RH	R\$ 55.495,38
5,00 % DE PROVISIONAMENTO MENSAL PARA RESCISÕES	R\$ 2.294,79

VALORES RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (AUTÔNOMO/MEI)						
Qt.	Função	Período de Contratação	Valor	INSS (Patronal)	Valor Mensal	VALOR TOTAL (4 meses)
1	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETO	4	R\$ 6.750,00	R\$ -	R\$ 6.750,00	R\$ 27.000,00
1	CONTADOR AUDITORIA INDEPENDENTE	1	R\$ 7.000,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.400,00
1	CENÓGRAFO	4	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
1	OFICINEIRO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
4			R\$ 20.750,00	R\$ 1.600,00	R\$ 22.350,00	R\$ 60.600,00

\*Nota: O período de contratação de RH compreende 12 meses, com planilhas divididas conforme a variação de salários prevista por dissídio. A atuação dos profissionais tem início em 26/08/2022 e término em 25/08/2023.



QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - MARÇO A OUTUBRO/2023*							
VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO COM PREVISÃO DE DISSÍDIO DE 4,28% (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA)							
Cargo/Função	CH/SEM	Salário Base Individual	INSALUBRIDADE	Encargos Sociais (FGTS 8 %)	Encargos Sociais (PIS 1%)	INSS Patronal (26,93%)	
COORDENADOR DE PROJETO	40 h/sem	R\$ 4.909,16	R\$ -	R\$ 392,73	R\$ 49,09	R\$ 1.322,04	
ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	40 h/sem	R\$ 3.649,80	R\$ -	R\$ 291,98	R\$ 36,50	R\$ 982,89	
EDUCADOR	40 h/sem	R\$ 3.128,40	R\$ -	R\$ 250,27	R\$ 31,28	R\$ 842,48	
TRATADOR DE ANIMAIS	40 h/sem	R\$ 1.941,57	R\$ 505,55	R\$ 195,77	R\$ 24,47	R\$ 522,86	
MÉDICO VETERINARIO	40 h/sem	R\$ 5.803,02	R\$ 505,55	R\$ 504,69	R\$ 63,09	R\$ 1.562,75	
BIÓLOGO	40 h/sem	R\$ 4.138,73	R\$ 505,55	R\$ 371,54	R\$ 46,44	R\$ 1.114,56	
TECNICO DE MANUTENCAO I	40 h/sem	R\$ 4.546,61	R\$ -	R\$ 363,73	R\$ 45,47	R\$ 1.224,40	
TECNICO DE MANUTENCAO II	40 h/sem	R\$ 3.128,40	R\$ -	R\$ 250,27	R\$ 31,28	R\$ 842,48	

Nota: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical etc.) compõem o valor de Salário Base. Os estagiários receberão vale transporte e seguro de vida, conforme Lei do Estágio. Foi aplicado o valor de insalubridade (risco operacional) sendo 40% sobre o valor do salário mínimo vigente, conforme as funções que a Lei exige (biólogo, tratador de animais e médico veterinário).

VALORES (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA						
Qt.	Cargo/Função	SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE POR FUNÇÃO	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	INSS Patronal	SUBTOTAL MENSAL
1	COORDENADOR DE PROJETO	R\$ 4.909,16	R\$ 392,73	R\$ 49,09	R\$ 1.322,04	R\$ 6.673,02
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	R\$ 3.649,80	R\$ 291,98	R\$ 36,50	R\$ 982,89	R\$ 4.961,17
1	EDUCADOR	R\$ 3.128,40	R\$ 250,27	R\$ 31,28	R\$ 842,48	R\$ 4.252,43
2	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 4.894,24	R\$ 391,54	R\$ 48,94	R\$ 1.318,02	R\$ 6.652,73
1	MÉDICO VETERINARIO	R\$ 6.308,56	R\$ 504,69	R\$ 63,09	R\$ 1.698,90	R\$ 8.575,23
1	BIÓLOGO	R\$ 4.644,28	R\$ 371,54	R\$ 46,44	R\$ 1.250,70	R\$ 6.312,97
1	TECNICO DE MANUTENCAO I	R\$ 4.546,61	R\$ 363,73	R\$ 45,47	R\$ 1.224,40	R\$ 6.180,20
1	TECNICO DE MANUTENCAO II	R\$ 3.128,40	R\$ 250,27	R\$ 31,28	R\$ 842,48	R\$ 4.252,43
9		<b>R\$ 35.209,44</b>	<b>R\$ 2.816,76</b>	<b>R\$ 352,09</b>	<b>R\$ 9.481,90</b>	<b>R\$ 47.860,20</b>

COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista)						
FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS					R\$	47.860,20
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS					R\$	4.500,00
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO					R\$	3.988,35
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS					R\$	1.329,45
				<b>TOTAL MENSAL RH</b>	<b>R\$</b>	<b>57.678,00</b>
5,00 % DE PROVISIONAMENTO MENSAL PARA RESCISÕES					R\$	2.393,01

VALORES RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (AUTÔNOMO/MEI)						
Qt.	Função	Período de Contratação (MÊS)	Valor	INSS (Patronal)	Valor Mensal	VALOR TOTAL(8 meses)
1	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETO	8	R\$ 6.750,00	R\$ -	R\$ 6.750,00	R\$ 54.000,00
1	CENÓGRAFO	8	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ 48.000,00
2			<b>R\$ 12.750,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 12.750,00</b>	<b>R\$ 102.000,00</b>



## PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS (ANUAL)

### DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

<b>Despesas para a execução do projeto</b>	<b>Valor Previsto (R\$)</b>
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 683.405,51
Recursos Humanos Pessoa Jurídica (Autônomos e MEI)	R\$ 162.600,00
Materiais de Consumo	R\$ 169.171,64
Serviços de Terceiros <sup>1, 2</sup>	R\$ 649.800,00
Locações Diversas <sup>1</sup>	R\$ 1.000,00
Combustível	R\$ 2.200,00
Materiais Permanentes	R\$ 92.300,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 1.760.477,15</b>
<b>Provisão para rescisões trabalhistas</b>	<b>R\$ 28.323,24</b>
<b>TOTAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 1.788.800,39</b>

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos

2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.



### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS / ANO PARA REPASSE	VALOR
Novembro/2022	R\$ 136.600,39
Dezembro/2022	R\$ 150.200,00
Janeiro/2023	R\$ 150.200,00
Fevereiro/2023	R\$ 150.200,00
Março/2023	R\$ 150.200,00
Abril/2023	R\$ 150.200,00
Maio/2023	R\$ 150.200,00
Junho/2023	R\$ 150.200,00
Julho/2023	R\$ 150.200,00
Agosto/2023	R\$ 150.200,00
Setembro/2023	R\$ 150.200,00
Outubro/2023	R\$ 150.200,00
<b>TOTAL*</b>	<b>R\$ 1.788.800,39</b>

### VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre: 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023.

# 2023

## PLANO DE TRABALHO

(Decreto Municipal nº 16.314 de 17 de agosto de 2012, art. 2º, § 1º e § 2º)

**Termo de Parceria nº 04/2020 - 3º Aditivo**

**Vigência de 27/10/2023 até 26/10/2024**

OBJETO: Ações e serviços de cooperação técnica para a execução de projeto pedagógico e para a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada, visando o atendimento de todas as necessidades do espaço reservado à fauna e à flora na Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços pedagógicos: aquários, pinguinário, terrário, laboratório, quarentena de animais e setor extra, conforme termo de referência.

**INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA - IFEEC**

**CNPJ: 08.586.164/0001-64**

## QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

O Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC é uma organização governamental sem fins lucrativos, sediada no município de Santo André, fundada em 27 de outubro de 2006, e qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP.

Criada com o propósito de desenvolver programas de educação para apoio à alfabetização científica, à educação ambiental, ao desenvolvimento da criatividade e da autonomia, visando desmistificar as ciências usando o brincar, a experimentação e a problematização dialógica como caminhos de aprendizagem.

A OSCIP considera um pressuposto do trabalho educacional a integração do corpo docente, dos funcionários, dos alunos e suas famílias, em uma comunidade dinâmica e colaborativa. Atuamos através da interdisciplinaridade aplicada de forma lúdica e problematizada para uma aprendizagem intencional espiralada.

O IFEEC tem estrutura organizacional composta por: Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e a Assembleia Geral, composta pelos associados.

### MISSÃO

Promover o conhecimento científico como forma de experimentar, observar e refletir sobre a realidade, atuando em rede, como multiplicador de estratégias pedagógicas para a transformação social brasileira.

### VISÃO

Ser reconhecido por contribuir para formação de ecossistemas comunicativos e relacionais de aprendizagem, inovando a forma de aprender.

### Principais linhas de ação:

- Desenvolver programas de educação e assistência social;
- Organizar eventos, seminários, exposições, ciclo de palestras e treinamentos;
- Gerir projetos, manter, defender e apoiar ações nas áreas de preservação e conservação do meio ambiente, desenvolvimento da educação ambiental e promoção ao desenvolvimento sustentável através da operacionalização de zoológicos, aquários e escolas de educação ambiental;
- Organizar e administrar educação formal infantil, fundamental, médio e superior;
- Desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
- Integrar atividades educacionais com o setor empresarial e governamental;
- Promover e organizar cursos profissionalizantes e de atualização profissional com gratuidade, conforme legislação vigente;
- Desenvolver e gerir programas e ações nas áreas da educação, cultura, esportes em todos os seguimentos e a promoção gratuita da educação.

## JUSTIFICATIVA

A manutenção do Termo de Parceria nº 04/2020 visa atuar junto à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Santo André para oferecer ferramentas de aprendizagem relacionadas ao currículo de Ciências da Natureza, em especial a área de Educação Ambiental e Sustentabilidade.

Este projeto foi criado para realizar o gerenciamento, a operacionalização de serviços especializados de suporte de manejo de fauna e a flora, operação e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida na SABINA Escola Parque do Conhecimento, incluindo: o fornecimento e produção de água salgada, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de reuso de água, o monitoramento da qualidade da água, a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e recintos, o enriquecimento ambiental, a limpeza e conservação de ambientes, a comunicação visual dos espaços pedagógicos, a divulgação das informações e ações da Sala da Vida, o fornecimento de material, de insumos de uso veterinário, medicamentos, a realização de exames, o transporte adequado de carga viva, aquisição de materiais permanentes, fornecimento de dieta adequada a todo o plantel, o apoio administrativo, ações de educação ambiental e mão de obra qualificada, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência do Concurso de Projetos nº 001/2020.

Este Plano de Trabalho compreende o 3º Termo Aditivo do Termo de Parceria nº 04/2020, com vigência prorrogada de 27/10/2023 até 26/10/2024, totalizando 12 meses de execução. A renovação da parceria com elaboração de novo plano de trabalho visa a continuidade do projeto pedagógico desenvolvido na SABINA para proporcionar aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, ricos espaços de aprendizagem, funcionando como um laboratório vivo que apoia a prática escolar quanto ao desenvolvimento do currículo relacionado à educação ambiental e sustentabilidade.

Para a prorrogação deste Plano de Trabalho, foi realizada a adequação de objetivos específicos, previsão de recursos humanos e linhas de despesas, com adequação do valor global da parceria e sem alteração da natureza do objeto.

Para o próximo ano de execução é necessária a previsão para o reajuste de salários (CLT) a partir de março/2024, devido ao dissídio da categoria. Para este reajuste a previsão de aumento salarial foi calculada em 6,06%, baseado no Relatório Focus<sup>2</sup> do Banco Central, de 23/06/23, que considera a previsão da inflação (IPCA) de 5,06%, para o ano de 2023, mais 1% de aumento real, referência utilizada pelos sindicatos para a definição de dissídio.

Assim, foi aplicada a previsão de dissídio de 6,06% sobre os salários no período de Março/2024 a Outubro/2024.

Foi incluída a linha de despesa de utilidades públicas, para o fornecimento de link dedicado, possibilitando o monitoramento 24h dos animais e sistema de suporte à vida. Com o exposto, a execução do novo plano de trabalho com vigência de 12 meses implicará no aditivo de 1,57% sobre o valor total de repasses, totalizando R\$ 1.816.914,34 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

**OBJETIVO GERAL:** Execução de projeto pedagógico com prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora da Sala da Vida da SABINA Escola Parque do Conhecimento, em específico os espaços: aquários, pinguinário e terrário, proporcionando saúde e bem-estar para o plantel do local e possibilitando o desenvolvimento de ações relacionadas à educação ambiental para professores e alunos de educação básica, além da comunidade escolar e visitantes.

<b>METAS QUANTITATIVAS</b>		<b>TOTAL POR PERÍODO DE EXECUÇÃO (MÍNIMO / MÁXIMO)</b>
Dias de manejo de fauna e flora, manutenção e operação dos sistemas de suporte à vida*		365 dias
Alunos, professores e comunidade escolar em ações de educação ambiental atendidos na SABINA**		40.000 / 60.000 beneficiários
<b>TOTAL</b>		40.000 / 60.000 beneficiários

\*Nota: Os atendimentos serão realizados presencialmente através das instalações da Sala da Vida, na SABINA Escola Parque do Conhecimento, e/ou através de aulas on-line e vídeos pedagógicos, em meses letivos. A mediação será realizada por estagiários da SABINA, com formação e orientação da equipe técnica do projeto. O número de beneficiários pode variar conforme a modalidade de atendimento. \*\*É responsabilidade da parceria a prestação de serviços especializados de suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas e a elaboração de aulas e oficinas para possibilitar os atendimentos de educação ambiental para alunos, professores e a comunidade escolar.

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>METAS</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>ATIVIDADES</b>	27/10 A 26/11	27/11 A 26/12	27/12 A 26/01	27/01 A 26/02	27/02 A 26/03	27/03 A 26/04	27/04 A 26/05	27/05 A 26/06	27/06 A 26/07	27/07 A 26/08	27/08 A 26/09	27/09 A 26/10	
1. Realização de <b>MANEJO ADEQUADO DE FAUNA E FLORA</b> do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário e terrário.	<p><b>1.1 Meta Qualitativa:</b> O MANEJO ADEQUADO DO PLANTEL, possibilitará o desenvolvimento saudável dos animais e a realização de ações de educação ambiental junto à Rede Municipal de Ensino de Santo André, outras redes e visitantes.</p> <p><b>Meta Quantitativa:</b> Realização de ações de manejo do plantel da Sabina com cerca de 100 animais diariamente contabilizando 366 dias de manejo.</p>	<p><b>1.1.1 Resultados qualitativos:</b> O manejo adequado do plantel, contribuirá para o desenvolvimento saudável dos animais e para o seu bem-estar. Verificação por fichas de registros do biólogo, em relatório.</p> <p><b>Resultados quantitativos:</b> Ações diárias (366 dias) de alimentação e limpeza dos recintos.</p> <p><b>1.1.2 Resultados qualitativos:</b> Acompanhamento contínuo dos animais, observação comportamental e de saúde. Tratamentos veterinários, exames preventivos e para diagnóstico realizados conforme a necessidade dos animais. Verificação por fichas de registros veterinários em relatório.</p> <p><b>Resultados quantitativos:</b> Suplementação diária (366 dias). Ações de biometria periódica de acordo com a espécie. Realização de exames preventivos uma vez ao ano.</p>	1.1.1.1 Ações de suporte e manejo de plantel.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

	<p><b>1.1.3 Resultados qualitativos:</b> Bem-estar dos animais do plantel, estímulo aos comportamentos naturais e redução de estresse e comportamentos estereotipados. Verificação por fichas de registros do biólogo, em relatório.</p> <p><b>Resultados quantitativos:</b> Ao menos uma ação de enriquecimento ambiental, realizada semanalmente, em cada recinto. Totalizando 230 ações de enriquecimento ambiental em 12 meses.</p>	<p>1.1.3.1 Ações de Enriquecimento Ambiental</p>	P X	X									
--	---	--	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---

1. Realização de MANEJO ADEQUADO DE FAUNA E FLORA do plantel existente nos aquários (tanque oceânico, tanque de observação e aquário de recife de corais), pinguinário e terrário.

As ações serão desenvolvidas para garantir uma qualidade de vida à fauna local semelhante à vivenciada por cada espécie em vida livre, cumprindo as especificações e exigências de normativas relacionadas à classificação do espaço como Zoológico, Categoria C, e buscando proporcionar saúde e bem-estar para a biodiversidade do espaço.

As ações de suporte e manejo de plantel serão realizadas de forma contínua, dentre elas cita-se:

- Alimentação dos animais diariamente;
- Biometria periódica;
- Higienização dos recintos diariamente;
- Sifonagem dos recintos aquáticos duas vezes por semana;
- Registros em ficha individuais de cada animal;
- Registros em caderno de monitoramento comportamental;
- Acompanhamento e tratamento veterinário, com a realização de exames, aplicação de medicação conforme necessidade, e demais procedimentos veterinários;
- Realização de exames preventivos uma vez no ano, para monitoramento da saúde dos animais;
- Ações de Enriquecimento Ambiental aplicadas semanalmente em todos os recintos para favorecer a saúde mental e bem-estar dos animais do plantel.

<b>2. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</b> do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida.	<p><b>2.1 Metas Qualitativas:</b> O atendimento às especificações e exigências normativas de manejo de fauna silvestre em cativeiro, com MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO adequados, permitirá um ambiente saudável aos animais do plantel e ainda favorece a função pedagógica nos atendimentos realizados na Sabina.</p> <p><b>Metas Quantitativas:</b> Manter os parâmetros ambientais em valores adequados aos animais conforme condições ambientais de cada recinto.</p>	<p><b>2.1.1 Resultados Qualitativos:</b> Boas condições ambientais em todos os recintos. Parâmetros físico-químicos controlados e estáveis com registros apresentados em relatório.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> Monitoramento de Parâmetros físico-químicos ambientais em recintos realizados duas vezes por semana com realização de ações para controle da qualidade da água visando o bem-estar animal. Realização de operações de tratamento no sistema de reúso de água semanalmente, trocas parciais de água (TPAs). Revisão das bombas hidráulicas mensalmente; Revisão dos quadros elétricos bimestralmente; Manutenções mensais nos equipamentos de suporte à vida.</p>	<p>2.1.1.1 Monitoramento e manutenção de Aquário Marinho (Tanque Oceânico)</p> <p>2.1.1.2 Monitoramento e manutenção de Tanque de Observação</p> <p>2.1.1.3 Monitoramento e manutenção de Pinguinário</p> <p>2.1.1.4 Monitoramento e manutenção de Aquário de Recife de Corais</p> <p>2.1.1.5 Monitoramento e manutenção de Terrário (Serpentário)</p>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
			2.1.1.1 Monitoramento e manutenção de Aquário Marinho (Tanque Oceânico)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
			2.1.1.2 Monitoramento e manutenção de Tanque de Observação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
			2.1.1.3 Monitoramento e manutenção de Pinguinário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
			2.1.1.4 Monitoramento e manutenção de Aquário de Recife de Corais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
			2.1.1.5 Monitoramento e manutenção de Terrário (Serpentário)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

<p><b>2.2 Metas Qualitativas:</b> Realização de ADEQUAÇÕES TÉCNICAS visando a biosegurança e o atendimento às normas técnicas.</p> <p><b>Metas Quantitativas:</b> Elaboração de documentos técnicos e Implementação de Protocolos de Biosegurança e Plano de Gestão de Resíduos no Zoológico da Sabina. Realização de ao menos dois treinamentos na implantação de cada um dos documentos técnicos.</p>	<p><b>2.2.1 Resultados Qualitativos:</b> A implementação de protocolos de biosegurança e gestão de resíduos resulta em um ambiente mais seguro contra riscos biológicos, promovendo a saúde e o bem-estar das pessoas envolvidas e a proteção dos animais do plantel, bem como do meio ambiente.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> Elaboração de um documento técnico com Protocolos de Biosegurança e elaboração de um Plano de Gestão de Resíduos. Desenvolvimento das ações de biosegurança e gestão de resíduos nos espaços do zoológico sabina a partir do 7º mês de execução do projeto.</p>	2.2.1.1. Elaboração de protocolo de biosegurança e monitoramento nos ambientes do Zoológico da Sabina	P	D	X										
		2.2.1.2. Implementação de medidas de controle do acesso de animais sinantrópicos nas áreas do Zoológico da Sabina (Sala da Vida).	P	X	X										
		2.2.1.3 Elaboração e implementação de Plano de Gestão de Resíduos do Zoológico da Sabina.				P	P	D	D	X	X	X	X	X	X

## 2. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO do sistema de suporte à vida e áreas técnicas da Sala da Vida.

A operação e manutenção diária desse sistema são essenciais para prevenção e correção dos equipamentos, mantendo-os em funcionamento adequado e de acordo com o necessário para cada recinto.

### 2.1. Monitoramento e Manutenção

Ocorrerá o monitoramento contínuo de todos os componentes do sistema de suporte à vida, bem como das condições dos recintos que garantem o bem-estar adequado ao plantel através da mensuração de parâmetros físicos químicos e biológicos. A avaliação e manutenção dos equipamentos que compõe este sistema ocorrerá de forma preditiva, preventiva e corretiva.

Além das ações de manutenção corretiva que ocorrerão conforme demanda, as principais ações de monitoramento e manutenção planejadas são:

- Teste dos parâmetros de qualidade da água realizados duas vezes por semana;
- Ações de controle da qualidade da água realizados semanalmente;
- Revisão das bombas hidráulicas mensalmente;
- Revisão dos quadros elétricos bimestralmente;
- Reparos e higienização do ar-condicionado do Pinguinário, conforme a necessidade;
- Troca periódica das mídias do sistema de filtragem de água, conforme a necessidade.

Está prevista a aquisição de bens permanentes para a substituição de equipamentos que estão no fim da vida útil devido à salinidade e uso contínuo, além de equipamentos de uso veterinário e o manejo e manutenção de wetlands construídas utilizadas no sistema de tratamento de água.

## 2.2. Realização de ADEQUAÇÕES TÉCNICAS visando a biosegurança e o atendimento às normas técnicas

Será realizada a elaboração e implementação de protocolos de Biosegurança para o Zoológico da Sabina, que será composto pelas seguintes ações:

- Implementação de medidas de controle do acesso de animais sinantrópicos nas áreas do Zoológico da Sabina;
- Elaboração e documentação do Protocolo de Biosegurança;
- Elaboração e documentação do Plano de Gestão de Resíduos;
- Realização de treinamentos para a equipe;
- Monitoramento da eficácia do protocolo;
- Registros periódicos das ações previstas no protocolo.

Interferências externas: alterações no mês de execução devido à inviabilidade de execução por uso da sala da vida em atividades pedagógicas, ou manutenções estruturais em recintos sob responsabilidade de outras equipes coordenadas pela Prefeitura de Santo André.

<p><b>3. RENOVAÇÃO</b> de instalações pedagógicas do Zoo Sabina, para possibilitar o desenvolvimento de aulas de educação ambiental.</p>	<p><b>3.1 Meta Qualitativa:</b> A RENOVAÇÃO DE PLANTEL nos recintos, proporcionando ações de educação ambiental para alunos, comunidade escolar e público geral.</p> <p><b>Meta Quantitativa:</b> Inclusão de ao menos 20 animais nos recintos do Zoo Sabina, possibilitando maior diversidade de espécies e quantidade de indivíduos no plantel da Sabina.</p>	<p><b>3.1.1 Resultado Qualitativo:</b> Renovação de plantel, favorecendo o processo educativo, fornecendo novas ferramentas pedagógicas através do acervo vivo, bem como a ampliação de possibilidades de pesquisa acerca destes animais, favorecendo as ações de conservação da biodiversidade. Avaliações satisfatórias quanto ao acervo em, ao menos, 80% dos atendimentos escolares realizados.</p> <p><b>Resultado Quantitativo:</b> 20 animais inseridos nos recintos do Zoo Sabina.</p>	3.1.1. Introdução de novos animais no Zoo Sabina							P	X	P	X	

<p><b>3.2 Meta Qualitativa:</b> A RENOVAÇÃO e RESTAURAÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS contribuirão para o aprimoramento dos espaços de aula e para a conscientização sobre a conservação da biodiversidade, beneficiando alunos, professores e a comunidade escolar em ações de educação ambiental.</p> <p><b>Meta Quantitativa:</b> Renovação e restauração de três acervos pedagógicos da Sala da Vida.</p>	<p><b>3.2.1 Resultados Qualitativos:</b> Avaliação satisfatória de beneficiários quanto aos ambientes pedagógicos de educação ambiental na Sala da Vida em, ao menos, 80% dos atendimentos escolares realizados.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> renovação de 03 acervos/espaços científico-pedagógicos da Sala da Vida.</p>	3.2.1.1 Renovação Cenográfica externa do Aquário de Recife de Corais	P	X									
		3.2.1.2. Inclusão de elementos cenográficos da área Externa do Tanque Oceânico			P	X							
		3.2.1.2. Ambientação cenográfica para Orca e Tartaruga-marinha em altura de toque para alunos.									P	X	
<p><b>3.3 Meta Qualitativa:</b> As AÇÕES DE COMUNICAÇÃO contribuirão para o aprimoramento dos espaços de aula e para a conscientização sobre a conservação da biodiversidade, beneficiando alunos, professores e a comunidade escolar em ações de educação ambiental.</p> <p><b>Meta Quantitativa:</b> Produção de oito materiais audiovisuais.</p>	<p><b>3.3.1 Resultados Qualitativos:</b> Ampliação da oferta de materiais multimeios de educação ambiental na plataforma Sabina Virtual e a interação com os acervos da Sala da Vida.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> Produção de 08 materiais audiovisuais sobre conteúdos de educação ambiental.</p>	3.3.1.1 Produção de materiais de comunicação visual educativa.		P	P	P	D	D	D	X	X		

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: OBJETIVO ESPECÍFICO 3**

3.1. A RENOVAÇÃO DE PLANTEL nos recintos, proporcionando benefícios educacionais tanto aos alunos quanto ao público, bem como ampliar as possibilidades de pesquisa acerca destes animais, favorecendo as ações de conservação da biodiversidade.

- Inclusão de ao menos 20 animais nos recintos, conforme as AMs (Autorização de Manejo) que a Sabina possui perante o órgão ambiental;
- Elaboração de protocolos de introdução dos animais nos recintos, incluindo quarentena e aclimatação dos mesmos;
- Criação de protocolos de manejo para cada nova espécie introduzida, incluindo cardápios de alimentação;
- Realização de treinamentos para a equipe à respeito do manejo destes animais;
- Criação de fichas de manejo e cadernos de comportamento para registros sobre os animais introduzidos.

3.2 A RENOVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE ACERVOS PEDAGÓGICOS contribuirão para o aprimoramento dos espaços de aula e para a conscientização sobre a conservação da biodiversidade, beneficiando alunos, professores e a comunidade escolar em ações de educação ambiental.

Está prevista a realização das ações, descritas a seguir:

- Aquário de Recife de Corais: renovação da cenografia externa, visando aprimorar o potencial pedagógico do recinto por destacar as características naturais dos recifes de corais;
- Tanque Oceânico: inclusão de elementos cenográficos da área Externa do Tanque Oceânico, como modelos de Estrelas-do-mar e corais, visando o enriquecimento estético e pedagógico que destaque características do ambiente marinho.
- Nova ambientação: composição de ambiente com os itens do acervo cenográfico Orca e Tartaruga-marinha, posicionando-os em altura de toque para alunos e visitantes, possibilitando novas formas de interação do público com o acervo.

3.3 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO VISUAL contribuirão para o aprimoramento dos espaços de aula e para a conscientização sobre a conservação da biodiversidade, beneficiando alunos, professores e a comunidade escolar em ações de educação ambiental.

- Comunicação visual educativa: produção de 08 materiais audiovisuais (vídeos, ou podcasts), com possibilidade de interação via QR-code na plataforma Sabina Virtual/Site Oficial.

Interferências externas: alterações no mês de execução devido à inviabilidade de execução por uso da sala da vida em atividades pedagógicas, ou manutenções estruturais em recintos sob responsabilidade de outras equipes, coordenadas pela Prefeitura de Santo André.

<p>4. Realização de ações pedagógicas relacionadas à <b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b> utilizando os espaços pedagógicos da Sala da Vida como recursos didáticos para a aprendizagem interdisciplinar e possibilitando a realização de aulas complementares junto a alunos, a capacitação para professores, além da popularização do conhecimento científico junto a outros grupos, comunidade escolar e visitantes.</p>	<p><b>4.1 Metas Qualitativas:</b> Os ROTEIROS DE AULA possibilitam o embasamento teórico e pedagógico para que a equipe educativa da Sabina realize os atendimentos escolares em um laboratório vivo de aprendizagem, complementando as ações de educação básica.</p> <p><b>Metas Quantitativas:</b> Criação de 02 novos roteiros de aula para atendimento de alunos nas instalações da Sala da Vida, Sabina Escola Parque do Conhecimento. Produção de material de apoio para cada roteiro de aula da Sala da Vida.</p>	<p><b>4.1.1 Resultados Qualitativos:</b> Favorecer o aprendizado de educandos em aulas complementares acerca do conteúdo de ciências da vida, bem como engajamento na conservação da biodiversidade através da educação ambiental. Avaliações satisfatórias quanto ao desenvolvimento de aulas em, ao menos, 80% dos atendimentos escolares realizados.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> 02 novos roteiros de aula entregues para a equipe educativa da Sabina, para a oferta de roteiros didáticos.</p>	<p>4.1.1.1. Criação de 02 novos roteiros de aula para atendimento de alunos nas instalações da Sala da Vida e Produção de materiais pedagógicos para cada roteiro de aula, para serem utilizados na escola, previamente e posteriormente à aula realizada na Sabina.</p>	P	D	D	X		P	D	D	X	
	<p><b>Meta Qualitativa:</b> A realização de PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS contribuirá para a popularização do conhecimento científico junto à comunidade escolar e municíipes.</p> <p><b>Meta Quantitativa:</b> Realização de 02 ações/oficinas em cada programação de Férias na Sabina (janeiro e julho/2024), junto à comunidade escolar e municíipes, totalizando 04 ações/oficinas.</p>	<p><b>4.2.1 Resultados Qualitativos:</b> Engajamento da comunidade escolar e municíipes nas temáticas ambientais e sensibilização deste público acerca da conservação da biodiversidade.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> 80 vagas para beneficiários nas ações/oficinas realizadas durante a programação de férias (20 vagas por oficina).</p>	<p>4.2.1.1 Programação de Férias</p>	P	P	X			P	P	X		
	<p><b>Meta Qualitativa:</b> A realização de ações que contribuam para o desenvolvimento de temáticas emergentes da educação ambiental e referentes calendário ecológico e sobre o mês do meio ambiente (junho/2024) junto aos alunos e comunidade escolar e a produção de conteúdos para postagens nas redes sociais da Sabina.</p> <p><b>Meta Quantitativa:</b> Realização de ao menos seis postagens referentes ao Calendário Ecológico nas redes sociais da Sabina. Realização de ao menos uma oficina educativa para comunidade escolar e municíipes durante a programação do Junho Verde.</p>	<p><b>4.3.1 Resultados Qualitativos:</b> Engajamento da comunidade escolar e municíipes nas temáticas ambientais e sensibilização deste público acerca da conservação da biodiversidade.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> 04 ações de educação ambiental para atendimento da comunidade escolar e municíipes no Junho Verde, e a produção de conteúdos para postagens nas redes sociais da Sabina.</p>	<p>4.3.1.1 Ações de educação ambiental referentes ao Calendário Ecológico e ao mês do meio ambiente.</p>	P	X	P	X	P	X	X		P	X
	<p><b>Meta Qualitativa:</b> Que os ENCONTROS FORMATIVOS PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO realizados, prioritariamente, para profissionais da rede municipal de ensino de Santo André, ampliem o conhecimento destes profissionais fornecendo novas ferramentas de aprendizagem junto aos alunos da educação básica.</p> <p><b>Meta Quantitativa:</b> Realização de 02 encontros de formação para professores e profissionais da educação sobre temáticas de educação ambiental.</p>	<p><b>4.4.1 Resultados Qualitativos:</b> Professores e profissionais da educação aperfeiçoando a prática pedagógica para favorecer a aprendizagem dos alunos de educação básica. Avaliação satisfatória quanto ao conteúdo de formação desenvolvido por, ao menos, 80% dos participantes.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> 02 encontros formativos para professores e profissionais da educação, oferecendo, ao menos, 100 vagas por encontro.</p>	<p>4.4.1.1 Formações para professores e profissionais da educação.</p>			P	X					P	X

**DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES: OBJETIVO ESPECÍFICO 4**

4.1. Os ROTEIROS DE AULA possibilitam o embasamento teórico e pedagógico para que a equipe educativa da Sabina realize os atendimentos escolares em um laboratório vivo de aprendizagem, complementando as ações de educação básica.

- Desenvolvimento de 02 novos roteiros de aula, com foco em temas voltados à Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade;

- Elaboração de material pedagógico de suporte para realização de pré e pós aula sobre todos os temas atualmente desenvolvidos e também para os novos temas, para que fiquem disponíveis ao professor no site Sabina Virtual;

Ambas as ações serão desenvolvidas com embasamento pedagógico na BNCC, no Documento Curricular da Rede Municipal de Santo André e pelos princípios da Educação Ambiental estabelecidos pela Política Nacional de Educação Ambiental (LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.). Os atendimentos escolares são realizados pela equipe educativa da Sabina. O formato das aulas será desenvolvido de forma a possibilitar a aplicação de metodologias ativas de aprendizagem, com orientação pedagógica contínua realizada pela educadora do projeto.

4.2. A realização de PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS contribuirá para a popularização do conhecimento científico junto à comunidade escolar e municíipes.

Serão realizadas, ao menos, 02 ações ou oficinas em cada período de recesso escolar (janeiro e julho/2024) junto à comunidade escolar e municíipes, integrando a programação de férias da Sabina. Os conteúdos serão desenvolvidos pela educadora atuante no projeto e poderão incluir um profissional externo atuando em cada periodo de férias, no desenvolvimento de ações de educação ambiental. O detalhamento de cada oficina será desenvolvido e apresentado para aprovação da coordenação da Sabina.

4.3 A realização de ações que contribuam para o desenvolvimento de temáticas emergentes da educação ambiental e sobre o mês do meio ambiente (junho/2024) junto aos alunos e comunidade escolar e a produção de conteúdos para postagens nas redes sociais da Sabina.

Ações educativas no mês do Meio Ambiente, poderão ser realizadas em formatos variados, como atividades educativas presenciais, produção de vídeos, realização de LIVES, Podcasts, ou palestras presenciais na Sabina. Ocorrerão cinco ações ao longo do ano sobre temas de educação ambiental.

- Realização de 04 ações de educação ambiental para atendimento da comunidade escolar e municíipes no Junho Verde;

- Produção de ao menos 06 conteúdos de educação ambiental para postagens nas redes sociais da Sabina.

4.4 A oferta de ENCONTROS FORMATIVOS PARA PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da rede municipal de ensino de Santo André, ampliará o conhecimento destes profissionais fornecendo novas ferramentas de aprendizagem junto aos alunos.

- A realização de 02 encontros formativos para professores e profissionais da educação poderá ocorrer em formato presencial, ou on-line, para ao menos 100 participantes por encontro. O conteúdo desenvolvido será voltado ao aprimoramento destes profissionais para o desenvolvimento da educação ambiental, visando os princípios do conceito de conservação da biodiversidade.

5. Apoio ao <b>PROGRAMA DE ESTÁGIO</b> na SABINA Escola Parque do Conhecimento para estagiários curriculares em áreas técnicas, com vínculo direto com o instituto, e ações formativas de apoio aos estagiários de educação ambiental para atendimento de alunos e professores, com vínculo com a Secretaria de Educação de Santo André.	<p><b>Metas Qualitativas:</b> O PROGRAMA DE ESTÁGIO universitário contribuirá para a formação de profissionais qualificados no manejo de animais silvestres e em ações de educação ambiental.</p> <p><b>Metas Quantitativas:</b> Realizar o programa de estágio em veterinária ou biologia por, ao menos quatro meses, com dois estagiários sendo o programa de estágio no período de dois meses cada.</p>	<p><b>5.1.1 Resultados Qualitativos:</b> Realização de programa de estágio para estudantes universitários de veterinária e/ou biologia.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> 01 estagiário por mês, em 04 meses.</p>	<p>5.1.1.1 Programa de estágio técnico para universitários.</p>		P	X	X		P	X	X	
	<p><b>5.2 Metas Qualitativas:</b> As AÇÕES FORMATIVAS PARA ESTAGIÁRIOS e demais integrantes da equipe educativa contribuirão para a formação de profissionais na área de educação ambiental e subsidiarão os conteúdos pedagógicos desenvolvidos através das instalações da Sala da Vida.</p> <p><b>Metas Quantitativas:</b> Realização de um processo contínuo de formações com encontros ao menos uma vez por mês, de acordo com a disponibilidade de tempo e programação de atividades dos estagiários da Sabina.</p>	<p><b>5.2.1 Resultados Qualitativos:</b> Equipe de estagiários da Sabina aptos ao pleno desempenho das atividades de educação ambiental referentes ao estágio.</p> <p><b>Resultados Quantitativos:</b> Realização de ao menos 12 encontros formativos para estagiários vinculados à Secretaria de Educação de Santo André e demais integrantes da equipe educativa atuantes na Sabina Escola Parque do Conhecimento.</p>	<p>5.2.1.1 Ações formativas para estagiários da Secretaria de Educação e demais integrantes da equipe educativa da Sabina.</p>	PX								

**5. PROGRAMA DE ESTÁGIO**

Realização programa de estágio na SABINA Escola Parque do Conhecimento para estagiários curriculares em áreas técnicas, com vínculo direto com o instituto e ações formativas de apoio aos estagiários de educação ambiental para atendimento de alunos e professores, com vínculo com a Secretaria de Educação de Santo André.

5.1. O programa de estágio técnico curricular contribuirá para a formação de profissionais qualificados no manejo de animais silvestres e em ações de educação ambiental.

O programa de estágio universitário será realizado juntamente a alunos de Medicina Veterinária e/ou Biologia. O(s) estagiário(s) terá(ão) um supervisor entre os integrantes da equipe do instituto, de acordo com a sua área de formação e atuarão juntamente à equipe do instituto na sua rotina de ações, mediante a firmada de termo de estágio junto à universidade.

5.2. A ação formativa contribuirá para a formação de profissionais na área de educação ambiental e subsidiará os conteúdos pedagógicos desenvolvidos através das instalações da Sala da Vida.

Serão realizados doze encontros formativos presenciais ou on-line para os estagiários do programa de estágio da Sabina, de forma a capacitar-los para a mediação junto aos alunos e público espontâneo que visita a Sabina. Os temas das formações serão sempre relacionados ao acervo vivo da Sala da Vida, Educação Ambiental e Conservação da Biodiversidade. Interferências externas: a suspensão do programa de estágio em convênio com a Secretaria de Educação de Santo André.

<b>6. GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b> da parceria, proporcionando equipe capacitada, a divulgação científica da ações desenvolvidas e procedimentos de acompanhamento e execução da parceria para o alcance dos objetivos e resultados propostos.	<b>6.1. Metas Qualitativas:</b> Encontros de PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO possibilitarão o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos da equipe.  <b>Metas Quantitativas:</b> Realização de encontros de planejamento e capacitação mensais, totalizando 12 encontros.	<b>6.1.1. Resultados Qualitativos:</b> Aprimoramento das metodologias adotadas nas atividades da equipe, bem como desenvolvimento das habilidades individuais dos profissionais.  <b>Resultados Quantitativos:</b> Um encontro mensal de planejamento e/ou capacitação para equipe de trabalho.	<b>6.1.1.1 Planejamento e capacitação continuada para a equipe de trabalho.</b>	PX										
	<b>6.2 Metas Qualitativas:</b> A divulgação científica de ações do projeto.  <b>Metas Quantitativas:</b> Elaboração e submissão de ao menos dois artigos científicos referentes às atividades desenvolvidas na Sabina.	<b>6.2.1. Resultados Qualitativos:</b> Produção científica a partir dos dados coletados na Sabina acerca do plantel, possibilitando desenvolvimento da ciência empírica e promovendo a visibilidade da Sabina juntamente à comunidade científica.  <b>Resultados Quantitativos:</b> Submissão de 02 artigos científicos. A data de execução pode ser alterada conforme o calendário do evento para submissão.	<b>6.2.1.1 Submissão de artigos científicos sobre as ações do projeto.</b>					P	D	D				X
	<b>6.3 Metas Qualitativas:</b> A emissão mensal de RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DA PARCERIA elaborados de forma clara e detalhada, gestão da aplicação de recursos e a entrega da prestação de contas conforme instrução normativa viabilizarão o adequado monitoramento e avaliação do projeto.  <b>Metas Quantitativas:</b> Emissão de relatórios mensais, somando 12 relatórios acerca das ações realizadas.	<b>6.3.1. Resultados Qualitativos:</b> Monitoramento das ações realizadas no projeto e cumprimento dos objetivos propostos.  <b>Resultados Quantitativos:</b> Produção mensal de relatórios de execução do projeto e entrega de prestação de contas trimestralmente.	<b>6.3.1.1. Emissão de relatórios de execução de projeto e prestação de contas (fiscal/administrativo e técnico/pedagógico)</b>	P	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**6. GESTÃO TÉCNICO-OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA** da parceria, proporcionando equipe capacitada e os materiais e serviços adequados para o alcance dos objetivos e resultados propostos.

Faz-se necessária a realização de uma gestão bem definida e executada para gerar resultados eficazes e alcançar todos os objetivos propostos. Para isso, propõe-se uma gestão técnico-operacional e administrativa adequada, incluindo as ações descritas a seguir:

**6.1. Um encontro mensal de planejamento e/ou capacitação para equipe de trabalho.**

Ocorrerá mensalmente, ao menos uma reunião de planejamento ou capacitação interna da equipe de trabalho, visando o aprimoramento das ações e dos profissionais.

Nestes encontros poderão ocorrer capacitações realizadas por integrantes da equipe, especialistas externos, ou para o acompanhamento de vídeos, lives ou encontros formativos on-line, que corroborem para o aprimoramento da equipe.

**6.2. Submissão de 02 artigos científicos.** A data de execução pode ser alterada conforme o calendário do evento.

Ocorrerá a participação de integrantes da equipe para a submissão de 02 artigos científicos desenvolvidos pelos profissionais do instituto a cerca do seu trabalho na Sabina, em congresso científico voltados à área do conhecimento correlata ao tema do artigo.

**6.3. Produção de relatórios de execução do projeto e entrega de prestação de contas trimestralmente.**

Visando o monitoramento e avaliação do projeto, serão elaborados relatórios fiscal-administrativos e técnico-pedagógicos referentes à execução do projeto e prestação de contas. A entrega da prestação de contas acontecerá conforme instrução normativa.

X = EXECUÇÃO

P = PLANEJAMENTO

D = DESENVOLVIMENTO

= NÃO PREVISTA A EXECUÇÃO

\* Cada mês de execução inicia no dia 27 e finaliza no dia 26 do mês subsequente. Os meses de execução do objetivo podem ser alterados durante a vigência da parceria, sem prejuízo da conclusão da meta, desde que justificadas as interferências externas.

## DESCRIÇÃO DE FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PROJETO

### COORDENADOR DE PROJETO

**Função/ Atribuição:** Responderá pelas ações operacionais do projeto, coordenando as equipes pedagógica, administrativa, de logística e técnica. Atuará na emissão de relatórios mensais e anuais de desenvolvimento do projeto, representando a entidade na Comissão de Avaliação de Projeto. Participará ativamente das decisões junto aos demais profissionais sobre as ações desenvolvidas. Será o interlocutor entre a coordenação da SABINA e a entidade e desempenhar demais atividades correlatas ao cargo.

**Perfil:** Ensino Superior, pós-graduado e com experiência comprovada na gestão de projetos de educação ambiental.

### BÍÓLOGO RESPONSÁVEL

**Função/ Atribuição:** responsável pela gestão e curadoria de plantel. Deverá realizar a avaliação das condições físicas dos animais, manejo sanitário, nutricional e reprodutivo, manejo genético, enriquecimento ambiental reabilitação física e comportamental, fornecer documentação individual sobre cada animal do plantel, entre outras atividades. Será responsável pela montagem das formações para a equipe técnica em conjunto com demais profissionais e desempenhará outras tarefas correlatas ao cargo. Atuará em parceria com o coordenador administrativo pedagógico na orientação e formação de estagiários para atendimentos de grupos e visitantes, além de realizar propostas formativas relacionadas aos temas abordados pelo setor reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida da SABINA, para serem ofertados aos profissionais da rede municipal de ensino e demais educadores e estagiários da SABINA, bem como orientar estagiários, no atendimento de grupos escolares e municípios.

**Perfil:** Ensino superior completo na área de Biologia, com experiência comprovada de no mínimo 01 ano, atuando em aquário e/ou diretamente com animais marinhos, com curso de mergulho.

### TÉCNICO DE MANUTENÇÃO I

**Função/ Atribuição:** Realizará reparos técnicos preventivos e corretivos de baixa complexidade nos equipamentos e instalações dos espaços reservados para a fauna e a flora na Sala da Vida, em instalações de áreas técnicas, instalações audiovisuais do acervo e demais atividades correlatas ao cargo.

**Perfil:** Ensino Médio completo com Técnico em manutenção e experiência em manutenção de aquários.

### TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II

**Função/ Atribuição:** realizará medições de parâmetros da água em recintos, bem como atuará em parceria com outros profissionais na produção de água salgada, atuará na limpeza de filtros, troca de mídias, instalação e desistalação de bombas e limpeza de recintos.

**Perfil:** Superior Completo em Biologia, ou Gestão Ambiental, desejável curso de mergulho.

### MÉDICO VETERINÁRIO

**Função/Atribuição:** Realizará análise de exames clínicos, laboratoriais e radiológicos dos animais, tratamentos médicos, cirúrgicos e registro dos progressos. Prescrever dieta balanceada a todos os animais. Monitorar peso e crescimento dos animais. Solicitar junto ao setor de compras a aquisição de medicamentos, equipamentos, insumos veterinários, laboratoriais e equipamentos e ferramentas de manejo. Administrar medicamentos adequados ao tratamento dos animais. Acondicionar medicamentos, equipamentos e acessórios de forma organizada e segura. Monitorar postura de ovos, realizar a pesagem e ovoscopia. Relatar ocorrências referentes ao plantel à coordenação da SABINA e responsável técnico pelo setor reservado para a fauna e a flora na Sala da Vida. Realizar necropsia em animais que vierem a óbito e avaliar qualquer doença ou ferimento que possa estar presente e consequentemente colocar em risco os demais indivíduos. Acompanhar transporte de animais em caso de emergências médicas, transferência e recebimento de animais. Desenvolver demais atividades correlatas ao cargo.

**Perfil:** Ensino superior completo em Medicina Veterinária e experiência comprovada de no mínimo, 02 anos, de atuação em clínicas veterinárias que atendam animais silvestres, ou em aquários.

### TRATADOR DE ANIMAIS

**Função/ Atribuição:** Desempenhará atividades de procedimentos técnicos e operacionais, que envolvem manejo e ou contenção de animais, preparo e distribuição de alimentação, auxílio na identificação, no tratamento e na reabilitação de animais, cuidados com filhotes, monitoramento da saúde e do comportamento animal (doenças, trauma, peso, consumo de alimentos, dieta, cópula, gestação, temperatura de recintos e animais, estresse, agressividade, entre outros), auxílio na carga e descarga de produtos (alimento, materiais de limpeza etc.), confecção de itens de enriquecimento e aplicação de técnicas de condicionamento operante com reforço positivo, coleta de vegetação para ambientação e a limpeza de recintos de animais, entre outras atividades correlatas ao cargo.

**Perfil:** Ensino médio com experiência no cargo ou superior completo na área de biologia. Desejável curso de mergulho.

### EDUCADOR

**Função/Atribuição:** Apoiará o atendimento de educandos pela Sala da Vida, fará a elaboração de planos de aula, propostas de oficinas e a produção de conteúdos pedagógicos sobre educação ambiental, atuará na formação de professores e de profissionais atuantes na mediação dos atendimentos realizados na Sabina.

**Perfil:** profissional com nível superior, licenciatura em biologia.

**GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETO**

Função/Atribuição: Realizará o processo de compras de materiais e serviços, acompanhando o cronograma estabelecido, as rotinas administrativas e contábeis da parceria. Acompanha e realiza os lançamentos fiscais do processo de prestação de contas do termo de parceria, encaminhando à diretoria do instituto para conferências e aprovação.

Perfil: Superior Completo, pós-graduado, com experiência em gerência de projetos em parcerias (OSCIP).

**CONTADOR (AUDITORIA INDEPENDENTE)**

Função/Atribuição: Profissional encarregado de realizar a auditoria independente de contas vinculadas ao termo de parceria.

Perfil: Contador com registro em conselho de classe e experiência em terceiro setor.

**ANALISTA ADMINISTRATIVO E RH**

Função/Atribuição: Profissional encarregado de rotinas administrativas, cotações para processos de compras, organização de arquivos, revisões de documentos, controle de recursos humanos (escalas de trabalho, folhas de ponto e holerites) entre outras atividades correlatas ao cargo.

Perfil: Ensino superior concluído em administração ou áreas correlatas.

**QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - NOVEMBRO/2023 A FEVEREIRO/2024\***
**VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA)**

Cargo/Função	CH/SEM	Salário Base Individual	INSALUBRIDADE	Encargos Sociais (FGTS 8 %)	Encargos Sociais (PIS 1%)	INSS Patronal (26,93%)
COORDENADOR DE PROJETO	40 h/sem	R\$ 4.965,18	R\$ -	R\$ 397,21	R\$ 49,65	R\$ 1.337,12
ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	40 h/sem	R\$ 3.691,45	R\$ -	R\$ 295,32	R\$ 36,91	R\$ 994,11
EDUCADOR	40 h/sem	R\$ 3.164,10	R\$ -	R\$ 253,13	R\$ 31,64	R\$ 852,09
TRATADOR DE ANIMAIS	40 h/sem	R\$ 1.963,72	R\$ 528,00	R\$ 199,34	R\$ 24,92	R\$ 528,83
MÉDICO VETERINARIO	40 h/sem	R\$ 5.869,24	R\$ 528,00	R\$ 511,78	R\$ 63,97	R\$ 1.580,59
BIÓLOGO	40 h/sem	R\$ 4.185,96	R\$ 528,00	R\$ 377,12	R\$ 47,14	R\$ 1.127,28
TECNICO DE MANUTENCAO I	40 h/sem	R\$ 4.598,49	R\$ -	R\$ 367,88	R\$ 45,98	R\$ 1.238,37
TECNICO DE MANUTENCAO II	40 h/sem	R\$ 3.164,10	R\$ 528,00	R\$ 295,37	R\$ 36,92	R\$ 852,09

Nota: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical etc.) compõem o valor de Salário Base. Os estagiários receberão vale transporte e seguro de vida, conforme Lei do Estágio. Foi aplicado o valor de insalubridade (risco operacional) sendo 40% sobre o valor do salário mínimo vigente, conforme as funções que a Lei exige.

**VALORES (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA**

Qt.	Cargo/Função	SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE POR FUNÇÃO	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	INSS Patronal	SUBTOTAL MENSAL
1	COORDENADOR DE PROJETO	R\$ 4.965,18	R\$ 397,21	R\$ 49,65	R\$ 1.337,12	<b>R\$ 6.749,17</b>
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	R\$ 3.691,45	R\$ 295,32	R\$ 36,91	R\$ 994,11	<b>R\$ 5.017,79</b>
1	EDUCADOR	R\$ 3.164,10	R\$ 253,13	R\$ 31,64	R\$ 852,09	<b>R\$ 4.300,96</b>
2	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 4.983,44	R\$ 398,68	R\$ 49,83	R\$ 1.342,04	<b>R\$ 6.773,99</b>
1	MÉDICO VETERINARIO	R\$ 6.397,24	R\$ 511,78	R\$ 63,97	R\$ 1.722,78	<b>R\$ 8.695,77</b>
1	BIÓLOGO	R\$ 4.713,96	R\$ 377,12	R\$ 47,14	R\$ 1.269,47	<b>R\$ 6.407,69</b>
1	TECNICO DE MANUTENCAO I	R\$ 4.598,49	R\$ 367,88	R\$ 45,98	R\$ 1.238,37	<b>R\$ 6.250,73</b>
1	TECNICO DE MANUTENCAO II	R\$ 3.692,10	R\$ 295,37	R\$ 36,92	R\$ 994,28	<b>R\$ 5.018,67</b>
<b>9</b>		<b>R\$ 36.205,96</b>	<b>R\$ 2.896,48</b>	<b>R\$ 362,06</b>	<b>R\$ 9.750,27</b>	<b>R\$ 49.214,76</b>

**COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista)**

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	R\$ 49.214,76
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	R\$ 3.600,00
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	R\$ 4.101,23
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 1.367,08
<b>TOTAL MENSAL RH</b>	<b>R\$ 58.283,07</b>
5,00 % DE PROVISIONAMENTO MENSAL PARA RESCISÕES	R\$ 2.460,74

**VALORES RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (AUTÔNOMO/MEI)**

Qt.	Função	Período de Contratação	Valor	INSS (Patronal)	Valor Mensal	VALOR TOTAL (4 meses)
1	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETO	4	R\$ 6.750,00	R\$ -	R\$ 6.750,00	R\$ 27.000,00
1	CENÓGRAFO	4	R\$ 6.303,60	R\$ -	R\$ 6.303,60	R\$ 25.214,40
1	OFICINEIRO/PALESTRANTE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>3</b>			<b>R\$ 14.053,60</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 14.253,60</b>	<b>R\$ 53.414,40</b>

\*Nota: O período de contratação de RH comprehende 12 meses, com planilhas divididas conforme a variação de salários prevista por dissídio. A atuação dos profissionais tem início em 26/08/2022 e término em 25/08/2023.

**QUADRO DE DESPESAS MENSAIS COM RECURSOS HUMANOS - MARÇO A OUTUBRO/2024\***
**VALOR REFERENCIAL INDIVIDUAL POR FUNÇÃO (CONTRATOS POR REGIME CELETISTA) com dissídio previsão 6,06%**

Cargo/Função	CH/SEM	Salário Base Individual	INSALUBRIDADE	Encargos Sociais (FGTS 8 %)	Encargos Sociais (PIS 1%)	INSS Patronal (26,93%)
COORDENADOR DE PROJETO	40 h/sem	R\$ 5.266,07	R\$ -	R\$ 421,29	R\$ 52,66	R\$ 1.418,15
ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	40 h/sem	R\$ 3.915,15	R\$ -	R\$ 313,21	R\$ 39,15	R\$ 1.054,35
EDUCADOR	40 h/sem	R\$ 3.355,84	R\$ -	R\$ 268,47	R\$ 33,56	R\$ 903,73
TRATADOR DE ANIMAIS	40 h/sem	R\$ 2.082,72	R\$ 528,00	R\$ 208,86	R\$ 26,11	R\$ 560,88
MÉDICO VETERINARIO	40 h/sem	R\$ 6.224,92	R\$ 528,00	R\$ 540,23	R\$ 67,53	R\$ 1.676,37
BIÓLOGO	40 h/sem	R\$ 4.439,63	R\$ 528,00	R\$ 397,41	R\$ 49,68	R\$ 1.195,59
TECNICO DE MANUTENCAO I	40 h/sem	R\$ 4.877,16	R\$ -	R\$ 390,17	R\$ 48,77	R\$ 1.313,42
TECNICO DE MANUTENCAO II	40 h/sem	R\$ 3.355,84	R\$ 528,00	R\$ 310,71	R\$ 38,84	R\$ 903,73

Nota: Os valores descontados dos funcionários em Folha de Pagamento (ex.: INSS, IRRF, contribuição sindical etc.) compõem o valor de Salário Base. Os estagiários receberão vale transporte e seguro de vida, conforme Lei do Estágio. Foi aplicado o valor de insalubridade (risco operacional) sendo 40% sobre o valor do salário mínimo vigente, conforme as funções que a Lei exige (biólogo, tratador de animais, médico veterinário e técnico de manutenção II).

**VALORES (POR GRUPO DE FUNÇÕES) - CONTRATOS POR REGIME CELETISTA**

Qt.	Cargo/Função	SALÁRIO BASE + INSALUBRIDADE POR FUNÇÃO	Encargos Sociais - FGTS	Encargos Sociais - PIS	INSS Patronal	SUBTOTAL MENSAL
1	COORDENADOR DE PROJETO	R\$ 5.266,07	R\$ 421,29	R\$ 52,66	R\$ 1.418,15	<b>R\$ 7.158,17</b>
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO E DE RH	R\$ 3.915,15	R\$ 313,21	R\$ 39,15	R\$ 1.054,35	<b>R\$ 5.321,87</b>
1	EDUCADOR	R\$ 3.355,84	R\$ 268,47	R\$ 33,56	R\$ 903,73	<b>R\$ 4.561,60</b>
2	TRATADOR DE ANIMAIS	R\$ 5.221,44	R\$ 417,72	R\$ 52,21	R\$ 1.406,13	<b>R\$ 7.097,51</b>
1	MÉDICO VETERINARIO	R\$ 6.752,92	R\$ 540,23	R\$ 67,53	R\$ 1.818,56	<b>R\$ 9.179,24</b>
1	BIÓLOGO	R\$ 4.967,63	R\$ 397,41	R\$ 49,68	R\$ 1.337,78	<b>R\$ 6.752,50</b>
1	TECNICO DE MANUTENCAO I	R\$ 4.877,16	R\$ 390,17	R\$ 48,77	R\$ 1.313,42	<b>R\$ 6.629,52</b>
1	TECNICO DE MANUTENCAO II	R\$ 3.883,84	R\$ 310,71	R\$ 38,84	R\$ 1.045,92	<b>R\$ 5.279,31</b>
<b>9</b>		<b>R\$ 38.240,06</b>	<b>R\$ 3.059,20</b>	<b>R\$ 382,40</b>	<b>R\$ 10.298,05</b>	<b>R\$ 51.979,71</b>

**COMPOSIÇÃO MENSAL DE VALORES - RH (Regime Celetista)**

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL + ENCARGOS	R\$ 51.979,71
VALOR RESERVADO PARA UTILIZAÇÃO COM BENEFÍCIOS	R\$ 3.820,32
RECOLHIMENTO REFERENTE A 13º SALÁRIO	R\$ 4.331,64
RECOLHIMENTO REFERENTE A 1/3 DE FÉRIAS	R\$ 1.443,88
<b>TOTAL MENSAL RH</b>	<b>R\$ 61.575,55</b>
5,00 % DE PROVISIONAMENTO MENSAL PARA RESCISÕES	R\$ 2.598,99

**VALORES RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA (AUTÔNOMO/MEI)**

Qt.	Função	Período de Contratação (MÊS)	Valor	INSS (Patronal)	Valor Mensal	VALOR TOTAL (8 meses)
1	GERENTE DE PLANEJAMENTO E PROJETO	8	R\$ 6.750,00	R\$ -	R\$ 6.750,00	<b>R\$ 54.000,00</b>
1	CENÓGRAFO	8	R\$ 6.303,60	R\$ -	R\$ 6.303,60	<b>R\$ 50.428,80</b>
1	OFICINEIRO/PALESTRANTE	1	R\$ 1.000,00	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	<b>R\$ 1.200,00</b>
1	CONTADOR AUDITORIA INDEPENDENTE	1	R\$ 7.200,00	R\$ 1.440,00	R\$ 8.640,00	<b>R\$ 8.640,00</b>
<b>4</b>			<b>R\$ 21.253,60</b>	<b>R\$ 1.640,00</b>	<b>R\$ 22.893,60</b>	<b>R\$ 114.268,80</b>

\*Nota: O período de contratação de RH compreende 12 meses, com planilhas divididas conforme a variação de salários prevista por dissídio. A atuação dos profissionais tem início em 26/08/2022 e término em 25/08/2023.

<b>PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS (ANUAL)</b>	
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	
<b>Despesas para a execução do projeto</b>	<b>Valor Previsto (R\$)</b>
Recursos Humanos (incluindo: benefícios, 13º Salário e Férias)	R\$ 725.736,68
Recursos Humanos Pessoa Jurídica (Autônomos e MEI)	R\$ 167.683,20
Materiais de Consumo	R\$ 177.731,72
Serviços de Terceiros <sup>1,2,3</sup>	R\$ 640.342,85
Locações Diversas	R\$ 1.200,00
Utilidade Pública	R\$ 5.040,00
Combustível	R\$ 1.000,00
Materiais Permanentes	R\$ 67.545,00
<b>Total de Despesas</b>	<b>R\$ 1.786.279,46</b>
<b>Provisão para rescisões trabalhistas</b>	<b>R\$ 30.634,88</b>
<b>TOTAL PREVISTO</b>	<b>R\$ 1.816.914,34</b>

1. Devendo constar a apresentação do contrato para serviços contínuos.
2. Somente para serviços e afins realizados na execução do objeto.
3. Inclui despesas com publicidade de caráter informativo, referente à publicação oficial do extrato de execução física e financeira do TP e a publicação do balanço Patrimonial da entidade, com obrigatoriedades geradas pelo TP previstas na IN 01/2020 TCE-SP.

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>		
<b>MÊS / ANO PARA REPASSE</b>	<b>VALOR</b>	
Novembro/2023	R\$	151.409,50
Dezembro/2023	R\$	151.409,50
Janeiro/2024	R\$	151.409,50
Fevereiro/2024	R\$	151.409,50
Março/2024	R\$	151.409,50
Abril/2024	R\$	151.409,50
Maio/2024	R\$	151.409,50
Junho/2024	R\$	151.409,50
Julho/2024	R\$	151.409,50
Agosto/2024	R\$	151.409,50
Setembro/2024	R\$	151.409,50
Outubro/2024	R\$	151.409,84
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.816.914,34</b>

#### **VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO**

O presente instrumento vigorará entre: 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024.

Santo André, \_\_\_\_\_ de outubro de 2023.

**Almir Roberto Cicote**  
Secretário de Educação

**José Francisco de Almeida**  
Presidente  
Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC

54

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA  
IFEEC**



**INDICE**

Capítulo I	Da Denominação, Duração, Fins, Natureza e Sede
Capítulo II	Do Quadro de Associados
Capítulo III	Da Admissão, Suspensão, Exclusão e Demissão
Capítulo IV	Dos Direitos e Deveres do Associado
Capítulo V	Da Estrutura Administrativa
Capítulo VI	Das Assembleias
Capítulo VII	Do Conselho Diretor
Capítulo VIII	Do Conselho Fiscal
Capítulo IX	Da Secretaria Executiva
Capítulo X	Do Processo Eletivo
Capítulo XI	Da Receita e Patrimônio
Capítulo XII	Dos Livros
Capítulo XIII	Da Prestação de Contas
Capítulo XIV	Da Dissolução
Capítulo XV	Das Disposições Gerais e Transitórias

# ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA IFEEC

SS

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, FINS, NATUREZA E SEDE.

**Art. 1º - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA**, também designado pela sigla **IFEEC**, com **CNPJ:08.586.164/0001-54** constituído em 27 de outubro de 2006, sob a forma de associação é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

**Art. 2º -** A sede do Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC**, fica à Avenida Firestone, 478, Casa Branca, CEP 09015-390, Santo André, estado de São Paulo, com foro na cidade e comarca de Santo André - SP.

**Art. 3º -** O prazo de duração do Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC** é por tempo indeterminado.

**Art. 4º -** As finalidades do Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC**, consistem em:

- I – promoção da assistência social;
- II – promover e organizar cursos profissionalizantes e de atualização profissional com gratuidade conforme legislação vigente;
- III – integrar educação com atividades de assistência social;
- IV – organizar e administrar educação formal médio, básico, fundamental e pós-médio;
- V – organizar cursos especiais de informação;
- VI – promoção o voluntariado;
- VII – organizar eventos, seminários, exposições, ciclo de palestras e treinamentos;
- VIII – organizar clínica escola;
- IX – desenvolver atividades de extensão e pesquisa;
- X – integrar atividades educacionais e setor empresarial;
- XI – integrar atividades educacionais e setor governamental;
- XII – organizar programas de geração de trabalho e renda;
- XIII – organizar atividades de requalificação profissional dos trabalhadores;
- XIV – organizar educação infantil e creche;
- XV – gerir projetos, manter, defender e apoiar ações nas áreas da preservação e conservação do meio ambiente, desenvolvimento da educação ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável;
- XVI – desenvolver e gerir programas e ações nas áreas da educação, cultura e esportes em todos os seus segmentos, e
- XVII – promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta Lei.



1º Of. de Reg.Civil de Pessoa  
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 58398  
Data: 21/10/2021

D

D

**Parágrafo Único:** Todas as atividades na área de educação ou de saúde que porventura venha a se dedicar **serão promovidas gratuitamente pela entidade**, financiadas com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações conforme previsto no art. 3º, incisos III e IV da Lei nº 9790/99.

**Art. 5º** - A fim de cumprir as suas finalidades, o Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - **IFEEC**, poderá firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas e privadas, assim como, com empresas e instituições nacionais e estrangeiras.

**Art. 6º** - O Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua, para sua identificação poderá adotar logomarca e poderá ser denominado simplesmente de **IFEEC**.

## **CAPÍTULO II DO QUADRO DE ASSOCIADOS**

**Art. 7º** - O quadro de associados do **IFEEC** é constituído da seguinte classificação:

- I – associado fundador;
- II – associado efetivo;
- III – associado contribuinte;
- IV – associado voluntário;
- V – associado profissional;
- VI – associado benemérito;
- VII – associado honorário;
- VIII – associado patrocinador.



**Art. 8º** - É associado fundador, pessoa física que estiver presente na Assembleia Geral de Constituição, estando isento do pagamento de anuidade.

**Art. 9º** - É associado efetivo, pessoa física contribuinte, que tenha participado das atividades do **IFEEC**, por prazo não inferior à 1 (um) ano, sem faltas ou sanções administrativas, o qual será convidado a compor a categoria, a convite do Conselho Diretor.

**Art. 10** – É associado contribuinte, pessoa física que venha solicitar a sua adesão após a Assembleia Geral de constituição e que venha pagar anuidades.

**Art. 11** – É associado voluntário, pessoa física que venha a compor os serviços voluntários do **IFEEC**, no desenvolvimento de suas atividades, estando isento de pagamento de anuidades

**Art. 12** – É associado profissional, todos os profissionais participantes do projeto programa ou que venha prestar serviços educacionais ao **IFEEC**, estando isento do pagamento de anuidades.

*[Handwritten signature]*  
**Art. 13** – É associado benemérito, pessoa física que tenha prestado serviços relevantes ao IFEEC, quer seja por atividade voluntária, quer seja por doações e contribuições, cuja titulação é concedida em Assembléia Geral e estando isento de pagamento de anuidade.

**Art. 14** – É associado honorário, pessoa física que venha receber a titulação em Assembléia Geral e não pagam anuidades.

**Art. 15** – É associado patrocinador, pessoa jurídica que patrocina atividades do IFEEC, de forma constante ou periódica, que venha a pagar anuidades ou não.

**Art. 16** – Uma pessoa pode participar de mais de uma categoria de associado.

**Art. 17** – Somente os associados discriminados nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 7º deste capítulo, terão direito a voto nas Assembleias Gerais.

### **CAPÍTULO III DA ADMISSÃO, SUSPENSÃO, EXCLUSÃO E DEMISSÃO.**



**Art. 18** – Para admissão do associado, o mesmo deverá preencher uma ficha cadastral, a qual será analisada pelo Conselho Diretor, uma vez aprovado, serão informados seu número de matrícula e a categoria à qual pertence.

**Art. 19** – O convite para efetivar o associado contribuinte, será em forma de avaliação, sendo encaminhado pelo Conselho Diretor e homologado pela Assembleia Geral, ao ter cumprido o prazo de 1 (um) ano como associado, conforme o artigo 9º do presente estatuto.

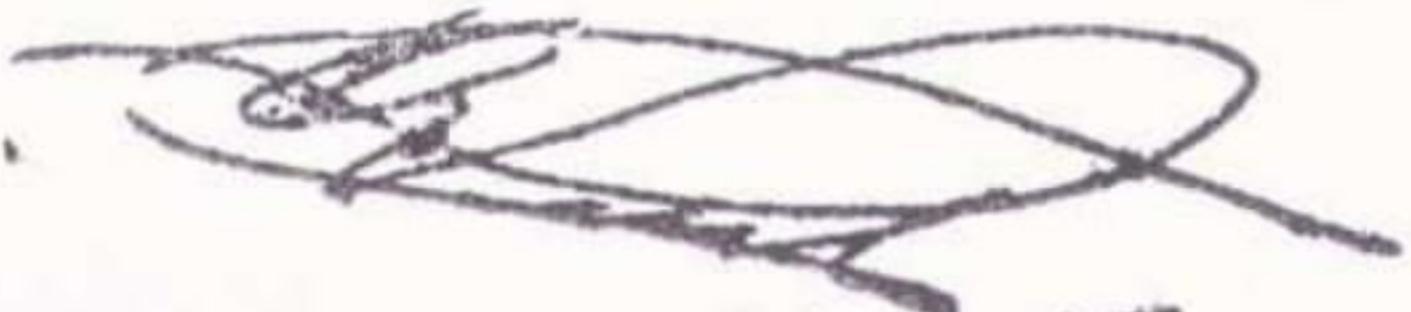
**Art. 20** – A expedição da categoria de associado benemérito e honorário será decidido em Assembleia Geral, sendo categoria vitalícia.

**Art. 21** – Quando um associado infringir o presente estatuto ou venha exercer atividades que comprometa a ética, moral ou aspecto financeiro do IFEEC, será passível de sanções da seguinte forma:

- I – advertência por escrito;
- II – suspensão dos direitos por tempo determinado;
- III – exclusão do quadro de associados.

**Art. 22** – A advertência por escrito, será elaborada pelo Conselho Diretor com aviso de recebimento, informando o motivo.

**Art. 23** – Ocorrendo a repetição do fato, o associado será suspenso dos seus direitos, por um prazo não superior a 150 (cento e cinqüenta) dias corridos pelo Conselho Diretor, com exposição de motivos.



58

**Art. 24** – Perdurando o fato, ou que venha acarretar em mais transtornos, no prazo de 12 (doze) meses corridos, o associado será conduzido pelo Conselho Diretor a pautar junto à Assembleia Geral Extraordinária, sugerindo sua exclusão.

**Art. 25** – Quando do encaminhamento do associado para sua exclusão, o mesmo terá direito de defesa e recurso em Assembleia Geral.

**Art. 26** – O associado excluído, poderá retornar ao quadro de associado, após 3 (três) anos de afastamento, obedecendo às recomendações determinadas no estatuto e regimento interno.

**Art. 27** – Para demissão espontânea do associado, basta o mesmo encaminhar a solicitação do seu afastamento temporário ou definitivo, por meio de uma correspondência dirigida à Secretaria do **IFEEC**.

**Art. 28** – O associado que venha a solicitar sua demissão espontânea, poderá retornar ao quadro de associados a qualquer momento, exceto quando houver precedência administrativa, quando do seu afastamento.

**Art. 29** – Quando ocorrer falta grave, por parte do associado, que venha a comprometer o **IFEEC**, o Conselho Diretor poderá excluí-lo, sem a necessidade de advertência ou suspensão.

**Art. 30** – Todo associado encaminhado para exclusão, será enviado à comissão para análise e manifestação.

**Art. 31** – Em casos de constatação de problemas de conduta ética do associado ou mau uso do nome da instituição, o Conselho Diretor poderá propor a formação de uma comissão de sindicância, formado pelos associados, como mínimo 5 (cinco) membros, para análise da situação e fornecer pareceres para decisão administrativa.

**Parágrafo único:** A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentação dos pareceres, após a sua constituição.

#### **CAPÍTULO IV** **DOS DIREITOS E DEVERES DO ASSOCIADO**



**Art. 32** – São direitos do associado:

- I – freqüentar a sede do **IFEEC**;
- II – participar das Assembléias;
- III – aos associados efetivos e fundadores de se candidatar a cargos eletivos juntos ao Conselho Diretor e Fiscal;
- IV – ao associado patrocinador é assegurado o direito de pleitear cargo ao Conselho Fiscal;

V – votar conforme disposto no artigo 17º do Capítulo II do presente estatuto.



**Art. 33** – São deveres do associado:

- I – acatar as decisões da Assembleia Geral;
- II – atender os objetivos e finalidades do **IFEEC**;
- III – zelar pelo nome do **IFEEC**;
- IV – participar das atividades do **IFEEC**.

**Art. 34** – Os associados fundadores e efetivos poderão pleitear cargos eletivos desde que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

**Art. 35** – Os associados poderão formar grupos de trabalhos independente da estrutura administrativa, para desenvolver atividade como:

- I – serviço voluntário;
- II – realização de eventos de confraternização;
- III – grupos de estudo e pesquisa;
- IV – participar de departamentos.

**Parágrafo Único:** Para realização das atividades, basta comunicar à Secretaria do **IFEEC**, indicando o responsável pelas atividades.

**Art. 36** – Os associados não respondem solidariamente nem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

## CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

**Art. 37** – O **IFEEC** é composto dos seguintes órgãos para sua administração:

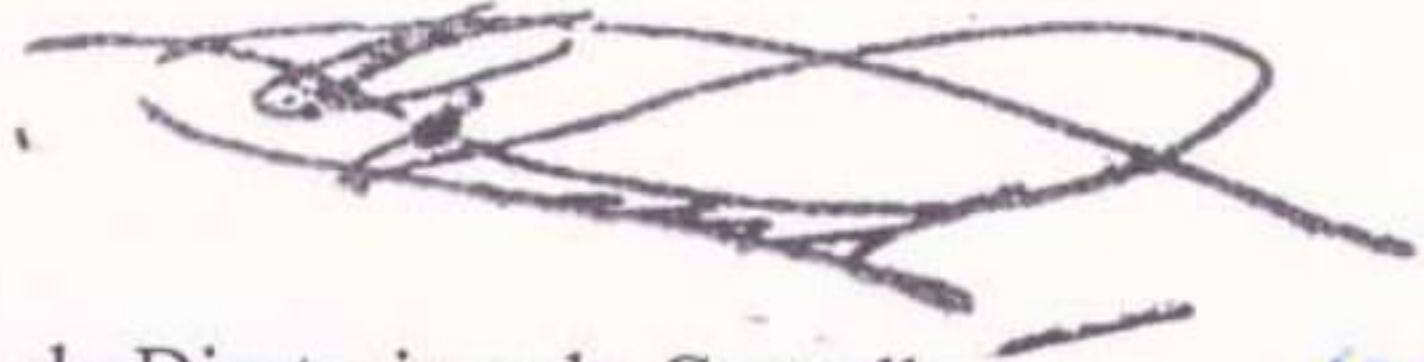
- I – Assembleias Gerais;
- II – Conselho Diretor;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Outros Conselhos definidos em regime interno.

**Art. 38** – O Conselho Diretor é composto por três pessoas eleitas entre os associados efetivos e fundadores, com mandato de 3 (três) anos.

**Art. 39** – O conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos entre os associados efetivos e fundadores, com mandato de 3 (três) anos.

**Art. 40** – A secretaria executiva é contratada e remunerada, podendo seus integrantes ser associados ou não, sendo órgão de execução e acompanhamento.

## CAPÍTULO VI DAS ASSEMBLEIAS



**Art. 41** – A administração estará a cargo da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal.

60

**Art. 42** – As Assembleias Gerais podem ser Ordinárias ou Extraordinárias, sendo órgão supremo de decisão do **IFEEC**.

**Art. 43** – A Assembleia Geral Ordinária, ocorrerá sempre na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano, excetuando-se a Assembleia de Fundação realizada em 27 de outubro de 2006.

**Art. 44** – Compete a Assembleia Geral Ordinária:

- I – eleger membros do Conselho Diretor e Fiscal;
- II – aprovar planos de trabalho;
- III – aprovar balanços e contas.



**Art. 45** – A Assembleia Geral Extraordinária, poderá se reunir quantas vezes forem necessárias, sempre que o assunto for de interesse do **IFEEC**.

**Art. 46** – Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- I – discutir assuntos referentes a bens e patrimônios;
- II – alterar ou reformar o presente estatuto;
- III – dissolução do **IFEEC**;
- IV – exclusão do associado;
- V – destituir membros dos Conselhos Diretor e Fiscal, havendo necessidade;
- VI – demais assuntos de relevância;
- VII – eleição de nova diretoria do Conselho Diretor;
- VIII - eleição de novos membros do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único:** Para as deliberações a que se referem os incisos II e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço na convocações seguintes.

**Art. 47** – A convocação das Assembleias Gerais poderão ser realizadas da seguinte forma:

- I – por fixação de edital no quadro de aviso da secretaria da sede com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos;
- II – ou por meio de circular entre os associados com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos;
- III – ou por publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias corridos.

L

**Art. 48** – As deliberações das Assembleias Gerais poderão ser da seguinte forma:

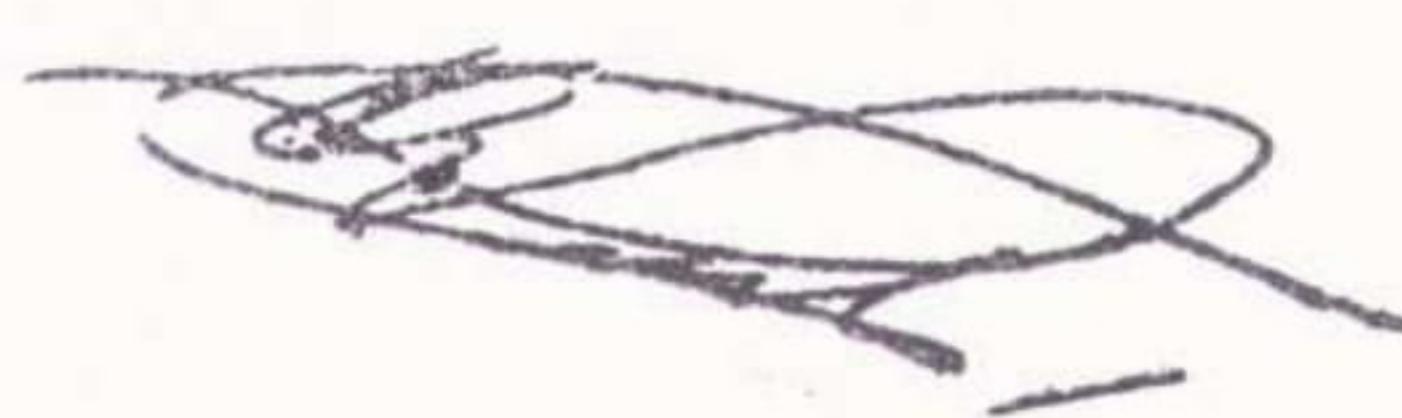
- I – na primeira convocação com no mínimo da metade dos associados em pleno gozo dos seus direitos;
- II – a segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados.

X

B

**Art. 49** – O edital de convocação das Assembleias Gerais deverá conter:

- I – data da Assembleia;
- II – horário da Assembleia;
- III – local com endereço completo;
- IV – pauta da Assembleia.



61

**Art. 50** – As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pelo:

- I – Conselho Diretor;
- II – Conselho Fiscal;
- III – Por um quinto (1/5) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.



**Art. 51** – Quando da votação de uma pauta em Assembleia Geral, todos os associados em pleno gozo dos seus direitos poderão participar.

**Art. 52** – A sessão de uma Assembleia Geral, uma vez instalada, poderá prorrogar suas atividades para outra data sem a necessidade de nova convocação, desde que aprovado pelos presentes.

## CAPÍTULO VII DO CONSELHO DIRETOR

**Art. 53** – O Conselho Diretor é composto dos seguintes cargos:

- I – Presidente;
- II – Diretor Administrativo e Financeiro;
- III – Diretor Pedagógico e Projetos.

**Art. 54** – Os membros do Conselho Diretor são eleitos entre os associados efetivos e fundadores, com pleno gozo de seus direitos, com mandato de 3 (três) anos, permitido apenas 1 (uma) reeleição.

**Art. 55** – Compete ao Conselho Diretor:

- I – representar o **IFEEC** nos seus atos;
- II – elaborar e apresentar o regimento interno para apreciação da Assembleia Geral no primeiro ano de seu mandato;
- III – elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual;
- IV – elaborar planos de trabalho;
- V – executar a programação anual de atividades do **IFEEC**;
- VI – elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
- VII – cumprir e fazer cumprir o estatuto social e o regimento interno;
- VIII – buscar meios de mútua colaboração com instituições públicas ou privadas, em atividades de interesse comum;
- IX – regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno do **IFEEC**;
- X – contratar e demitir funcionários;
- XI – autorizar a constituição, consorciamento e extinção de departamentos;

8

X

XII – convocar a Assembleia Geral;

XIII – fixar anualmente o valor da contribuição mensal dos associados, após parecer do Conselho Fiscal, com as devidas atualizações monetárias, ouvida a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

**Art. 56** – Compete ao Presidente do Conselho Diretor:

I – representar o **IFEEC** ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, podendo para tanto constituir prepostos e procuradores;

II – cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III – convocar e presidir a Assembleia Geral;

IV – convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;

V – firmar juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, os títulos de créditos de titularidade obrigacional do **IFEEC** e proceder da mesma forma para autorização de pagamento em espécie;

VI – assinar todos os papéis e documentos que obriguem o **IFEEC**, bem como, nas outorgas de procurações, e

VII – movimentar as contas bancárias em conjunto com o Diretor Administrativo e Financeiro ou isoladamente.

**Art. 57** – Compete ao Diretor Administrativo e Financeiro do Conselho Diretor:

I – arrecadar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos;

II – quitar as obrigações financeiras sob prévia autorização do presidente do Conselho Diretor, assinando-o de forma conjunta com este, os cheques e outros documentos da gestão financeira do **IFEEC**;

III – apresentar mensalmente ou sempre que solicitado os relatórios de receitas e despesas;

IV – apresentar o relatório financeiro para ser apreciado na Assembleia Geral Ordinária;

V – apresentar mensalmente o balancete financeiro ao Conselho Fiscal;

VI – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração do **IFEEC**, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

VII – a guarda dos documentos relativos a administração financeira;

VIII – manter os recursos financeiros do **IFEEC** depositados em instituição financeira e bancária;

IX – firmar juntamente com o presidente, os títulos de crédito de titularidade do **IFEEC** e proceder da mesma forma para autorização de pagamento em espécie;

X – substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;

XI – secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria, redigindo as atas;

XII - a publicação de todas as notícias referente às atividades do **IFEEC**;

XIII– zelar e guardar as documentações e correspondências do **IFEEC**;

XIV - manter sob sua guarda os livros fiscais e financeiros do **IFEEC**, e,

XV – movimentar as contas bancárias em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor.

**Art. 58** – Compete ao Diretor Pedagógico e Projetos do Conselho Diretor:

I – representar o Instituto nos eventos pedagógicos e culturais;

II – assistir o Presidente em suas funções de assuntos pedagógicos e culturais;

III – assessorar na elaboração dos relatórios técnicos relacionados à sua atuação;

- 63
- IV – elaborar os relatórios técnicos pedagógicos e culturais para prestação de contas dos projetos junto aos contratantes;
- V – participar das reuniões nos contratantes referente assuntos técnicos pedagógicos e culturais, e,
- VI – implantar mecanismos de controles dos trabalhos que compreendem os segmentos pedagógicos e culturais.

**Art. 59** – O Conselho Diretor poderá constituir unidades de trabalho específico para o desenvolvimento de atividades relacionadas aos projetos geridos por este Instituto.

**Art. 60** – O Conselho Diretor poderá constituir unidade de trabalho específico para desenvolvimento de atividades em forma de Secretarias, para as quais deverão ser elaboradas regras básicas administrativas e operacionais da sua constituição.

**Art. 61** – O exercício Financeiro e Fiscal do IFEEC coincidirá com ano civil.

## CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL



**Art. 62** – O Conselho Fiscal é composto no mínimo de 3 (três) membros, 2 (dois) efetivos e 1 (um) suplente, eleitos entre os associados efetivos, fundadores e patrocinadores com mandato de 3 (três) anos, coincidentes com o mandato do Conselho Diretor.

**Art. 63** – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – ter acesso livre e irrestrito aos livros de escrituração do IFEEC;
- II – analisar os balancetes, balanços e relatórios financeiros apresentados pela Diretoria Financeira e dar pareceres;
- III – manifestar sobre a situação financeira do IFEEC;
- IV – opinar, por meio de pareceres, na aquisição e alienação de bens e relatórios de desempenho financeiro e contábil, assim como operações patrimoniais realizadas com a finalidade de subsidiar as atividades dos organismos do IFEEC;
- V – requisitar ao Diretor Financeiro à qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pelo IFEEC;
- VI – acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VII – convocar reuniões e Assembleias;
- VIII – acompanhar atividades dos departamentos.

**Art. 64** – O Conselho Fiscal poderá contratar serviços de terceiro para realizar auditorias e fornecer relatórios de avaliação dos programas e projetos.

**Art. 65** – Os cargos dos Conselhos Diretor e Fiscal não são remunerados, seja a que título for, ficando expressamente vedado por parte de seus membros o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagens, pelos cargos exercidos do IFEEC.

**Art. 66** – Ocorrendo vaga em algum dos Conselhos, o Conselho Diretor e Fiscal, poderá indicar um dos membros, para preenchimento do cargo até sua homologação na Assembleia Geral subsequente.

64-

## CAPÍTULO IX DA SECRETÁRIA EXECUTIVA



**Art. 67** - A estrutura administrativa da Secretaria executiva será dimensionada conforme volume de atividades a ser administrada, podendo variar em função do número de programas, projetos e departamentos do **IFEEC**.

**Art. 68** - A secretaria executiva será contratada e remunerada.

**Parágrafo único:** Caso a função seja exercida por um associado, o mesmo fica com seus direitos de associado suspenso, enquanto estiver ocupando o cargo, portanto, não podendo votar ou ser votado para cargos eletivos, sendo o mesmo regulamentado no regimento interno.

**Art. 69** - Compete à Secretaria executiva:

- I - administrar o **IFEEC** sob o comando do Conselho Diretor;
- II - cadastrar documentação e encaminhar para segmentos interessados;
- III - organizar os planos de trabalho;
- IV - procurar meios de atualizar o **IFEEC**.
- V - acompanhar as atividades dos departamentos.

**Art. 70** - A definição do organograma da Secretaria executiva é um ato do Conselho Diretor, sendo matéria apreciada na Assembleia Geral subsequente.

## CAPÍTULO X DO PROCESSO ELETIVO

**Art. 71** - Os cargos eletivos para Conselho Diretor e Fiscal são exclusivos dos associados efetivos e fundadores, que estejam em pleno gozo dos seus direitos.

**Art. 72** - Os associados patrocinadores, que estejam em pleno gozo dos seus direitos poderão concorrer ao cargo do Conselho Fiscal.

**Art. 73** - A eleição ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária da seguinte forma:

- I - serão indicados dois membros entre os presentes para a condução da Assembleia Geral de eleição;
- II - para cada chapa candidata será destinado um período para a apresentação de sua plataforma de trabalho;
- III - a votação será secreta e aberta para todos os associados de pleno gozo dos seus direitos;

IV - os votos serão depositados em uma urna lacrada, exposta na mesa do presidente;  
V - encerrada a votação, será realizado o escrutínio e a contagem dos votos.  
VI - após a contagem, será proclamada a chapa eleita.



**Art. 74** - As chapas candidatas deverão inscrever sua chapa completa com seus respectivos nomes e cargos, em duas vias, protocoladas junto à secretaria do IFEEC, com antecedência mínima de 3 (três) dias corridos, antes da Assembleia Geral de eleição.

**Art. 75** - Para impugnação da chapa, o mesmo deverá ser realizado por escrito, até 2 (dois) dias corridos, após Assembleia Geral de eleição, e deverá ser protocolado junto à Secretaria da IFEEC.

**Art. 76** - A decisão sobre a impugnação será julgada pelo Conselho Fiscal ou comissão especialmente constituída para tal finalidade.

**Art. 77** - Ocorrendo a impugnação deverá ser marcada nova data para a Assembleia Geral de eleição no prazo máximo de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos.

**Art. 78** - Os membros da chapa eleita, deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - comprovante de residência;
- IV - última declaração do imposto de renda, pessoa física;
- V - título de eleitor e comprovante de votação do último pleito;
- VI - para homens o comprovante de quitação com serviço militar obrigatório.
- VII - atestado de antecedentes criminais.

**Art. 79** - A posse da chapa eleita dar-se-á imediatamente após a proclamação do resultado.

**Art. 80** - Caso algum dos membros da chapa eleita deixe de apresentar os documentos, a chapa eleita será cancelada, devendo ser realizada nova eleição.

**Art. 81** - Ocorrendo impugnação ou cancelamento da chapa eleita o mandato do grupo gestor em exercício será prorrogado automaticamente até a posse do novo grupo gestor.

## CAPÍTULO XI DA RECEITA E PATRIMÔNIO

**Art. 82** - Constituem receita do IFEEC:

- I - contribuições de pessoas físicas e jurídicas;
- II - doação e legados;
- III - usufruto que lhe forem conferidos;
- IV - receitas de comercialização de produtos;

- V - rendas em seu favor constituído por terceiros;  
VI - rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros;  
VII - juros bancários e outras receitas financeiras;  
VIII - captação de renúncias e incentivos fiscais;  
IX - receitas sobre direitos autorais de produção de materiais promocionais;  
X - resultado de comercialização de produtos;  
XI - receitas de prestação de serviços;  
XII - direitos autorais;  
XIII - anuidades;  
XVI - resultado de bilheteria de eventos;  
XV - concursos.

**Art. 83** - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos do **IFEEC**.

**Art. 84** - Os patrimônios do **IFEEC**, serão constituídos de bens identificados em escritura pública, que vier a receber por doação, legados e aquisições, livres e desembaraçados de ônus.

**Art. 85** - A contratação de empréstimo financeiro que venha a contrair de bancos ou através de particulares, que venha agravar do ônus sobre o patrimônio do **IFEEC**, dependerá de aprovação dos Conselhos Fiscal e Diretor.

**Art. 86** - O **IFEEC** poderá constituir um fundo de Gestão Educacional – FGE regulamentado conforme legislação pertinente.

## CAPÍTULO XII DOS LIVROS

**Art. 87** - O **IFEEC** manterá os seguintes livros:

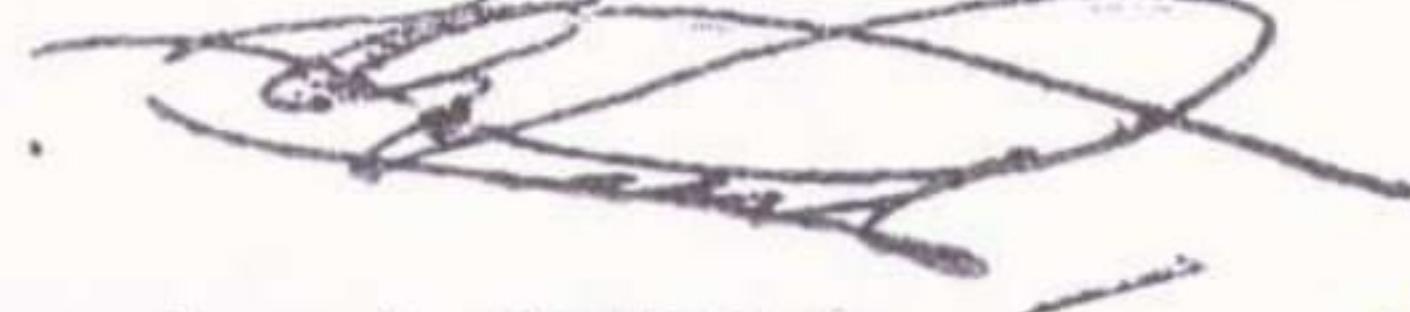
- I - livros de presença das Assembleia e reuniões;
- II - livros de atas das Assembleias e reuniões;
- III - livros fiscais e contábeis;
- V - demais livros exigidos pelas legislações.

**Art. 88** - Os livros estarão sob a guarda do Conselho Diretor do **IFEEC**, devendo ser vistados pelo presidente do Conselho Diretor e Fiscal.

**Art. 89** - Os livros estarão na sede do **IFEEC**, sendo disponibilizado para o público em Geral.

**Art. 90** - Os interessados poderão obter cópias dos livros, sem retirada dos originais.

## CAPÍTULO XIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

  
**Art. 91** - As normas de prestação de contas a serem observadas pelo **IFEEC** ficam condicionadas a:

- I - observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - publicação do balanço financeiro, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades, certidão negativa de débitos do INSS e FGTS, bem como colocar à disposição do público em Geral;
- III - quando da firmação de termos de parceria, serão obedecidas as instruções do Decreto Federal nº 3.100/99 de 30/06/99 e será contratada auditoria externa independente para auditar a aplicação dos recursos originários do termo de parceria;
- IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebida pelo **IFEEC**, será realizada conforme determinado no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.



## CAPÍTULO XIV DA DISSOLUÇÃO

**Art. 92** - O **IFEEC** entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão da Assembleia Geral convocada especificamente para deliberar sobre o assunto, o processo consistirá em :

- I - convocar uma Assembleia Geral Extraordinária especialmente para Extinção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, pela imprensa local;
- II - a deliberação ocorrerá com dois terços dos presentes;
- III – sendo resolvido à extinção , o patrimônio e os bens, satisfeitos as obrigações, serão destinados a uma instituição como determinado em Lei Federal nº 9.790/99;

## CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

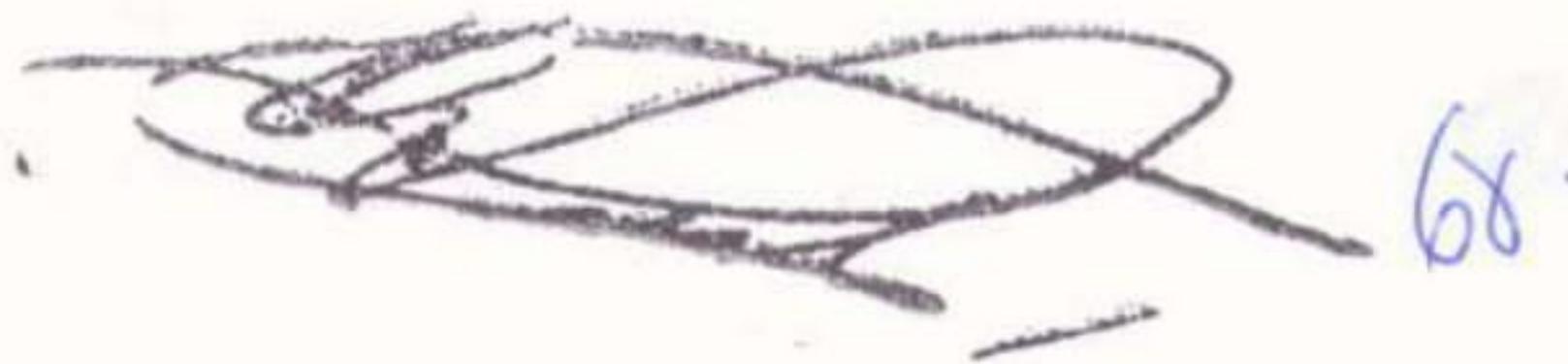
**Art. 93** - Dentro das atividades do **IFEEC** fica proibido qualquer tipo de discriminação, seja por raça, idade, sexo, etnia ou religião.

**Art. 94** - Nas atividades do **IFEEC** ficam expressamente proibidas as manifestações de política partidária.

**Art. 95** - As eventuais verbas de subvenções sociais, dotações orçamentárias ou quaisquer recursos recebidos dos poderes públicos federal, estaduais, municipais ou do distrito federal não poderão ser destinados ao pagamento de pessoal.

**Art. 96** - O presente estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, em Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, com um quorum previsto no parágrafo único do artigo 46 deste estatuto, entrando em vigor na data de sua aprovação.

**Art. 97** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor e referendados pela Assembléia Geral.

 68

**Art. 98** - Atendido o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 9.790 de 23/03/1999 , para qualificar como organização da sociedade civil de interesse público, fica regida pelo presente estatuto da seguinte norma:

I - observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II - adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação de respectivo processo decisório.

III - constituição do Conselho Fiscal ou órgão equivalente, dotado de competência para opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do **IFEEC**;

IV - em caso de dissolução, além de atender o artigo 92 do presente estatuto, o patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social do **IFEEC**.

V - na hipótese do **IFEEC**, perder a qualificação instituída na lei federal, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será transferida a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei federal;

VI – possibilidade de instituir remuneração para os dirigentes do **IFEEC** que atuem efetivamente na gestão executiva e para aqueles que a ela prestam serviços específicos, respeitados, em ambos casos os valores praticados no mercado, na região correspondente a sua área de atuação;

**Art. 99** - O presente estatuto entra em vigor a partir desta data, devendo proceder ao trâmite legal para registro e demais providências cabíveis.

Santo André, 15 de Setembro de 2021

  
JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA

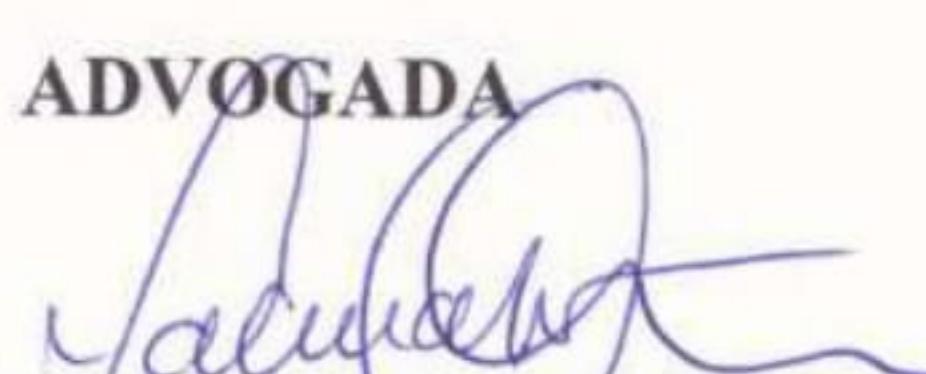
Presidente

  
EVERTON DA SILVA VASCONCELOS

Diretor Administrativo e Financeiro  
e Diretor Pedagógica e Projetos



ADVOGADA

  
Salina Leite Querino  
OAB/SP 225871



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ  
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo André CEP: 09010-130/Pabx:  
(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO  
OFICIAL  
C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

*[Handwritten signature]*

**CERTIFICA**que o presente título foi prenotado sob numero **58398** em **21/10/2021**,  
registrado e microfilmado nesta data , conforme segue :

Apresentante.....: INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTINUA - IFEEC

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.11 REG.36169 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO  
FISCAL PARA O PERÍODO DE 28/10/2021 A 27/10/2024/  
ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Santo Andre, 21 de Outubro de 2021.

*[Handwritten signature]*  
INEZ APARECIDA MURARI  
Escrevente Autorizada



Custas e Emolumentos constam  
do Recibo Anexo a 1ª Via



Para verificar a autenticidade  
do documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça :  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJXU000019198XU213

69



5º Tabelão de Notas da Comarca de Santo André/SP  
Rua Senador Firmino, 366 - Centro - Santo André/SP - CEP 08010-160 - Fone: (11) 4952-1907  
Fax: (11) 4438-1730 - www.snotas.com.br - Tabelião: MILTON FERNANDO LAMANUSKAS

Nº 4957-494351-09493951514948. Reconhecimento por SEMELHANÇA  
S/N [x] assinaturas de JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA(272300),  
Santo André-SP, 19 de outubro de 2021. Selo., AA0479436  
Valor: 6,77 Em Testº da verdade.

VALIDO SOMENTE  
COM SELO  
AUTENTICO  
Juiz Mário Thaumaturgo ( ) Andree L. de Matos ( ) Vinícius G. R. Santos ( )  
Escriventes





1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SANTO ANDRÉ  
Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º Andar - Centro - Santo André CEP: 09010-130/Pabx:

(11)4992-4455

CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO

OFICIAL

C.N.P.J. 43.349.000/0001-04 - C.P.F. 016.234.868-15

20

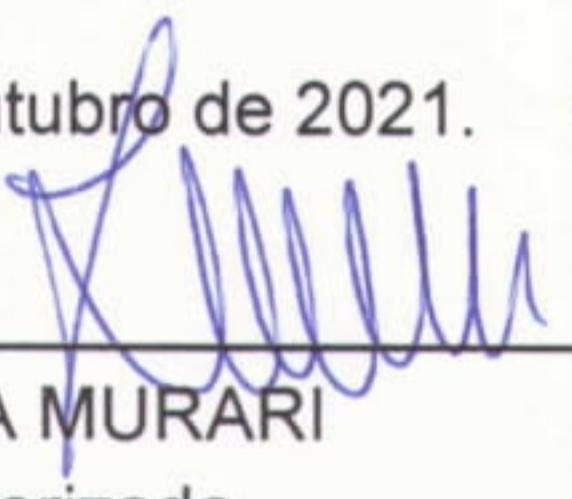
**CERTIFICA**que o presente título foi prenotado sob numero **58398** em **21/10/2021**,  
registrado e microfilmado nesta data , conforme segue :

Apresentante.....: INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTINUA - IFEEC

Natureza do Título.....: ATA DE PESSOAS JURIDICAS

Anotação.....: AV.11 REG.36169 - ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO  
FISCAL PARA O PERÍODO DE 28/10/2021 A 27/10/2024/  
ALTERAÇÃO E A CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.

Santo Andre, 21 de Outubro de 2021.

  
INEZ APARECIDA MURARI

Escrevente Autorizada



**Custas e Emolumentos constam  
do Recibo Anexo a 1ª Via**



Para verificar a autenticidade  
do documento, acesse o site da  
Corregedoria Geral da Justiça :  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1110054PJXU000019198XU213

## BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 60.814.191/0001-57 - NIRE 35.300.010.752

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2020, às 10 horas, na sede social de Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Café, nº 277, Torre A, 5º e 6º andares, conjuntos 502, 601 e 602, CEP 04311-900. **PRESENÇA:** Único acionista representando totalidade do capital social da Companhia, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Diego Julio Novellino, Presidente, Mychelle Fortunato, Secretária. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, pelo comparecimento do único acionista da Companhia, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a (1) ratificação da ata de assembleia geral extraordinária realizada em 04 de novembro de 2019, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 581.964/19-6 em 08 de novembro de 2019 ("AGE 04.11.2019"), que, dentre outros, deliberou e aprovou a realização, pela Companhia, da 12ª (décima segunda) emissão de letras financeiras, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária, perfazendo o montante total de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Letras Financeiras"), nos termos da Lei nº 12.249, de 11 de julho de 2010, conforme alterada ("Lei 12.249"), e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.733, de 27 de junho de 2019 ("Resolução CMN 4.733") ("Emissão"), objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"); (2) ratificação das demais deliberações previstas na AGE 04.11.2019, cujo teor não tenha sido alterado por esta Assembleia, as quais permanecerão integralmente vigentes; e (3) autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **DELIBERAÇÕES:** prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade: 1. Aprovar a ratificação das Deliberações da ata de AGE 04.11.2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **"DELIBERAÇÕES:** prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade: 1. A realização da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do instrumento de emissão das Letras Financeiras ("Instrumento de Emissão"): (i) Destinação dos Recursos. Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para a execução dos negócios da Companhia; (ii) Colocação. As Letras Financeiras serão objeto da Oferta Restrita, sob o regime de melhores esforços de colocação, com relação à totalidade das Letras Financeiras, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação de Letras Financeiras, da Décima Segunda Emissão do Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A." ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação dos Coordenadores, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada ("Instrução CVM 539"), e do artigo 2º da Instrução CVM 476 ("Investidores Profissionais"). As Letras Financeiras não poderão ser oferecidas, vendidas, entregues ou transferidas pelos Coordenadores dentro dos Estados Unidos da América ou a pessoas que se declarem U.S. Persons, ficando expressamente ressalvado que os Coordenadores não realizarão qualquer investigação independente acerca de tal qualificação; (iii) Coleta de Intenções de Investimento. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição, com a Companhia, observado o disposto no artigo 3º da Instrução CVM 476: (a) da quantidade de Letras Financeiras objeto da Emissão, observado que a alocação das Letras Financeiras entre as Séries ocorrerá por meio de sistema de vasos comunicantes; e (b) da Remuneração (conforme definido abaixo), observado o limite previsto no item (xix) abaixo, alíneas (b) e (d) ("Procedimento de Bookbuilding"); (iv) Prazo de Colocação e Subscrição. As Letras Financeiras serão colocadas a partir da Data de Emissão (conforme definido abaixo); (v) Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização. As Letras Financeiras são da forma escritural em sistema de registro e serão subscritas e integralizadas por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UVTM ("B3"), sendo a distribuição das Letras Financeiras liquidada financeiramente por meio da B3, por, no máximo, 50 (cinquenta) Investidores Profissionais, à vista, no ato da subscrição ("Data de Integralização"), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário (conforme definido no item (x) abaixo), acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão (conforme definido no item (xvi) abaixo) até a respectiva Data de Integralização, conforme o caso; (vi) Negociação. As Letras Financeiras serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3. As Letras Financeiras somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias de cada data de subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais e somente entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM 539, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, observadas as normas e condutas previstas no artigo 12 da Instrução CVM 476 e o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476; (vii) Número da Emissão. As Letras Financeiras representam a 12ª (décima segunda) emissão de Letras Financeiras da Companhia, sendo a 7ª (sétima) emissão para distribuição pública; (viii) Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão, observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo); (ix) Quantidade. Serão emitidas até 10.000 (dez mil) Letras Financeiras, observado o Montante Mínimo (conforme definido abaixo); (x) Valor Nominal Unitário. As Letras Financeiras terão valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (xi) Séries. A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, observado que a quantidade de Letras Financeiras a ser alocada na primeira série ("Primeira Série") e na segunda série ("Segunda Série") e, quando em conjunto com a Primeira Série, "Séries" e, individualmente, "Série" será definida, em sistema de vasos comunicantes, no âmbito do Procedimento de Bookbuilding; (xii) Montante Mínimo. O Emissor poderá optar por não concluir a Oferta caso a quantidade total de Letras Financeiras objeto da Emissão apurada no âmbito do Procedimento de Bookbuilding seja inferior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ("Montante Mínimo"). (xiii) Conversibilidade. As Letras Financeiras não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xiv) Comprovação de Titularidade. Para todos os fins de direito, a titularidade das Letras Financeiras será comprovada por meio de extrato individualizado e, a pedido do Titular ou da Companhia, exclusivamente para fins do artigo 38, parágrafo 1º, da Lei 12.249, por meio de certidão de inteiro teor, ambos emitidos pela B3. Tal certidão será suficiente para habilitar qualquer medida judicial ou extrajudicial contra a Companhia, inclusive a execução de valores devidos nos termos do Instrumento de Emissão. Adicionalmente, poderá ser emitido extrato pelo Escriturador, com base nas informações geradas pela B3; (xv) Espécie e Garantias. As Letras Financeiras serão

da espécie quirografária, não contando com quaisquer garantias, sejam reais ou pessoais; (xvi) Data de Emissão. A data de emissão das Letras Financeiras será definida no Instrumento de Emissão ("Data de Emissão"); (xvii) Prazo e Data de Vencimento. O vencimento final das Letras Financeiras ocorrerá ao término do prazo de 24 (vinte e quatro) meses e 5 (cinco) dias, contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de, se assim permitido nos termos do Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido no item (xvii) abaixo), vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras ("Data de Vencimento"); (xviii) Pagamento do Valor Nominal Unitário. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de, se assim permitido nos termos do Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido), vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras será pago em 1 (uma) parcela, devida na Data de Vencimento; (xix) Remuneração. A remuneração de cada uma das Letras Financeiras será a seguinte: (a) Atualização Monetária das Letras Financeiras da Primeira Série: o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Primeira Série não será atualizado monetariamente; (b) Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa), a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitado a 1,85% (um inteiro e oitenta e cinco por cento), ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série"), calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido), a Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento, considerando para tal os critérios estabelecidos no caderno de fórmulas da B3 disponibilizado para consulta em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>). A Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série será calculada segundo a fórmula estabelecida no Instrumento de Emissão; (c) Atualização Monetária das Letras Financeiras da Segunda Série: o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Segunda Série não será atualizado monetariamente; (d) Juros Remuneratórios das Letras Financeiras da Segunda Série: sobre o Valor Nominal Unitário de cada uma das Letras Financeiras da Segunda Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um valor prefixado expresso por meio de um determinado percentual ao ano, que será definido na data do Procedimento de Bookbuilding, em qualquer caso, limitado a até o percentual equivalente a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI auferida no Dia Útil imediatamente anterior ao Procedimento de Bookbuilding, acrescido de 2,00% (dois inteiros por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Letras Financeiras da Segunda Série") e, em conjunto com a Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série, a "Remuneração", calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos previstos no Instrumento de Emissão, depois de implementada a Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido), a Remuneração das Letras Financeiras da Primeira Série será paga em uma única parcela na Data de Vencimento, considerando para tal os critérios estabelecidos no caderno de fórmulas da B3 disponibilizado para consulta em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>). A Remuneração das Letras Financeiras da Segunda Série será calculada segundo a fórmula estabelecida no Instrumento de Emissão; (xx) Repactuação Programada. Não haverá repactuação programada; (xxi) Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Antecipada Facultativa. Nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 4.733, é vedado o resgate, total ou parcial, ou amortização antecipada das Letras Financeiras, antes da Data de Vencimento; (xxii) Aquisição Facultativa. A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Letras Financeiras em circulação desde que por meio de bolsa de valores ou de mercado de balcão organizado, para efeito de permanência em tesouraria e venda posterior, no montante de até 5% (cinco por cento) do saldo total das Letras Financeiras, conforme disposto no artigo 10º, caput, inciso I, da Resolução CMN 4.733 e observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476. As Letras Financeiras adquiridas por instituições do mesmo conglomerado prudencial da Companhia ou que estejam sujeitas ao controle direto ou indireto da Companhia devem ser consideradas no cômputo do limite de que trata este item, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Resolução CMN 4.733; (xxiii) Autorização para Cessão da Dívida. A Companhia poderá transferir seus direitos e obrigações decorrentes do Instrumento de Emissão e das Letras Financeiras, seja contratualmente ou como resultado de uma reorganização societária, a qualquer terceiro ("Emissor Substituto"), que assumirá a dívida representada pelas Letras Financeiras, desde que observadas cumulativamente as condições a serem previstas no Instrumento de Emissão; e (xxiv) Vencimento Antecipado. As Letras Financeiras terão seu vencimento antecipado, automático ou não, declarado nas hipóteses e nos termos a serem previstos no Instrumento de Emissão e, em qualquer hipótese, sujeitos à implementação da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado (conforme definido), exceto nos casos de inadimplemento, pela Companhia, do pagamento da Remuneração, e de dissolução da Companhia, hipóteses nas quais as obrigações decorrentes das Letras Financeiras tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente da implementação da Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado e de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. "Condição Suspensiva de Exigibilidade de Vencimento Antecipado" significa a condição suspensiva, a ser prevista no Instrumento de Emissão, cuja implementação permitirá a declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Letras Financeiras, nos termos e condições a serem previstos no Instrumento de Emissão". 2. Aprovar a ratificação das demais deliberações previstas na AGE 04.11.2019, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento, as quais permanecerão integralmente vigentes. 3. Autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a praticar e assinar todos e quaisquer atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização e/ou implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém o fez, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi por todos assinada. **ASSINATURAS:** Diego Julio Novellino, Presidente da Mesa; Mychelle Fortunato, Secretária; Daimler Mobility Brasil Holding S.A., p. Diego Julio Novellino e Tatiana Yokayama e Silva - Acionista. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04 de novembro de 2020. Diego Julio Novellino - Presidente da Mesa; Mychelle Fortunato - Secretária da Mesa.

## Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua – IFEEC

CNPJ: 08.586.164/0001-54

### REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS

O IFEEC - INSTITUTO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E EMPRESARIAL CONTÍNUA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 08.586.164/0001-54, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, com sede na Avenida Firestone, 478 - Casa Branca - Santo André - SP - CEP 09015-390, fundamentando-se nas exigências legais do Artigo 14 da Lei no 9.790, de 23 de março de 1999, e do Artigo 21 do Decreto no 3.100, de 30 de junho de 1999, neste instrumento denominada simplesmente IFEEC, torna público seu REGULAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS. **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - Artigo 1 - Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelo IFEEC para a contratação de obras, serviços e compras, e se aplica a todos os dispêndios financeiros da entidade efetuados com recursos públicos ou privados, repassados por meio de Termo de Parceria, Termo de Colaboração ou de Fomento, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres. Artigo 2 - A contratação de obras, serviços e compras necessários às finalidades do IFEEC reger-se-ão pelos princípios de finalidade, da motivação, da durabilidade, de qualidade, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, de forma que garantam a melhor utilização dos recursos para o alcance dos seus objetivos sociais e dos objetivos das parcerias firmadas. Artigo 3 - Todo o processo de contratação de obras, serviços e compras de que trata este Regulamento deve ser documentado, a fim de facilitar futuras verificações internas e externas. **CAPÍTULO II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** - Artigo 4 - A contratação de obras, serviços e compras efetuar-se-á mediante seleção de fornecedores, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos neste Regulamento. Artigo 5 - É proibida a contratação de empresa(s) pertencente(s) dirigentes da OSCIP, agentes políticos de Poder, membros do Ministério Público ou dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade. Artigo 6 - A participação na seleção de fornecedores promovida pela entidade implica a aceitação integral e irretratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, bem como a observância a este Regulamento. § Único - A realização da seleção de fornecedores não obriga entidade a formalizar a contratação. Artigo 7 - Só serão aceitos, para fim de comprovação e cobrança da efetiva execução das obras, compras ou serviços prestados, documentos fiscais ou equivalentes. § Único - No caso de serviços eventuais de Pessoa Física, deverá ser emitido Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA. **CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS** - Artigo 8 - O procedimento de CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS deverá respeitar o disposto neste Regulamento. § 1º - O IFEEC definirá os elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados, devendo constar a descrição detalhada do objeto que o ensejou, bem como datas, prazos e tudo o que for relevante para que se garanta o pleno atendimento ao solicitado para o procedimento de Seleção de Fornecedores. § 2º - Previamente à escolha de uma proposta, a entidade poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço. Artigo 9 - A validade dos procedimentos seletivos de fornecedores não ficará comprometida em caso da não apresentação de número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se convidar o número mínimo de fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa expressa para isso. § Único - Caso não haja proposta de qualquer fornecedor interessado, a entidade deverá reabrir o procedimento de Seleção de Fornecedores desde que isso não lhe cause prejuízo. Havendo o risco de prejuízo, este procedimento fica dispensado, e a contratação pode ser direta com qualquer interessado, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas na pesquisa de preços. **CAPÍTULO IV - DAS MODALIDADES** - Artigo 10 - Para os fins deste Regulamento, constituem-se as seguintes modalidades de compras, obras e serviços: I. **Compras, obras e serviços de pequeno valor:** são contratações de valor superior a um salário mínimo vigente na data da compra até R\$10.000,00 (dez mil reais), em que serão realizadas mediante pesquisa de preços no mercado envolvendo, no mínimo, 03 (três) cotações com fornecedores, feita por telefone, internet, fax ou qualquer outro meio de apuração de preços. II. **Compras, obras e serviços de valor superior:** são contratações de valor superior a R\$10.000,00 (dez mil reais), que serão realizados mediante coleta de no mínimo 03 (três) propostas orçamentárias de diferentes fornecedores, apresentadas pelos fornecedores por escrito, preferencialmente em papel timbrado, sendo admitido o envio por e-mail ou fax. § 1º - Qualquer que seja a modalidade adotada no processo seletivo, não será admitido o uso de critério ou condição que possa frustrar o seu caráter competitivo. § 2º - Para as compras, obras e serviços indicados no inciso II do caput serão exigidas, sem prejuízo dos demais documentos eventualmente solicitados pelo IFEEC, documentos que comprovem a regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal e certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS. § 3º - Alternativamente, fica instituída a possibilidade de seleção de propostas por meio eletrônico, na Internet, mediante publicação em sítio eletrônico próprio ou de terceiros, através da adoção de pregão eletrônico ou de procedimento similar, desde que haja observância aos princípios constantes deste Regulamento. Artigo 11 - Será dispensado o procedimento formal de realização de pesquisa de preços previsto nos incisos do caput do Artigo 10, para as seguintes modalidades de compras e contratações: I. Compra e despesa de pequeno valor, assim considerada a aquisição de materiais de consumo inexistentes no estoque ou outras despesas devidamente justificadas, cujo valor total não ultrapasse o do salário mínimo vigente no momento da aquisição. II. Nas aquisições diretamente de produtor, fornecedor ou representante comercial exclusivo. III. Em operação envolvendo concessão de serviços públicos, empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de pesquisa científica e tecnológica, organizações sociais, universidades ou centros de pesquisa públicos nacionais. IV. Na aquisição de obras e acervos artísticos e científicos. V. Em complementação a obras ou serviços e aquisição de materiais, componentes e/ou equipamentos para substituição ou ampliação, relativamente a contratos anteriores do IFEEC. VI. Em caráter de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao IFEEC ou comprometer a segurança de pessoas, animais, obras, serviços ou equipamentos. VII. Quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções. VIII. Para a contratação de serviços técnico-profissionais especializados. IX. Nos casos em que não houver dispêndio de recursos financeiros por parte do IFEEC, ou de recursos provenientes de verbas públicas, como o recebimento de doações ou comodatos, permutas, convênios,

## Concessionária Rodovias do Tietê S.A.

(Em processo de recuperação Judicial)

CNPJ/ME nº 10.678.505/0001-63 – NIRE 35.300.366.476

### Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.343.682/0001-38, com sede na Capital do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, bloco 8 , Ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102 ("Pentágono" ou "Agente Fiduciário"), na qualidade de Agente Fiduciário nos termos da cláusula 6º do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. ("Emissora"), vem pelo presente edital, conforme assembleia geral de Debenturistas ocorrida, em segunda convocação, no dia 03 de março de 2022, às 14:00 horas, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, e suspensa naquela data, convocar os titulares das Debêntures ("Debenturistas"), cuja escritura foi celebrada em 14 de maio de 2013, e posteriormente aditada ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se para a reabertura da assembleia geral de Debenturistas, no dia 22 de abril de 2024, às 14h (quatorze horas) ("AGD"), a ser realizada exclusivamente de modo presencial, em local diverso da sede da Emissora para conveniência dos Debenturistas, na Av. Cidade Jardim, 803 – 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Os Debenturistas deverão deliberar sobre ("Ordem do Dia"): a) a aprovação de termo aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 06 de agosto de 2021 ("Contrato de Compra e Venda") anexo ao Plano de Recuperação Judicial homologado nos autos da Recuperação Judicial da Emissora ("Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações") ou de instrumento análogo a ser firmado pelas Rodovias do Tietê Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura com o objetivo de ajustar a redação da Cláusula 4.7 do Contrato de Compra e Venda, visando a alteração da Data do Prazo Final, bem como realizar outros ajustes necessários ao Contrato de Compra e Venda decorrentes de eventuais exigências uma vez que as negociações estão em curso com a Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("ARTESP") e há, junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), processos de emissão de valores mobiliários. O Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações ou instrumento análogo será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); b) a aprovação de termo aditivo ao Plano de Recuperação Judicial a ser apresentado pela Emissora no âmbito da Recuperação Judicial da Emissora ("Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial"), em trâmite perante a 1ª Vara da Comarca de Salto/SP, processo nº 1005820-93.2019.8.26.0526 ("Recuperação Judicial da Emissora"), com o objetivo de efetuar os ajustes necessários tendo em vista as negociações em curso com a ARTESP e os processos de emissão de valores mobiliários junto à CVM. O Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); c) caso aprovado o item "b" acima, deliberar sobre a aprovação de assinatura de termo de adesão ao Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. O termo de adesão será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); d) a aprovação do exercício do direito previsto na Cláusula 6.11. do Plano de Recuperação Judicial homologado nos autos da Recuperação Judicial da Emissora mediante assinatura de termo de adesão ou documento análogo e apresentação de petição pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, informando sobre o exercício do direito previsto na referida Cláusula 6.11. pelos Debenturistas. O termo de adesão ou documento análogo será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); e) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para, exclusivamente, formalizar o Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações e o Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, tão somente para prever as alterações descritas nas alíneas (a) e (b) acima, incluindo-se os aditamentos relacionados aos documentos da Emissão, que serão informados/disponibilizados aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderão ser disponibilizados pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); f) caso aprovado o item "b" acima, deliberar sobre a aprovação de assinatura de termo de adesão ao Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial. O termo de adesão será disponibilizado aos Debenturistas com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" e também poderá ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); g) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); h) a aprovação de proposta para atualização do laudo de avaliação das Debêntures RDVT11 ("Proposta Avaliação"), no caso de ser demandada, pela CVM, a apresentação de laudo atualizado para fins da subscrição de cotas do Fundo IE, sendo que a minuta da Proposta Avaliação será disponibilizada aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); i) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); j) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); l) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); m) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); n) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); o) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); p) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); q) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); r) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); s) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); t) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); u) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); v) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); w) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); x) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); y) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); z) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); aa) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); ab) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); ac) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); ad) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas pela CVM ou ANBIMA (ii) a minuta da Escritura de Emissão das Debêntures Novos Recursos (conforme definidas no PRJ); (iii) Aditamento à Proposta Vinculante Geribá; e (iv) a Proposta Avaliação, e que serão prontamente informadas/disponibilizadas aos Debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data de efetiva realização da AGD nos canais indicados na seção "Instruções Gerais" podendo também ser solicitada ao Agente Fiduciário no endereço eletrônico [contencioso@pentagonotrustee.com.br](mailto:contencioso@pentagonotrustee.com.br); ae) a aprovação de outras eventuais medidas necessárias para que sejam formalizados (i) o Anexo 1.1.60. ao PRJ, que corresponde ao Regulamento do Fundo IE em virtude de exigências que possam vir a ser formalizadas

## Empreendimentos Imobiliários Caracol S.A.

CNPJ/MF nº 53.859.120/0001-05  
Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 01/01/2022 a 31/12/2023

Ativo	Balanço Patrimonial		Demonstração do Resultado		01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022	
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022	Passivo	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022		
<b>Circulante</b>	<b>R\$ 1.176.214,23</b>	<b>R\$ 1.183.190,30</b>	<b>Circulante</b>	<b>R\$ 70.128,56</b>	<b>R\$ 57.818,18</b>	Receita Operacional Bruta	123.005,92
Disponível	R\$ 316.571,44	R\$ 348.670,71	Empréstimos de Terceiros CP	R\$ 40.298,92	R\$ 40.298,92	Outras Atividades	123.005,92
Bens Numerários	R\$ 2.358,06	R\$ 2.358,06	Empréstimos Pessoas Ligadas CP	R\$ 40.298,92	R\$ 40.298,92	(-) Deduções da Receita Bruta	-4.489,68
Depósitos Bancários A Vista	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 10.152,05	R\$ 9.763,25	Impostos Incidentes Sobre Vendas	-4.489,68
Aplicações de Liquidez Imediata	R\$ 314.203,38	R\$ 346.302,65	Obrigações com o Pessoal	R\$ 3.524,40	R\$ 3.236,04	(=) Receita Operacional Líquida	118.516,24
Outros Créditos	R\$ 3.368,20	R\$ 2.518,20	Obrigações Previdenciárias	R\$ 6.627,65	R\$ 6.527,21	(=) Resultado Bruto	118.516,24
Adiantamentos à Fornecedores	R\$ 850,00	R\$ -	Obrigações Tributárias	R\$ 16.675,04	R\$ 4.753,46	(+/-) Despesas Operacionais	-96.145,19
Impostos A Compensar	R\$ 2.518,20	R\$ 2.518,20	Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 4.940,89	R\$ 4.617,74	De Vendas	-15.432,00
Estoques	R\$ 856.274,59	R\$ 832.001,39	Tributos Retidos a Recolher	R\$ 592,03	R\$ 135,72	Administrativas	-84.829,85
Estoques de - Atividade Imobiliária	R\$ 639.838,65	R\$ 615.565,45	Tributos Parcelados	R\$ 11.142,12	R\$ -	Adm	-84.829,85
Imóveis Adquirido para Revenda	R\$ 639.838,65	R\$ 615.565,45	Outras Obrigações	R\$ 3.002,55	R\$ 3.002,55	Despesas Financeiras	-8.326,17
De Construções em			Contas a Pagar	R\$ 3.002,55	R\$ 3.002,55	(-) Receitas Financeiras	36.332,64
Andamento para Venda	R\$ 216.435,94	R\$ 216.435,94	Não Circulante	<b>R\$ 53.853,58</b>	<b>R\$ 76.137,82</b>	Despesas Tributárias	-23.889,81
<b>Não Circulante</b>	<b>R\$ 243,05</b>	<b>R\$ 243,05</b>	Obrigações A Longo Prazo	R\$ 53.853,58	R\$ 76.137,82	Outros Resultados Operacionais	84,32
Investimentos	R\$ 243,05	R\$ 243,05	Obrigações Tributárias	R\$ 53.853,58	R\$ 76.137,82	Outras Receitas Operacionais	84,32
Outros Investimentos	R\$ 243,05	R\$ 243,05	Impostos e Contribuição parcelados e/ou Dívida Ativa	R\$ 53.853,58	R\$ 76.137,82	(=) Resultado Antes da CS e IR	22.455,37
Participações Societárias	R\$ 243,05	R\$ 243,05	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>R\$ 1.052.475,14</b>	<b>R\$ 1.049.477,35</b>	Provisão para Contribuição Social	-7.278,57
<b>Total do Ativo</b>	<b>RS 1.176.457,28</b>	<b>R\$ 1.183.433,35</b>	Capital Social	R\$ 842.076,92	R\$ 842.076,92	Provisão para Imposto de Renda	-12.130,95
			Capital Subscrito	R\$ 842.000,00	R\$ 842.000,00	(=) Resultado Após IR e CSLL	3.045,85
			Reserva de Correção			(=) Lucro Líquido do Exercício	3.045,85
			Monetária do Capital			(=) Prejuízo Líquido do Exercício	0
			<b>Reservas de Lucros</b>				
			Reserva de Lucros	R\$ 39.043,50	R\$ 39.043,50	<b>Nota 3 - Estoques:</b>	<b>2023</b>
			Lucros e Prejuízos Acumulados	R\$ 39.043,50	R\$ 39.043,50	Estoque Estoques de - atividade imobiliária	639.838,65
			Lucros e Prejuízos Acumulados	R\$ 171.354,72	R\$ 168.356,93	De construções em andamento para venda	216.435,94
			Lucros e Prejuízos do Exercício	R\$ 168.308,87	R\$ 226.810,61	<b>Total</b>	<b>856.274,59</b>
				R\$ 3.045,85	-R\$ 58.453,68		<b>832.001,39</b>
			<b>Total do Passivo e</b>	<b>R\$ 1.176.457,28</b>	<b>R\$ 1.183.433,35</b>		
			<b>Patrimônio Líquido</b>				

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$). **Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos. **Nota 2 - Principais Práticas Contábeis: a) Determinação do Resultado:** O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios, que foi de R\$ 3.045,85 b) **Ativo Circulante e Ativo Não Circulante:** Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contraprestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado. A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica. Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. A exis-

tência de saldos em aplicações financeiras está demonstrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. **c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

**Nota 5 - Cobertura de seguros:** Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento. **Nota 6 - Patrimônio Líquido:** Efetuado Reversão da Conta de Avaliação Patrimonial. O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

**2022** **2023**

Patrimônio Líquido **1.049.477,35** **1.052.475,14**

Pedreira/SP – 31 de Dezembro de 2023

Alexandre Magno dos Santos Gouveia - Sócio

Manoel Fernando do Valle - Contador CRC: 1-SP-245886/O-5



## Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC

CNPJ/MF nº 08.586.164/0001-54

Demonstrações Financeiras

ATIVO	Balanc Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 (Valores Expressos em Reais)		Demonstração do Déficit do Exercício		Encerrado em 31 de Dezembro de 2023 (Valores Expressos em Reais)	2022	2023
	2022	2023	PASSIVO	2022	2023		
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>			<b>Receitas Operacionais</b>	<b>1.777.467,38</b>
Disponível			Fornecedores	-	1.069,80	Serviços Prestados	1.777.467,38
Caixa - Bancos	35730,01	396,13	Fornecedores	-	1.069,80	Despesas	<b>1.481.722,60</b>
Adiantamento Fornecedores	620,00	-	Empréstimos			Despesas Trabalhistas	455.417,41
Adiantamento Férias	2.980,00-	367,00	Empréstimos Terceiros	1.462,04	3.413,26	Despesas Trabalhistas	497.461,76
Imobilizado			Obrigações Trabalhistas			Encargos Sociais	161.436,36
Máquinas e Equipamentos	40.321,87	49.114,87	Salários a Pagar	24.158,70	24.725,29	Serviços - PJ	927.313,04
Móveis e Utensílios	11.617,40	11.617,40	Autônomos a Pagar - Rescisões a Pagar	2.461,10	-	Serviços - PF	17.712,00
Computadores	17.767,10	17.767,10	INSS a Pagar	12.318,05	12.770,56	Material de Consumo	268.409,31
(-) Depreciações	5.333,59	5.333,59	FGTS a Pagar	3.957,54	4.070,62	Aluguel de Equipamentos	6.198,44
<b>Total do Ativo</b>	<b>103.703,23</b>	<b>73.929,22</b>	Provisões Trabalhistas	46.173,58	38.455,39	Despesas Diversas	2.659,85
			Provisão de Férias	16.298,94	13.574,31	Despesas Tributárias	167,99
			Provisão de Encargos			Material Limpeza/Escríptorio	3.549,54
			Obrigações Tributárias			Manutenção e Conservação	-
			IRRF a Recolher	5.475,94	6.213,66	<b>Receitas Financeiras</b>	<b>6.793,23</b>
			PIS/COFINS/CSLL Retido	830,83	349,95	Rendimentos Aplicações	4.580,66
			PIS a Pagar	-	1.980,40	Descontos Obtidos	2.212,57
			ISS Retido a Recolher	-	1.980,40	<b>Déficit do Exercício</b>	<b>61.447,96</b>
			Superávit Acumulado	49.694,58	11.753,38		
			Déficit/Superávit Exercício	61.447,96	23.242,83	Kleber Okumura Paiva - Contador - CRC 1SP250150	
			<b>Total do Passivo</b>	<b>103.703,23</b>	<b>73.929,25</b>	José Francisco de Almeida - Presidente	
						Everton da Silva Vasconcelos - Diretor Financeiro	

## Said Toscana Empreendimentos SPE Ltda.

CNPJ nº 17.314.100/0001-95

Balanc Patrimonial em 31/12/2023 e 2022 (Valores em R\$ 1)	




<tbl\_r cells="2" ix="4" maxcspan="1" maxrspan="1

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L	
									Débito	Crédito	Saldo						
									1.921.906,38	1.921.906,38	-						
1	Jan/23	02/01/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Transferências de Saldos	C	Transferência de Saldos			11.343,51	11.343,51						A
2	Jan/23	02/01/2023	Cobasi Com. Prod. Bas. Ind. SA		Material de Consumo	D	Material de Consumo		27293	122,90	11.220,61						C
3	Jan/23	03/01/2023	Bemboladas Comércio de Jogos e Brinquedos Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		5138	117,50	11.103,11						C
4	Jan/23	03/01/2023	Klipess Comércio de Artigos para Escritório e Informática Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo		27057	285,10	10.818,01						C
5	Jan/23	04/01/2023	Papelaria Queiroz - Catarina S. Sabatini e Cia Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo		80900	213,10	10.604,91						C
6	Jan/23	04/01/2023	Ortopedia e Cirúrgica Assunção Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		6081	68,00	10.536,91						C
7	Jan/23	04/01/2023	Mundo Rural - Gerson Segantin Gonsales Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		57764	79,00	10.457,91						C
8	Jan/23	05/01/2023	Comercial Chocolândia Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		56864	116,63	10.341,28						C
9	Jan/23	05/01/2023	Auto Posto F1000 Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo - Combustível		4599	100,00	10.241,28						C
10	Jan/23	05/01/2023	Gilda Utilidades Domésticas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		13024	100,00	10.141,28						C
11	Jan/23	05/01/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		34645	1.416,00	8.725,28						C
12	Jan/23	06/01/2023	Fabia Alves dos Santos		Outras Receitas	C	Devolução				18,00	8.743,28					A
13	Jan/23	06/01/2023	Cobasi Com. Prod. Bas. Ind. SA		Material de Consumo	D	Material de Consumo			44,50	8.698,78						C
14	Jan/23	06/01/2023	Gustavo Siromaru Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo			3.806,56	4.892,22						E
15	Jan/23	06/01/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais			2.134,94	2.757,28						E
16	Jan/23	06/01/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH			3.050,16	(292,88)						E
17	Jan/23	06/01/2023	Stefano Batalhote Stoianov		Salário	D	RH - Salário - Coordenador pedagógico			2.335,96	(2.628,84)						E
18	Jan/23	06/01/2023	Rodinei Santana G		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I			3.669,04	(6.297,88)						E
19	Jan/23	06/01/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Monitor			2.488,98	(8.786,86)						E
20	Jan/23	06/01/2023	José Luiz Santiago da Silva		Salário	D	RH - Salário - Tec. Manut. II			1.711,10	(10.497,96)						E
21	Jan/23	06/01/2023	José Luiz Santiago da Silva		Férias	D	RH - 1/3 Férias - Tec. Manut. II			750,00	(11.247,96)						E
22	Jan/23	06/01/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário			4.760,09	(16.008,05)						E
23	Jan/23	06/01/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais			1.912,97	(17.921,02)						E
24	Jan/23	06/01/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo	14		6.000,00	(23.921,02)						C
25	Jan/23	06/01/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS			3.957,59	(27.878,61)						E
26	Jan/23	06/01/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras				24.386,50	(3.492,11)					P
27	Jan/23	09/01/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos	46		6.750,00	(10.242,11)						C
28	Jan/23	09/01/2023	Casa Rossi Home Center Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2		23284	249,13	(10.491,24)						C
29	Jan/23	09/01/2023	Casa Rossi Home Center Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2		61254	454,57	(10.945,81)						C
30	Jan/23	09/01/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	(10.957,31)						C
31	Jan/23	10/01/2023	Pet Shop Dr. Hato Lim.		Outras Receitas	C	Devolução				38,50	(10.918,81)					A
32	Jan/23	10/01/2023	Kpcon Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		361	1.102,17	(12.020,98)						C
33	Jan/23	10/01/2023	Santhagra Comercial Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		456	200,00	(12.220,98)						C
34	Jan/23	10/01/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	(12.232,48)						C
35	Jan/23	10/01/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			69,00	(12.301,48)						C
36	Jan/23	12/01/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo		3771	45,92	(12.347,40)						C
37	Jan/23	12/01/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		34823	993,60	(13.341,00)						C
38	Jan/23	16/01/2023	Emporium e Hortifruti Higienópolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		9820	46,15	(13.387,15)						C
39	Jan/23	19/01/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		34971	975,60	(14.362,75)						C
40	Jan/23	20/01/2023	Ramos Comercio de Pescados Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		2548	773,80	(15.136,55)						C
41	Jan/23	20/01/2023	União Express Entregas Rápidas Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços			8845	100,00	(15.236,55)					C
42	Jan/23	20/01/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 9531				17,67	(15.254,22)					C
43	Jan/23	20/01/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 373				2.302,22	(17.556,44)					C
44	Jan/23	20/01/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRPF NF 373				742,65	(18.299,09)					C
45	Jan/23	20/01/2023	Beam Rádio - MRF Locação e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	3227		420,00	(18.719,09)						C
46	Jan/23	20/01/2023	Receita Federal		INSS	D	GPS - INSS - 12/2022				12.318,05	(31.037,14)					E
47	Jan/23	20/01/2023	Receita Federal														

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38	-					
80	Fev/23	06/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		106.995,80					C
81	Fev/23	06/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		106.984,30					C
82	Fev/23	06/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		106.972,80					C
83	Fev/23	07/02/2023	Klipess Comércio de Artigos para Escritório e Informática Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	27267	551,18		106.421,62					C
84	Fev/23	07/02/2023	Nautilus Com. de Peixes e Equip. Ltda. ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	1566	150,47		106.271,15					C
85	Fev/23	07/02/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS		2.685,41		103.585,74					E
86	Fev/23	09/02/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	35493	702,00		102.883,74					C
87	Fev/23	09/02/2023	Santhagra Comercial Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		513	200,00	102.683,74					C
88	Fev/23	09/02/2023	Centro Veterinário Popular Dr. Gleycon de Camargo Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		1391	975,00	101.708,74					C
89	Fev/23	09/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		101.697,24					C
90	Fev/23	10/02/2023	Rafael Dias Muniz		Material de Consumo	D	Material de Consumo		1	239,20	101.458,04					C
91	Fev/23	10/02/2023	Caex Comunicação Visual e Copiadora Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4985	46,80		101.411,24					C
92	Fev/23	10/02/2023	Kpcn Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		379	1.211,10	100.200,14					C
93	Fev/23	10/02/2023	Euroimex Comercial Importadora Exportadora e Assessoria Ltda.		Material Permanente	D	Material Permanente - parcela 1/2		405	4.924,00	95.276,14					C
94	Fev/23	10/02/2023	Thais Aguiar Réplicas de Alimentos - Thais Florence de Mello Aguiar - ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4547	622,00		94.654,14					C
95	Fev/23	10/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		94.642,64					C
96	Fev/23	10/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		69,00		94.573,64					C
97	Fev/23	13/02/2023	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3237	570,00		94.003,64					C
98	Fev/23	13/02/2023	Mundobrink - Dob Comércio de Artigos Infantil Eireli EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9777	57,27		93.946,37					C
99	Fev/23	13/02/2023	Receita Federal		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		93.934,87					C
100	Fev/23	14/02/2023	Comércio de Tintas Três de Maio Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	210745	988,68		92.946,19					C
101	Fev/23	15/02/2023	Gilda Utilidades Domésticas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		100	167,40	92.778,79					C
102	Fev/23	15/02/2023	Casa da Educação - Luiz Augusto Borges EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	18123	231,60		92.547,19					C
103	Fev/23	15/02/2023	Decathlon - Iguasport Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	254311	119,98		92.427,21					C
104	Fev/23	15/02/2023	Emporium e Hortifruti Higienópolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9848	148,99		92.278,22					C
105	Fev/23	16/02/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	30976	306,90		91.971,32					C
106	Fev/23	16/02/2023	Família Piscina - Ricardo Luiz Arantes Pereira		Material de Consumo	D	Material de Consumo		162	600,00	91.371,32					C
107	Fev/23	16/02/2023	União Express Entregas Rápidas Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	8884	132,50		91.238,82					C
108	Fev/23	16/02/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	35632	702,00		90.536,82					C
109	Fev/23	16/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		90.525,32					C
110	Fev/23	16/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		90.513,82					C
111	Fev/23	17/02/2023	Receita Federal		IRRF	D	DARF - IRRF assalariados - Rescisão José Luiz		14,43		90.499,39					E
112	Fev/23	17/02/2023	Receita Federal		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF - IRRF assalariados - 01/2023		335,68		90.163,71					E
113	Fev/23	17/02/2023	Receita Federal		IRRF	D	DARF - IRRF assalariados - 01/2023		1.274,86		88.888,85					E
114	Fev/23	17/02/2023	Receita Federal		INSS	D	GPS - INSS - 01/2023		12.160,36		76.728,49					E
115	Fev/23	17/02/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 378		2.302,22		74.426,27					C
116	Fev/23	17/02/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 378		742,65		73.683,62					C
117	Fev/23	22/02/2023	Danslul Comércio e Manutenção em Geral Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	8062	763,05		72.920,57					C
118	Fev/23	22/02/2023	Beam Rádio - MRF Locação e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	3290	420,00		72.500,57					C
119	Fev/23	23/02/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	35819	1.255,20		71.245,37					C
120	Fev/23	24/02/2023	ABC Chaveiro - J. Nunes de Lima Chaveiro - ME		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	17108	40,00		71.205,37					C
121	Fev/23	24/02/2023	Rodinei Santana Guimarães		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		3.396,10		67.809,27					E
122	Fev/23	24/02/2023	Rodinei Santana Guimarães		Férias	D	RH - 1/3 Férias - Técnico em Manutenção I		1.132,03		66.677,24					E
123	Fev/23	24/02/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Monitor		2.514,33		64.162,91					E
124	Fev/23	24/02/2023	Agatha Barbosa Amorim		Férias	D	RH - 1/3 Férias - Monitor		838,12		63.324,79					E
125	Fev/23	24/02/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		63.313,29					C
126	Fev/23	27/02/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3812	1.023,67		62.289,62					C
127	Fev/23	27/02/202														

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38		-				
159	Mar/23	09/03/2023	Andradas Material Hospitalar		Material de Consumo	D	Material de Consumo	455	60,00		98.723,25					C
160	Mar/23	09/03/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	36190	1.255,20		97.468,05					C
161	Mar/23	10/03/2023	Fera Componentes Eletrônicos Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	930	456,00		97.012,05					C
162	Mar/23	10/03/2023	Kpcon Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	392	1.211,10		95.800,95					C
163	Mar/23	10/03/2023	Santhagra Comercial Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	565	200,00		95.600,95					C
164	Mar/23	10/03/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		69,00		95.531,95					C
165	Mar/23	15/03/2023	CDXVET Diagnósticos Veterinários Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	10986	120,00		95.411,95					C
166	Mar/23	17/03/2023	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3339	570,00		94.841,95					C
167	Mar/23	20/03/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 382			2.302,22		92.539,73				C
168	Mar/23	20/03/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 382			742,65		91.797,08				C
169	Mar/23	20/03/2023	Receita Federal		IRRF	D	DARF - IRRF assalariados - Férias Agatha			174,20		91.622,88				E
170	Mar/23	20/03/2023	Receita Federal		IRRF	D	DARF - IRRF assalariados - Férias Rodinei			518,45		91.104,43				E
171	Mar/23	20/03/2023	Receita Federal		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF - PIS s/ Folha - 02/2023			340,84		90.763,59				E
172	Mar/23	20/03/2023	Receita Federal		INSS	D	DARF - IRRF assalariados - 02/2023			1.387,78		89.375,81				E
173	Mar/23	20/03/2023	Receita Federal				GPS - INSS - 02/2023			12.297,16		77.078,65				E
174	Mar/23	20/03/2023	Beam Rádio - MRF Locação e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	3353	420,00		76.658,65					C
175	Mar/23	20/03/2023	Emporium e Hortifruti Higienópolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9883	132,04		76.526,61					C
176	Mar/23	21/03/2023	Oxi-Beta Materiais para Solda Ltda. - ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	54074	369,90		76.156,71					C
177	Mar/23	23/03/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3841	216,40		75.940,31					C
178	Mar/23	23/03/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	36576	1.118,40		74.821,91					C
179	Mar/23	23/03/2023	União Express Entregas Rápidas Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	8942	160,00		74.661,91					C
180	Mar/23	23/03/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		74.650,41					C
181	Mar/23	24/03/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	31887	69,75		74.580,66					C
182	Mar/23	24/03/2023	Ramos Comercio de Pescados Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	2598	880,33		73.700,33					C
183	Mar/23	24/03/2023	Ramos Comercio de Pescados Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	2599	1.833,60		71.866,73					C
184	Mar/23	29/03/2023	Ricardo Gouveia Balleja		Material de Consumo	D	Material de Consumo		89	135,00	71.731,73					C
185	Mar/23	29/03/2023	Caex Comunicação Visual e Copiadora Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	5130	87,00		71.644,73					C
186	Mar/23	29/03/2023	Gilda Utilidades Domésticas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		109	505,70	71.139,03					C
187	Mar/23	29/03/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	71.127,53					C
188	Mar/23	29/03/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	71.116,03					C
189	Mar/23	29/03/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	71.104,53					C
190	Mar/23	30/03/2023	Maria do Socorro Barbosa Santos		Material de Consumo	D	Material de Consumo	93	150,00		70.954,53					C
191	Mar/23	30/03/2023	Barion Agropecuária Comércio Veterinário		Material de Consumo	D	Material de Consumo	2122	267,00		70.687,53					C
192	Mar/23	30/03/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	36721	1.034,40		69.653,13					C
193	Mar/23	30/03/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	69.641,63					C
194	Apr/23	03/04/2023	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefício funcionários	48567085	1.800,00		67.841,63					E
195	Apr/23	03/04/2023	Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		Benefícios	D	Benefício funcionários	248192	975,07		66.866,56					E
196	Apr/23	03/04/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	66601	658,98		66.207,58					C
197	Apr/23	03/04/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	66600	1.398,84		64.808,74					C
198	Apr/23	04/04/2023	K. P. da Silva Entregas Rápidas Ltda.		Repasses	C	Repasso			8	240,00					C
199	Apr/23	05/04/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Material de Consumo	D	Material de Consumo				150.199,99	214.768,73				A
200	Apr/23	05/04/2023	Comércio de Tintas Três de Maio Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	213379	118,48		214.650,25					C
201	Apr/23	05/04/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	391	46.465,13		168.185,12					C
202	Apr/23	06/04/2023	IRSA Rolamentos S/A		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	244037	85,00		168.100,12					C
203	Apr/23	06/04/2023	Andressa Lassa Ferraioli		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais			1.713,85		166.386,27				E
204	Apr/23	06/04/2023	Gustavo Sironi Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo			3.841,37		162.544,90				E
205	Apr/23	06/04/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção II			3.070,53		159.474,37				E
206	Apr/23	06/04/2023	An													

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38	-					
238	Abr/23	20/04/2023	Emporium e Hortifrutri Higienopolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9921	105,69		104.467,10					C
239	Abr/23	20/04/2023	Beam Rádio - MRF Locação e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Locações Diversas	3412	420,00		104.047,10					C
240	Abr/23	20/04/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	37193	1.675,20		102.371,90					C
241	Abr/23	20/04/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 387		2.303,22		100.068,68					C
242	Abr/23	20/04/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 387		742,65		99.326,03					C
243	Abr/23	24/04/2023	A Varanda Floricultura /Arigoni Comércio e Ornamentação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	112756	35,10		99.290,93					C
244	Abr/23	24/04/2023	Artísia Pet Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	982	241,70		99.049,23					C
245	Abr/23	24/04/2023	Ninja Som Comércio de Eletrônicos e Materiais Elétricos Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	43656	189,00		98.860,23					C
246	Abr/23	24/04/2023	Nautilus Com. de Peixes e Equip. Ltda. ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	1597	289,90		98.570,33					C
247	Abr/23	25/04/2023	A Varanda Floricultura /Arigoni Comércio e Ornamentação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3973	305,20		98.265,13					C
248	Abr/23	25/04/2023	Receita Federal		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF - PIS s/ Folha - 03/2023		361,24		97.903,89					E
249	Abr/23	25/04/2023	Caex Comunicação Visual e Copiadora Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	5205	55,00		97.848,89					C
250	Abr/23	26/04/2023	Thome Med. /LL. Lopes Thome		Material de Consumo	D	Material de Consumo	1042	173,50		97.675,39					C
251	Abr/23	27/04/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	37363	1.675,20		96.000,19					C
252	Abr/23	27/04/2023	Klipess Comércio de Artigos para Escritório e Informática Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	28655	238,80		95.761,39					C
253	Abr/23	28/04/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Aplicações Financeiras	D	Aplicação em Conta Poupança		80.000,00		15.761,39					P
254	Mai/23	02/05/2023	Elétrica Silveira Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	139642	162,02		15.599,37					C
255	Mai/23	02/05/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Biólogo		4.449,54		11.149,83					E
256	Mai/23	02/05/2023	Thays Elena Caneloi		Férias	D	RH - 1/3 Férias - Biólogo		1.483,18		9.666,65					E
257	Mai/23	02/05/2023	Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		Benefícios	D	Benefício funcionários	259694	1.646,94		8.019,71					E
258	Mai/23	02/05/2023	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefício funcionários	49641906	1.898,46		6.121,25					E
259	Mai/23	02/05/2023	Kak Comércio de Tintas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	739	318,00		5.803,25					C
260	Mai/23	02/05/2023	Phabrica de Produções Serviços de Prop. e Pub. Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	95076	3.746,25		2.057,00					C
261	Mai/23	02/05/2023	Phabrica de Produções Serviços de Prop. e Pub. Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	95075	2.497,50		(440,50)					C
262	Mai/23	02/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			440,50	(0,00)					P
263	Mai/23	03/05/2023	New Fish Aquarismo e Serviços Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	117	90,00		(90,00)					C
264	Mai/23	03/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			90,00	(0,00)					P
265	Mai/23	04/05/2023	Thiago Pereira do Valle Transportes		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	103	35,00		(35,00)					C
266	Mai/23	04/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			35,00	(0,00)					P
267	Mai/23	05/05/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Repasses	C	Repasse			150.200,00	150.200,00					A
268	Mai/23	05/05/2023	Andressa Lassa Ferraioli		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		1.899,19		148.300,81					E
269	Mai/23	05/05/2023	Gustavo Sironaru Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo		4.137,92		144.162,89					E
270	Mai/23	05/05/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção II		3.316,03		140.846,86					E
271	Mai/23	05/05/2023	Stefano Batalhote Stoianov		Salário	D	RH - Salário - Coordenador pedagógico		4.251,73		136.595,13					E
272	Mai/23	05/05/2023	Rodinei Santana Guimarães		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		4.042,55		132.552,58					E
273	Mai/23	05/05/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Monitor		2.769,00		129.783,58					E
274	Mai/23	05/05/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH		3.341,39		126.442,19					E
275	Mai/23	05/05/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		2.214,02		124.228,17					E
276	Mai/23	05/05/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário		5.169,36		119.058,81					E
277	Mai/23	05/05/2023	Eliane Aparecida Mafra		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - RPA - Contador Auditoria Independente		5.944,36		113.114,45					C
278	Mai/23	05/05/2023	Gustavo Silveira Malveze		Bolsa Auxílio	D	RH - Bolsa Auxílio - Estagiário		300,00		112.814,45					E
279	Mai/23	05/05/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS 04/2023		2.851,93		109.962,52					E
280	Mai/23	05/05/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS Folha Complementar 03/2023		148,96		109.813,56					E
281	Mai/23	05/05/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos	50	6.750,00		103.063,56					C
282	Mai/23	05/05/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	395	46.465,13		56.598,43					C
283	Mai/23	05/05/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		56.586,93					C
284	Mai/23	05/05/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas									

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38	-					
317	Mai/23	19/05/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 391		742,65		(7.591,83)					C
318	Mai/23	19/05/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	67599	612,53		(8.204,36)					C
319	Mai/23	19/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			9.841,31	1.636,95					P
320	Mai/23	19/05/2023	Azul Importação Comércio e Armazenagem Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	10494		1.636,95	(0,00)					C
321	Mai/23	22/05/2023	Beam Rádio - MRF Locação e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Locações Diversas	3479		420,00	(420,00)					C
322	Mai/23	22/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras				420,00	(0,00)				P
323	Mai/23	23/05/2023	Rodinei Santana Guimarães		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		6.109,91		(6.109,91)					E
324	Mai/23	23/05/2023	Rodinei Santana Guimarães		Férias	D	RH - 1/3 Férias - Técnico em Manutenção I		1.788,30		(7.898,21)					E
325	Mai/23	23/05/2023	Rodinei Santana Guimarães		13º Salário	D	RH - 13º Salário - Técnico em Manutenção I		1.728,90		(9.627,11)					E
326	Mai/23	23/05/2023	Rodinei Santana Guimarães		Rescisão	D	RH - Rescisão - Técnico em Manutenção I		6.667,82		(16.294,93)					E
327	Mai/23	23/05/2023	GRRF - Rodinei Santana Guimarães		FGTS	D	FGTS mês		331,28		(16.626,21)					E
328	Mai/23	23/05/2023	GRRF - Rodinei Santana Guimarães		FGTS - Rescisão	D	FGTS rescisão		4.457,34		(21.083,55)					E
329	Mai/23	23/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			21.083,55	(0,00)					P
330	Mai/23	24/05/2023	Materiais para Construcao 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3930	507,76		(507,76)					C
331	Mai/23	24/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			507,76	(0,00)					P
332	Mai/23	25/05/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	38049	728,40		(728,40)					C
333	Mai/23	25/05/2023	Receita Federal		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF - PIS s/ Folha - 04/2023		370,29		(1.098,69)					E
334	Mai/23	25/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			1.098,69	(0,00)					P
335	Mai/23	29/05/2023	Klipess Comércio de Artigos para Escritório e Informática Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	29017	401,80		(401,80)					C
336	Mai/23	29/05/2023	GR Produtos Industriais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	114291	205,74		(607,54)					C
337	Mai/23	29/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			607,54	(0,00)					P
338	Mai/23	31/05/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	33667	157,50		(157,50)					C
339	Mai/23	31/05/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			157,50	(0,00)					P
340	Jun/23	01/06/2023	Auto Posto F1000 Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo - Combustível	4798	100,00		(100,00)					C
341	Jun/23	01/06/2023	Papelaria Queiroz - Catarina S. Sabatini e Cia Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	83829	349,06		(449,06)					C
342	Jun/23	01/06/2023	Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		Benefícios	D	Benefício funcionários		271724	1.250,93		(1.699,99)				E
343	Jun/23	01/06/2023	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefício funcionários	50774267	2.109,40		(3.809,39)					E
344	Jun/23	01/06/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	38160	728,40		(4.537,79)					C
345	Jun/23	01/06/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			4.537,79	(0,00)					P
346	Jun/23	05/06/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Repasses	C	Repasse			150.200,00	150.200,00					A
347	Jun/23	05/06/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	399	46.465,13		103.734,87					C
348	Jun/23	06/06/2023	Andressa Lassa Ferraioli		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		1.806,79		101.928,08					E
349	Jun/23	06/06/2023	Gustavo Siromaru Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo		4.813,54		97.114,54					E
350	Jun/23	06/06/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção II		3.236,52		93.878,02					E
351	Jun/23	06/06/2023	Stefano Batalhote Stoianov		Salário	D	RH - Salário - Coordenador pedagógico		4.097,51		89.780,51					E
352	Jun/23	06/06/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Monitor		2.652,20		87.128,31					E
353	Jun/23	06/06/2023	Lucas Camargo Bessa		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		3.572,66		83.555,65					E
354	Jun/23	06/06/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS 05/2023		3.073,69		80.481,96					E
355	Jun/23	06/06/2023	Thays Elena Canelelo		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário		762,97		79.718,99					E
356	Jun/23	06/06/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos		6.750,00		72.968,99					C
357	Jun/23	06/06/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH		3.019,82		69.949,17					E
358	Jun/23	06/06/2023	Gustavo Silveira Malveze		Bolsa Auxílio	D	RH - Bolsa Auxílio - Estagiário		300,00		69.649,17					E
359	Jun/23	06/06/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		2.162,90		67.486,27					E
360	Jun/23	06/06/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo	19	6.000,00		61.486,27					C
361	Jun/23	06/06/2023	Offis Projetos e Instalações Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	45	15.040,00		46.446,27					C
362	Jun/23	06/06/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	46.434,77					C
363	Jun/23	06/06/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50	46.423,27</					

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38	-					
396	Jun/23	20/06/2023	Beam Rádio - MRF Locação e Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Locações Diversas	3543	420,00		28.138,98					C
397	Jun/23	20/06/2023	Receita Federal		INSS	D	GPS - INSS - 05/2023			15.358,58		12.780,40				E
398	Jun/23	20/06/2023	Receita Federal		IRRF	D	GPS - IRRF assalariados - 05/2023			3.967,52		8.812,88				E
399	Jun/23	20/06/2023	Emporium e Hortifrut Higienopolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	9984		64,62		8.748,26				C
400	Jun/23	20/06/2023	Setra - E.B. Sanches Segurança e Medicina do Trabalho		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	6533		806,90		7.941,36				C
401	Jun/23	20/06/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 395			2.302,22		5.639,14				C
402	Jun/23	20/06/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 395			742,65		4.896,49				C
403	Jun/23	22/06/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	38510		1.351,20		3.545,29				C
404	Jun/23	23/06/2023	Receita Federal		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF - PIS s/ Folha - 05/2023			425,62		3.119,67				E
405	Jun/23	23/06/2023	Receita Federal		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF - PIS s/ Folha Complementar 03/2023			18,62		3.101,05				E
406	Jun/23	23/06/2023	Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		Benefícios	D	Benefício funcionários	280424		448,16		2.652,89				E
407	Jun/23	26/06/2023	Azul Importação Comércio e Armazenagem Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2	10580		1.184,44		1.468,45				C
408	Jun/23	28/06/2023	Ricardo Gouveia Balleja		Material de Consumo	D	Material de Consumo	90		155,00		1.313,45				C
409	Jun/23	28/06/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias			11,50		1.301,95				C
410	Jun/23	29/06/2023	GR Produtos Industriais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	115972		237,50		1.064,45				C
411	Jun/23	29/06/2023	New Reef Brasil Animais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	59		567,60		496,85				C
412	Jun/23	29/06/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	38604		500,40		(3,55)				C
413	Jun/23	29/06/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	38617		798,00		(801,55)				C
414	Jun/23	29/06/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras				801,55	(0,00)				P
415	Jun/23	30/06/2023	Caex Comunicação Visual e Copiadora Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	5363		55,00		(55,00)				C
416	Jun/23	30/06/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras					55,00	(0,00)			P
417	Jul/23	03/07/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	34542		108,45		(108,45)				C
418	Jul/23	03/07/2023	Auto Posto F1000 Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo - Combustível	4850		100,00		(208,45)				C
419	Jul/23	03/07/2023	COPAFER		Material de Consumo	D	Material de Consumo	306084		103,26		(311,71)				C
420	Jul/23	03/07/2023	Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		Benefícios	D	Benefício funcionários	283684		1.699,39		(2.011,10)				E
421	Jul/23	03/07/2023	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefício funcionários	51965948		1.898,46		(3.909,56)				E
422	Jul/23	03/07/2023	Vivo Telefônica Brasil S.A.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Utilidade Pública			419,06		(4.328,62)				C
423	Jul/23	03/07/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras				4.328,62	(0,00)				P
424	Jul/23	04/07/2023	Gilda Utilidades Domésticas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	140		229,30		(229,30)				C
425	Jul/23	04/07/2023	Supramil Comercial Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	7016		720,70		(950,00)				C
426	Jul/23	04/07/2023	Alquimista Com. de Artigos para Laboratório Ltda EPP		Material de Consumo	D	Material de Consumo	11249		584,70		(1.534,70)				C
427	Jul/23	04/07/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras				1.534,70	(0,00)				P
428	Jul/23	05/07/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Repasses	C	Repasses				150.200,00	150.200,00				A
429	Jul/23	05/07/2023	Avicultura Artísia Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	18367		80,00		150.120,00				C
430	Jul/23	05/07/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	403		46.465,13		103.654,87				C
431	Jul/23	05/07/2023	Offis Projetos e Instalações Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	49		15.040,00		88.614,87				C
432	Jul/23	06/07/2023	Andressa Lassa Ferraioli		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais			1.806,79		86.808,08				E
433	Jul/23	06/07/2023	Gustavo Siromaru Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo			4.541,13		82.266,95				E
434	Jul/23	06/07/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção II			2.075,18		80.191,77				E
435	Jul/23	06/07/2023	Stefano Batalhote Stoianov		Salário	D	RH - Salário - Coordenador pedagógico			4.097,51		76.094,26				E
436	Jul/23	06/07/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Monitor			2.652,20		73.442,06				E
437	Jul/23	06/07/2023	Lucas Camargo Bessa		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I			3.864,67		69.577,39				E
438	Jul/23	06/07/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH			3.019,82		66.557,57				E
439	Jul/23	06/07/2023	Gustavo Silveira Malveze		Bolsa Auxílio	D	RH - Bolsa Auxílio - Estagiário			300,00		66.257,57				E
440	Jul/23	06/07/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais			2.169,45		64.088,12				E
441	Jul/23	06/07/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário			4.860,65		59.227,47				E
442	Jul/23	06/07/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo	20		6.000,00		53.227,47				C
443	Jul/23	06/0														

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L	
									Débito	Crédito	Saldo						
									1.921.906,38	1.921.906,38	-						
475	Jul/23	20/07/2023	Receita Federal		IRRF	D	GPS - IRRF férias - 06/2023		312,36		16.508,96						E
476	Jul/23	20/07/2023	Emporium e Hortifrutri Higienópolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	10028	86,56		16.422,40						C
477	Jul/23	20/07/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	38942	1.017,60		15.404,80						C
478	Jul/23	21/07/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	35075	303,30		15.101,50						C
479	Jul/23	24/07/2023	Scafo Mergulho ABC /NSX ABC Mergulho e Aventura ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	820	424,90		14.676,60						C
480	Jul/23	24/07/2023	Decathlon /Iguasport Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	261181	89,99		14.586,61						C
481	Jul/23	24/07/2023	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3647	570,00		14.016,61						C
482	Jul/23	24/07/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4009	569,29		13.447,32						C
483	Jul/23	25/07/2023	Ramos Comércio de Pescados Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	2731	890,73		12.556,59						C
484	Jul/23	25/07/2023	Drogaria Nova Perimetral /EEA Comercial Farmacêutica Cia Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	33642	80,00		12.476,59						C
485	Jul/23	25/07/2023	GR Produtos Industriais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	116099	150,10		12.326,49						C
486	Jul/23	25/07/2023	Caex Comunicação Visual e Copiadora Ltda.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	5434	1.007,00		11.319,49						C
487	Jul/23	26/07/2023	GR Produtos Industriais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	115936	643,05		10.676,44						C
488	Jul/23	26/07/2023	Comércio de Tintas Três de Maio Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	219915	217,85		10.458,59						C
489	Jul/23	26/07/2023	K.P. da Silva Entregas Rápida Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	9	130,00		10.328,59						C
490	Jul/23	26/07/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		10.317,09						C
491	Jul/23	27/07/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	39019	1.245,60		9.071,49						C
492	Jul/23	28/07/2023	ECT - Emp. Bras. de Correios e Telegrafos		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		18,20		9.053,29						C
493	Jul/23	28/07/2023	SETRA - E. B. Sanches Segurança e Medicina do Trabalho		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	6375	361,90		8.691,39						C
494	Jul/23	31/07/2023	Azul Importação Comércio e Armazenagem Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 1/2	10755	1.184,44		7.506,95						C
495	Jul/23	31/07/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	69347	9.536,12		(2.029,17)						C
496	Jul/23	31/07/2023	RR Aqua Service Coleta e Análise de Água Ltda ME		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	36518	190,00		(2.219,17)						C
497	Jul/23	31/07/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			2.219,17	(0,00)						P
498	Ago/23	01/08/2023	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefício funcionários	53097371	1.898,46		(1.898,46)						E
499	Ago/23	01/08/2023	Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		Benefícios	D	Benefício funcionários	295604	1.424,17		(3.322,63)						E
500	Ago/23	01/08/2023	GR Produtos Industriais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	116117	234,32		(3.556,95)						C
501	Ago/23	01/08/2023	Avipol Comercial Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	25500	557,00		(4.113,95)						C
502	Ago/23	01/08/2023	Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua		Resgate de Aplicações Financeiras	C	Resgate de Aplicações Financeiras			4.113,95	(0,00)						P
503	Ago/23	03/08/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Repasses	C	Repasse			150.200,00	150.200,00						A
504	Ago/23	03/08/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	407	46.465,13		103.734,87						C
505	Ago/23	04/08/2023	Andressa Lassa Ferraioli		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		2.287,27		101.447,60						E
506	Ago/23	04/08/2023	Gustavo Sironaru Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo		2.640,22		98.807,38						E
507	Ago/23	04/08/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção II		1.344,05		97.463,33						E
508	Ago/23	04/08/2023	Stefano Batalhote Stoianov		Salário	D	RH - Salário - Coordenador pedagógico		4.097,51		93.365,82						E
509	Ago/23	04/08/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Monitor		2.652,20		90.713,62						E
510	Ago/23	04/08/2023	Lucas Camargo Bessa		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		3.864,67		86.848,95						E
511	Ago/23	04/08/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos	53	6.750,00		80.098,95						C
512	Ago/23	04/08/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH		3.019,82		77.079,13						E
513	Ago/23	04/08/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		2.169,45		74.909,68						E
514	Ago/23	04/08/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário		4.999,86		69.909,82						E
515	Ago/23	04/08/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo	21	6.000,00		63.909,82						C
516	Ago/23	04/08/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		63.898,32						C
517	Ago/23	04/08/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		63.886,82						C
518	Ago/23	04/08/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		63.875,32						C
519	Ago/23	07/08/2023	Comércio de Tintas Três de Maio Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	220455	1.531,87		62.343,45						C
520	Ago/23	07/08/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS 0										

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38		-				
554	Ago/23	21/08/2023	Emporium e Hortifrutri Higienopolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	10052	235,66		21.021,99					C
555	Ago/23	21/08/2023	Vivo Telefônica Brasil S.A.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Utilidade Pública		20,00		21.001,99					C
556	Ago/23	21/08/2023	Vivo Telefônica Brasil S.A.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Utilidade Pública		459,33		20.542,66					C
557	Ago/23	21/08/2023	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3731	570,00		19.972,66					C
558	Ago/23	24/08/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	36040	382,50		19.590,16					C
559	Ago/23	24/08/2023	Klipess Comércio de Artigos para Escritório e Informática Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	30262	420,70		19.169,46					C
560	Ago/23	24/08/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	39461	903,60		18.265,86					C
561	Ago/23	24/08/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4054	63,84		18.202,02					C
562	Ago/23	28/08/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	70058	7.731,90		10.470,12					C
563	Ago/23	29/08/2023	Nautilus Com. de Peixes e Equip. Ltda. ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	1641	873,00		9.597,12					C
564	Ago/23	31/08/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	39586	508,80		9.088,32					C
565	Ago/23	31/08/2023	Ramos Comércio de Pescados Ltda.		Outras Receitas	C	Devolução doc 136.555 de 25/07/2023			20,00		9.108,32			A	
566	Set/23	04/09/2023	Mizu Bombas Comércio e Serviços Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	8661	100,00		9.008,32					C
567	Set/23	04/09/2023	Jose Dipi Abud		Material de Consumo	D	Material de Consumo	92	2.900,00		6.108,32					C
568	Set/23	04/09/2023	Sodexo Pass do Brasil Serviços de Inovação Ltda.		Benefícios	D	Benefício funcionários	308151	1.850,39		4.257,93					E
569	Set/23	04/09/2023	VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A		Benefícios	D	Benefício funcionários	54433253	1.898,46		2.359,47					E
570	Set/23	05/09/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Repasses	C	Repasso			150.200,00		152.559,47				A
571	Set/23	05/09/2023	TH. Comércio e Serviços de Cilindros Ltda EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	2803	480,00		152.079,47					C
572	Set/23	05/09/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	411	44.484,73		107.594,74					C
573	Set/23	05/09/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4073	96,15		107.498,59					C
574	Set/23	06/09/2023	Andressa Lassa Ferraioli		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		2.287,27		105.211,32					E
575	Set/23	06/09/2023	Gustavo Siromaru Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo		1.706,59		103.504,73					E
576	Set/23	06/09/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção II		3.241,78		100.262,95					E
577	Set/23	06/09/2023	Stefano Batalhote Stoianov		Salário	D	RH - Salário - Coordenador pedagógico		4.097,51		96.165,44					E
578	Set/23	06/09/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		1.454,28		94.711,16					E
579	Set/23	06/09/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Monitor		2.652,20		92.058,96					E
580	Set/23	06/09/2023	Lucas Camargo Bessa		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		3.864,67		88.194,29					E
581	Set/23	06/09/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos	1	6.750,00		81.444,29					C
582	Set/23	06/09/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH		3.241,31		78.202,98					E
583	Set/23	06/09/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário		4.999,86		73.203,12					E
584	Set/23	06/09/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS 08/2023		3.011,44		70.191,68					E
585	Set/23	06/09/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		70.180,18					C
586	Set/23	06/09/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		70.168,68					C
587	Set/23	06/09/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		70.157,18					C
588	Set/23	08/09/2023	Nautilus Com. de Peixes e Equip. Ltda. ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2	1633	337,46		69.819,72					C
589	Set/23	08/09/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	39694	394,80		69.424,92					C
590	Set/23	11/09/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo	1	6.000,00		63.424,92					C
591	Set/23	11/09/2023	Kpcon Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	472	1.321,10		62.103,82					C
592	Set/23	11/09/2023	Euroimax Comercial Importadora Exportadora Ltda		Material Permanente	D	Material Permanente - parcela 2/3	546	4.368,00		57.735,82					C
593	Set/23	11/09/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		57.724,32					C
594	Set/23	11/09/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		69,00		57.655,32					C
595	Set/23	12/09/2023	Scafo Mergulho ABC /NSX ABC Mergulho e Aventura ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	834	321,00		57.334,32					C
596	Set/23	14/09/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	39834	789,60		56.544,72					C
597	Set/23	14/09/2023	Vivo Telefônica Brasil S.A.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Utilidade Pública		10,67		56.534,05					C
598	Set/23	14/09/2023	Vivo Telefônica Brasil S.A.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Utilidade Pública		449,00		56.085,05					C
599	Set/23	15/09/2023	Gilda Utilidades Domésticas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	161	227,10		55.857,95					C
600	Set/23	19/09/2023	Ocean Fish Comercial Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	137	237,30		55.620,65					C
601																

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38	-					
633	Out/23	06/10/2023	HSG Instrumentos de Medição Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	668	233,10		118.655,28					C
634	Out/23	06/10/2023	ABC Garden		Material de Consumo	D	Material de Consumo	45779	198,60		118.456,68					C
635	Out/23	06/10/2023	Andressa Lassa Ferraioli		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		2.488,10		115.968,58					E
636	Out/23	06/10/2023	Gustavo Siromaru Osti		Salário	D	RH - Salário - Biólogo		4.253,75		111.714,83					E
637	Out/23	06/10/2023	Thiago Rodrigues Mariz		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção II		3.241,78		108.473,05					E
638	Out/23	06/10/2023	Stefano Batalhote Stoianov		Salário	D	RH - Salário - Coordenador pedagógico		4.630,44		103.842,61					E
639	Out/23	06/10/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		Salário	D	RH - Salário - Tratador de animais		831,23		103.011,38					E
640	Out/23	06/10/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Educador		2.869,33		100.142,05					E
641	Out/23	06/10/2023	Lucas Camargo Bessa		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		3.864,67		96.277,38					E
642	Out/23	06/10/2023	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3835	760,00		95.517,38					C
643	Out/23	06/10/2023	Kiuslei Cassiolato Peixes ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo	24664	172,90		95.344,48					C
644	Out/23	06/10/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS 09/2023		3.275,59		92.068,89					E
645	Out/23	06/10/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo		2	6.000,00	86.068,89					C
646	Out/23	06/10/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos		2	6.750,00	79.318,89					C
647	Out/23	06/10/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH		3.092,58		76.226,31					E
648	Out/23	06/10/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário		6.539,31		69.687,00					E
649	Out/23	06/10/2023	Nathalia Silva Ribeiro de Paula		Bolsa Auxílio	D	RH - Auxílio transporte - Estagiário		400,00		69.287,00					E
650	Out/23	06/10/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		69.275,50					C
651	Out/23	06/10/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		69.264,00					C
652	Out/23	06/10/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		69.252,50					C
653	Out/23	09/10/2023	MX ELETRICA		Material de Consumo	D	Material de Consumo		438,84		68.813,66					C
654	Out/23	09/10/2023	SETRA - E. B. Sanches Segurança e Medicina do Trabalho		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	7470	44,12		68.769,54					C
655	Out/23	10/10/2023	Comercial Chocolandia Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	123398	18,26		68.751,28					C
656	Out/23	10/10/2023	Papelaria Queiroz - Catarina S. Sabatini e Cia Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	256021	29,70		68.721,58					C
657	Out/23	10/10/2023	Euroimax Comercial Importadora Exportadora Ltda		Material Permanente	D	Material Permanente - parcela 3/3	546	4.368,00		64.353,58					C
658	Out/23	10/10/2023	Erga Comércio de Areia Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2	8289	1.890,00		62.463,58					C
659	Out/23	10/10/2023	Kpcn Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	483	1.321,10		61.142,48					C
660	Out/23	10/10/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		69,00		61.073,48					C
661	Out/23	11/10/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	40270	1.245,60		59.827,88					C
662	Out/23	13/10/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	71015	1.288,65		58.539,23					C
663	Out/23	13/10/2023	Azul Importação Comércio e Armazenagem Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	11062	473,35		58.065,88					C
664	Out/23	13/10/2023	Materiais para Construcao 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4120	69,99		57.995,89					C
665	Out/23	16/10/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	37368	52,65		57.943,24					C
666	Out/23	16/10/2023	Eng Soluções Ambientais Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2	891	10.095,01		47.848,23					C
667	Out/23	16/10/2023	União Express Entregas Rápidas Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	9318	392,00		47.456,23					C
668	Out/23	16/10/2023	Emporium e Hortifruti Higienopolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	10111	195,04		47.261,19					C
669	Out/23	16/10/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		47.249,69					C
670	Out/23	16/10/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		47.238,19					C
671	Out/23	18/10/2023	Materiais para Construcao 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4166	539,85		46.698,34					C
672	Out/23	19/10/2023	Vivo Telefônica Brasil S.A.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Utilidade Pública		20,00		46.678,34					C
673	Out/23	19/10/2023	Vivo Telefônica Brasil S.A.		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços - Utilidade Pública		449,00		46.229,34					C
674	Out/23	19/10/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	40587	1.078,80		45.150,54					C
675	Out/23	20/10/2023	Receita Federal		IRRF	D	GPS - IRRF assalariados - 08/2023		409,45		44.741,09					E
676	Out/23	20/10/2023	Receita Federal		INSS	D	GPS - INSS - 09/2023		16.354,47		28.386,62					E
677	Out/23	20/10/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Outros Tributos	D	Guia ISSQN NF 411		1.980,40		26.406,22					C
678	Out/23	20/10/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 411		2.302,22		24.104,00					C
679	Out/23	20/10/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 411		742,65		23.361,35					C
680	Out/23	23/10/2023	Comércio de Tint													

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38	-					
712	Nov/23	07/11/2023	Lucas Camargo Bessa		Salário	D	RH - Salário - Técnico em Manutenção I		3.864,67		136.209,97					E
713	Nov/23	07/11/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	421	44.484,73		91.725,24					C
714	Nov/23	07/11/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos	3	6.750,00		84.975,24					C
715	Nov/23	07/11/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo	3	6.000,00		78.975,24					C
716	Nov/23	07/11/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS 10/2023		2.896,47		76.078,77					E
717	Nov/23	07/11/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH		3.019,82		73.058,95					E
718	Nov/23	07/11/2023	Nathalia Silva Ribeiro de Paula		Bolsa Auxílio	D	RH - Auxílio transporte - Estagiário		400,00		72.658,95					E
719	Nov/23	07/11/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário		4.999,86		67.659,09					E
720	Nov/23	07/11/2023	Comércio de Tintas Três de Maio Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	225961	338,61		67.320,48					C
721	Nov/23	07/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		67.308,98					C
722	Nov/23	07/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		67.297,48					C
723	Nov/23	07/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		67.285,98					C
724	Nov/23	08/11/2023	Felipe Gabriel Menezes Pancetti		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - RPA - Oficineiro		534,00		66.751,98					C
725	Nov/23	08/11/2023	KG Camisetas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 1/2	4087	221,00		66.530,98					C
726	Nov/23	08/11/2023	MX Materiais Elétricos Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	19573	364,50		66.166,48					C
727	Nov/23	08/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		66.154,98					C
728	Nov/23	09/11/2023	Gilda Utilidades Domésticas Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		190		65.891,19					C
729	Nov/23	10/11/2023	Euroimex Comercial Importadora Exportadora Ltda		Material Permanente	D	Material Permanente - parcela 1/2	684	3.861,00		62.030,19					C
730	Nov/23	10/11/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 399		921,70		61.108,49					C
731	Nov/23	10/11/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 399		2.857,28		58.251,21					C
732	Nov/23	10/11/2023	Kpcon Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	494	1.926,65		56.324,56					C
733	Nov/23	10/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		69,00		56.255,56					C
734	Nov/23	13/11/2023	Materiais para Construcao 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 1/2	4167	841,90		55.413,66					C
735	Nov/23	13/11/2023	Cubos Comércio e Indústria toda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 1/2	42709	522,53		54.891,13					C
736	Nov/23	13/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		54.879,63					C
737	Nov/23	14/11/2023	KG Camisetas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2	4087	221,00		54.658,63					C
738	Nov/23	14/11/2023	Nautilus Com. de Peixes e Equip. Ltda. ME		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 3/3		1656		53.157,57					C
739	Nov/23	14/11/2023	Marcelo Zocante		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		481		52.804,77					C
740	Nov/23	14/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		52.793,27					C
741	Nov/23	16/11/2023	Aqua Azul Transportes Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		3906		51.843,27					C
742	Nov/23	16/11/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		41154		51.167,67					C
743	Nov/23	16/11/2023	Emporium e Hortifruti Higienópolis Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		10136		50.974,95					C
744	Nov/23	16/11/2023	União Express Entregas Rápidas Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços		9405		50.327,95					C
745	Nov/23	16/11/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		11,50		50.316,45					C
746	Nov/23	17/11/2023	Receita Federal		IRRF	D	GPS - IRRF assalariados - 09/2023				2.633,58					E
747	Nov/23	17/11/2023	Receita Federal		INSS	D	GPS - INSS - 10/2023				13.103,98					E
748	Nov/23	17/11/2023	Receita Federal		Outras Obrigações - Folha Pagamento	D	DARF - PIS s/ Folha - 10/2023				362,06					E
749	Nov/23	17/11/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	71714			7.731,90					C
750	Nov/23	17/11/2023	Prefeitura Municipal de Santo André		Outros Tributos	D	Guia ISSQN NF 417				1.980,40					C
751	Nov/23	17/11/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - 4,65% NF 417				2.302,22					C
752	Nov/23	17/11/2023	Receita Federal		Outros Tributos	D	DARF - IRRF NF 417				742,65					C
753	Nov/23	21/11/2023	Rede Macam Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo		20089		21.397,36					C
754	Nov/23	21/11/2023	Materiais para Construcao 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo		4181		19.887,63					C
755	Nov/23	23/11/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		41308		19.326,03					C
756	Nov/23	24/11/2023	Balanças e Equipamentos Costa Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		30827		19.271,03					C
757	Nov/23	24/11/2023	Andradas Materialia Hospitalar Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo		12		19.188,23					C
758	Nov/23	24/11/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		38448		18.914,63					C
759	Nov/23	24/11/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo		38447		18.762,53					C
760	Nov/23	28/11/2023	Nerope Minimercado Ltda	</												

Demonstrativo de Receitas e Despesas - Prestação de Contas

Nome da Entidade:  
Objeto do Contrato:  
Tipo de Contrato:

Instituto de Formação Educacional e Empresarial Contínua - IFEEC  
Projeto pedagógico para suporte de manejo da fauna e da flora, gerenciamento, operacionalização e manutenção do sistema de suporte à vida e áreas técnicas, apoio administrativo, educação ambiental e mão de obra qualificada.  
Termo de Parceria

Nº	Mês	Data	Fornecedor	CPF/CNPJ	Categoria	Campo do Lançamento	Descrição da Despesa	Nº Fatura/NF Empenho/outros	VALORES			Glosas	Folha	damento L	Pendência	L
									Débito	Crédito	Saldo					
									1.921.906,38	1.921.906,38	-					
791	Dez/23	06/12/2023	Carolina Silva Diniz Gomes		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Gerente de Projetos	4	6.750,00		124.985,00					C
792	Dez/23	06/12/2023	Ana Carolina de Sousa Vas		Salário	D	RH - Salário - Analista adm. e de RH		3.019,82		121.965,18					E
793	Dez/23	06/12/2023	Thays Elena Caneloi		Salário	D	RH - Salário - Médico veterinário		4.999,86		116.965,32					E
794	Dez/23	06/12/2023	Nathalia Silva Ribeiro de Paula		Bolsa Auxílio	D	RH - Auxílio transporte - Estagiário		146,66		116.818,66					E
795	Dez/23	06/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		116.806,66					C
796	Dez/23	07/12/2023	Klipess Comércio de Artigos para Escritório e Informática Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	31953	67,48		116.739,18					C
797	Dez/23	07/12/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	41648	789,60		115.949,58					C
798	Dez/23	07/12/2023	GRRF - Agatha Barbosa Amorim		FGTS	D	FGTS mês		478,76		115.470,82					E
799	Dez/23	07/12/2023	GRRF - Agatha Barbosa Amorim		FGTS - Rescisão	D	FGTS rescisão		3.309,21		112.161,61					E
800	Dez/23	07/12/2023	GRF - FGTS Cód. 115		FGTS	D	FGTS 11/2023		3.918,77		108.242,84					E
801	Dez/23	07/12/2023	Agatha Barbosa Amorim		Salário	D	RH - Salário - Educador		6.024,68		102.218,16					E
802	Dez/23	07/12/2023	Agatha Barbosa Amorim		Férias	D	RH - 1/3 Férias - Educador		1.150,35		101.067,81					E
803	Dez/23	07/12/2023	Agatha Barbosa Amorim		13º Salário	D	RH - 13º Salário - Educador		2.650,30		98.417,51					E
804	Dez/23	07/12/2023	Agatha Barbosa Amorim		Rescisão	D	RH - Rescisão - Educador		956,22		97.461,29					E
805	Dez/23	07/12/2023	Statizo Projetos Especiais - Eireli - EPP		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	425	44.484,73		52.976,56					C
806	Dez/23	07/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		52.964,56					C
807	Dez/23	07/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		52.952,56					C
808	Dez/23	08/12/2023	Styrobel Ind. Com. Isolantes Térmicos Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	3798	625,00		52.327,56					C
809	Dez/23	08/12/2023	Dodo Gonçalves		Recibo de Pagamento Autônomo - RPA	D	RH - MEI - Cenógrafo	4	6.000,00		46.327,56					C
810	Dez/23	08/12/2023	Onda Imp. Exp. e Com. De Art. Fauna		Material de Consumo	D	Material de Consumo	72256	7.731,90		38.595,66					C
811	Dez/23	08/12/2023	Azul Importação Comércio e Armazenagem Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	11317	1.184,44		37.411,22					C
812	Dez/23	08/12/2023	HT Security /Julio Conde Oliveira - ME		Material Permanente	D	Material Permanente	288	784,10		36.627,12					C
813	Dez/23	08/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		36.615,12					C
814	Dez/23	08/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		36.603,12					C
815	Dez/23	08/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		36.591,12					C
816	Dez/23	11/12/2023	Vitaly Farmácia de Manipulação Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	38884	98,55		36.492,57					C
817	Dez/23	11/12/2023	Mundo Rural - Gerson Segantin Gonsales Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	96214	37,40		36.455,17					C
818	Dez/23	11/12/2023	Euroimex Comercial Importadora Exportadora Ltda		Material Permanente	D	Material Permanente - parcela 2/2	684	3.861,00		32.594,17					C
819	Dez/23	11/12/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2	4167	841,90		31.752,27					C
820	Dez/23	11/12/2023	Kpcn Assessoria Empresarial e Contabilidade Eireli		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	503	1.926,65		29.825,62					C
821	Dez/23	11/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		72,00		29.753,62					C
822	Dez/23	14/12/2023	Miami Com Exp Pescados Eireli		Material de Consumo	D	Material de Consumo	41851	789,60		28.964,02					C
823	Dez/23	15/12/2023	Marisa Masaé Yamashiro		Material de Consumo	D	Material de Consumo	144403	87,18		28.876,84					C
824	Dez/23	15/12/2023	Materiais para Construção 4 Estrelas Ltda		Material de Consumo	D	Material de Consumo	4205	59,94		28.816,90					C
825	Dez/23	15/12/2023	União Express Entregas Rápidas Ltda		Prestador de Serviços	D	Prestador de Serviços	9459	135,00		28.681,90					C
826	Dez/23	15/12/2023	Cubos Comércio e Indústria toda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo - parcela 2/2	42709	522,52		28.159,38					C
827	Dez/23	15/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		28.147,38					C
828	Dez/23	15/12/2023	Banco do Brasil S.A.		Tarifas bancárias	D	Tarifas Bancárias		12,00		28.135,38					C
829	Dez/23	18/12/2023	COPAFER		Material Permanente	D	Material Permanente	1131752	2.414,12		25.721,26					C
830	Dez/23	19/12/2023	Elétrica Silveira Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	147609	25,90		25.695,36					C
831	Dez/23	19/12/2023	Mercantil Nova Estrela Espumas e Tecidos Ltda.		Material de Consumo	D	Material de Consumo	56783	14,00		25.681,36					C
832	Dez/23	19/12/2023	Andressa Lassa Ferraioli		13º Salário	D	RH - 13º Salário 2ª parcela - Tratador de animais		962,96		24.718,40					E
833	Dez/23	19/12/2023	Gustavo Sironaru Osti		13º Salário	D	RH - 13º Salário 2ª parcela - Biólogo		1.681,94		23.036,46					E
834	Dez/23	19/12/2023	Thiago Rodrigues Mariz		13º Salário	D	RH - 13º Salário 2ª parcela - Téc. Manutenção II		1.395,73		21.640,73					E
835	Dez/23	19/12/2023	Stefano Batalhote Stoianov		13º Salário	D	RH - 13º Salário 2ª parcela - Coord. pedagógico		1.622,35		20.018,38					E
836	Dez/23	19/12/2023	Rodrigo Soares Alves Franco		13º Salário	D	RH - 13º Salário 2ª parcela - Tratador de animais		1.044,73		18.973,65					E
837	Dez/23	19/12/2023	Lucas Camargo Bessa		13º Salário	D	RH - 13º Salário									